



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 17 de Setembro 2015.
DECRETO Nº 32889

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.553.835,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.553.835,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	306.155,00
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	265.150,00
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	348.400,00
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	116.180,00
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	21.550,00
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	75.300,00
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	421.100,00
	TOTAL	1.553.835,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	206.772,32
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	265.660,62
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	946.174,15
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	55.125,39
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	80.102,52
	TOTAL	1.553.835,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32890

Revoga o Decreto Municipal nº 17.791, de 4 de maio de 1993.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do processo administrativo nº 18.189/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 17.791, de 4 de maio de 1993, que permitiu o uso de bem público municipal ao "GRÊMIO ESPORTIVO JARDIM IPORANGA".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32891

Dispõe sobre outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM TRIUNFO.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 46.413/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM TRIUNFO, área localizada à Rua Santa Cruz Descalvado, Jardim Triunfo, sob a Inscrição Cadastral nº 064.80.73.0001.00.000, com a metragem de 500,00m² (quinhentos metros quadrados) de terreno, parte de área maior que assim se descreve:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "1" de coordenadas N=7.410.287,62m e E=356.907,95m do vértice "1", segue com azimute de 77º53'51", e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com a Rua Santa Cruz Descalvado, até o vértice "2", de coordenadas N=7.410.293,91m e E=356.937,28m, deste, deflete à direita e segue com azimute de 161º51'38", e distância de 16,76m, confrontando neste trecho com o imóvel de Inscrição Cadastral nº 073.00.11.0226.00.0000, Área 8, parte do quinhão "B", loteamento Bonsucesso Parreiral, até o vértice "3", de coordenadas N=7.410.277,98m; e E=356.942,50m, deste deflete à direita e segue com

azimute de 257º53'51", e distância de 30,00m, até o vértice "4", de coordenadas N=7.410.271,69m; e E=356.913,17m, deste deflete à direita e segue com azimute de 341º51'38", e distância de 16,76m, até o vértice 212, de coordenadas N=7.410.287,62m; e E=356.907,95m, confrontando dos vértices "3", "4" e "1", com propriedade da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 500,00m².

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá nos termos seguintes:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para **atividades sociais, culturais, esportivas, comunicação, segurança, assistenciais e para desenvolver programas educativos e prestação de serviços a comunidade;**

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação a prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo que consta no anexo único do Decreto Municipal nº 26.022, de 19 de janeiro de 2006; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada

pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1389/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 6.573, de 19 de outubro de 2009 e conforme consta no processo administrativo nº 50779/2015;

RESOLVE:

1 - Instituir o Grupo de Estudos para elaborar pesquisa sobre Patrimônio Histórico e Cultural das Igrejas localizadas na região central do Município de Guarulhos, composto pelos membros abaixo relacionados:

SECRETARIA DE CULTURA

Araci Borges Dias Martins
UNIVERSIDADE GUARULHOS - UNG
Prof. Daniel Carlos de Campos

Prof.ª Tânia Cristina Bordon Mioto Silva
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

Prof.ª Dra. Iara Rosa Farias
Prof.ª Dra. Fabiana Schleumer

DIOCESE DE GUARULHOS

Padre Antônio Bosco da Silva

MOVIMENTO GUARULHOS TEM HISTÓRIA

Elton Soares de Oliveira

2 - O grupo ora criado será presidido pelo Membro Titular da Secretaria de Cultura.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1390/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 686/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Cinthia Thompson Lugao Ronchetti** (código 46769).

PORTARIA Nº 1391/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 630/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **João Fernando Brinkmann dos Santos** (código 55217).

PORTARIA Nº 1392/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.065/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Sandra Gonçalves Ferreira Cipriano** (código 33708).

PORTARIA Nº 1393/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 52.794/2015,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., a servidora **Jamile de Fátima do Nascimento** (código 44461), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1097), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1394/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 1.305/2015-GP, no que diz respeito à senhora **Susete Morimoto**, admitida para exercer a função de **Cirurgião (ã) Dentista (Periodontista)** (5839-162), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1395/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 08.09.2015, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Rubia Silva Encinas**

(código 51739), **Médico (a) (Clínico Geral)** (5500-66), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1396/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Iorlando Miguel Basílio** (código 43697), **Engenheiro (a) Civil** (5892-22), lotado na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 1397/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 30.09.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana Ferreira Monney Emídio** (código 53495), **Enfermeiro (a)** (5840-53), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1398/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.12.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Denise Nascimento Santos** (código 45804), **Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)** (5829-151), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1399/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 06.10.2015, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 712/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Rubens Topal de Carvalho Bastos** (código 55831).

PORTARIA Nº 1400/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.785/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Tânia Petraglia Macedo** (código 45242).

PORTARIA Nº 1401/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2015, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 685/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Maria Regina Felisbino de Jesus** (código 28404).

PORTARIA Nº 1402/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2015, por 09 (nove) meses, os efeitos da Portaria nº 1.069/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Elen Akiko Nakano** (código 57711).

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1403/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 96/2015-SJ07,

DELEGA no período de 14.09.2015 a 01.10.2015, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes** (código 45356), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ07, no impedimento de Jacob Paschoal Gonçalves da Silva.

PORTARIA Nº 1404/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Mandado de Segurança nº 224.2014/009211-0, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 895/2008,

ADMITE fase ordem judicial, referente ao processo nº 6.899/2014:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
49º	DANIELA FERREIRA BARBOSA SILVA	162

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião (ã) Dentista (Periodontista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Nicolau Yoshimasa Nagao, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopóuva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1405/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA o servidor **Manoel Vicente dos Santos** (código 55094), **Assessor (a) de Coordenação** (318-81), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1406/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA a servidora **Cleide Santos da Silva** (código 61920), **Assessor (a) Setorial** (321-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1407/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO os itens "9" e "15" da Portaria nº 1.282/2015-GP.

PORTARIA Nº 1408/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Wilton Vicente dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Coordenação (318-81), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Manoel Vicente dos Santos.

PORTARIA Nº 1409/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Ana Paula Pereira de Moura;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-177), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cleide Santos da Silva.

PORTARIA Nº 324/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária das seguintes servidoras:

1- PORTARIA Nº 288/2008-SAM

NOME: IVONE FERNANDES ALVES (CÓDIGO 18675)

DATA: 04.09.2015

2- PORTARIA Nº 533/2013-SAM

NOME: PRISCILA TEIXEIRA ALVES (CÓDIGO 55072)

DATA: 01.09.2015

3- PORTARIA Nº 334/2014-SAM

NOME: TATIANE CARDOSO DOS SANTOS (CÓDIGO 60254)

DATA: 01.10.2015

4- PORTARIA Nº 227/2013-SAM

NOME: MARISA ROSA DE BRITO (CÓDIGO 30038)

DATA: 14.09.2015

PORTARIA Nº 325/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.373/2015-GP, para fazer constar que a data correta para realização do TAF é 24.09.2015,

2- 1.343/2015-GP, referente à servidora Sandra Regina Paulo (código 61754), para fazer constar que sua exoneração se deu a contar de 17.08.2015,

3- 1.370/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Sandra Regina Santana Alves Gonçalves,

4- 1.376/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Fátima El Hajj Teodoro,

5- 1.349/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Alvaro Marcelo Silva, e

6- 1.364/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Larissa Moya Ferreira.

PORTARIA Nº 326/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 2.111/2015-SS10.10,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DAMARIS GOMES DE ALMEIDA (CÓDIGO 45996)

REGINA ALVES VIANA (CÓDIGO 46781)

ÍSIS SILVÉRIO DA ROSA (CÓDIGO 45380)

2 – Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

ACCILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE JESUS (CÓDIGO 52876)

BEATRIZ LUMENA TÃO BUZIO (CÓDIGO 51518)

DANIELA ALVES BEZERRA (CÓDIGO 51998)

ERIKA RAFAEL PEREIRA (CÓDIGO 54134)

KATIA DARBELLO DA SILVA (CÓDIGO 45801)

JEAN RICARDO MARTIN DOS SANTOS (CÓDIGO 35790)

PORTARIA Nº 327/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 108/2015-SH,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 154/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Habitação, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

ALBINO LOPES FILHO (CÓDIGO 5542)

ALEXANDRE CUSTÓDIO DA SILVA (CÓDIGO 38771)

ALEXANDRE DE CARVALHO (CÓDIGO 6644)

ANDREI MARÇAL FERNANDES RISSO (CÓDIGO 40880)

ARTUR DE SIQUEIRA FERREIRA (CÓDIGO 16688)

ELISEU JOAQUIM DO NASCIMENTO (CÓDIGO 15159)

JOSÉ ALBERTO HAJEK (CÓDIGO 48316)

JOSÉ LUIZ PRATES (CÓDIGO 8090)

JULIO DE JESUS PINTO (CÓDIGO 36654)

MANASSES FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 13805)

MARCELO PACHECO DOS SANTOS (CÓDIGO 21767)

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (CÓDIGO 41124)

MARIA JOSÉ DA SILVA (CÓDIGO 12437)

PATRICIA PAULINO DO CARMO (CÓDIGO 13648)

RONALDO BARBOZA DA SILVA (CÓDIGO 43577)

SANDRA MARIA DE JESUS (CÓDIGO 27358)

THIAGO PEREZ SÁVIO (CÓDIGO 39219)

2 – Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores:

ALINE ASSIS FAZZOLARI DE OLIVEIRA (CÓDIGO 47490)

ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES (CÓDIGO 16265)

ANTONIO OLIVEIRA (CÓDIGO 15144)

JOSÉ GERALDO DA SILVA (CÓDIGO 8089)

JOSÉ TEIXEIRA MOTA (CÓDIGO 43725)

LUIZ CARLOS GAETA (CÓDIGO 34967)

MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA (CÓDIGO 52372)

MARIA CRISTINA ODONI (CÓDIGO 22596)

MARIA DE FÁTIMA PIRES TEIXEIRA (CÓDIGO 27283)

PAULO MACHADO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 28018)

RODNEY ALEXANDRE TONELOTTO (CÓDIGO 41166)

ROSANGELA DE LOURDES MENDES DUARTE (CÓDIGO 29971)

SIDNEI LOCATELLI (CÓDIGO 8729)

PORTARIA Nº 329/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 01.10.2015, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1364), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo servidor **Thiago Ozono Carrapeiro** (código 61479).

PORTARIA Nº 330/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1-NOME: ANA CAROLINA DE PAULA (CÓDIGO 30722)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-593) SS03

DATA: 01.09.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 368/2006-SAM.

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

2-NOME: INES GOMES DA SILVA (CÓDIGO 20936)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-922) SS

DATA: 01.09.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 295/2009-SAM.

3-NOME: ALFONSO CONDE PEINADO (CÓDIGO 49781)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-488) SS01

DATA: 01.10.2015, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 503/2014-SAM.

PORTARIA Nº 333/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 177/2015-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 314/2015-SG/DRA, que designou o servidor **Márcio Camilo Morato Caropreso** (código 28968), para exercer as funções de **Gerência I** (275-410), lotado na SDU02.07.03.

PORTARIA Nº 334/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 129/2015-SAM06,

SUSTA a pedido, a contar de 21.09.2015, os efeitos da Portaria nº 54/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Gislaine do Nascimento** (código 14744), para exercer as funções de **Gerência I** (275-307), lotada na SAM06.01.03.

PORTARIA Nº 335/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 169/2015-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 08.09.2015, os efeitos da Portaria nº 293/2015-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Daniela Resende Violla** (código 42951), designada para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor (a) de Escola Substituto (a)**.

PORTARIA Nº 336/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **LAMEH ABDUL RAHMAN SMEILI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 175/2015-SR,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Adriana Lopes Araujo (código 16806) (15);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-18), SR02.02;

Decorrencia: sustação da designação de Auro Alexandre Castro.

2 - Auro Alexandre Castro (código 5285) (5939);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-204), SR00.06;

Decorrencia: sustação da designação de Fabio Augusto Pompeo,

sustando-se a Portaria nº 153/2015-SG/DRA.

PORTARIA Nº 337/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 177/2015-SDU,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Edcelcio Viloslada Ribeiro (código 59729) (5892);

Para: Gerência I (GG1) (275-410), SDU02.07.03;

Decorrencia: sustação da designação de Márcio Camilo Morato Caropreso, sustando-se a Portaria nº 206/2015-SG/DRA,

2 - Richard Luiz Gomes (código 5363) (5916);

Para: Gerência I (GG1) (275-299), SDU02.09.02;

Decorrencia: sustação da designação de Edcelcio

Viloslada Ribeiro.

PORTARIA Nº 338/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 129/2015-SAM06,

DESIGNA a contar de 21.09.2015, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Silmar Aparecido Neves Moreno (código 28449) (5961);

Para: Gerência I (GG1) (275-307), SAM06.01.03;

Decorrencia: sustação da designação de Gislaine do Nascimento, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

2 – Francilene de França Lima (código 34822) (5961);

artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;
 b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;
 c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;
 f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;
 h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.
 l) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
 j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades, e
 k) apresentar regularidade no cadastro NIS.
 3.3. As inscrições serão realizadas obedecendo os procedimentos abaixo:
 a) O candidato deverá acessar, a partir das 10 horas do dia 18/09/2015 às 12 horas do dia 23/09/2015, no site <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>, preencher o formulário de inscrição e o Currículo Profissional disponíveis.
 b) após preenchimento, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e o Currículo Profissional anexando cópias simples e originais dos documentos que comprovem as informações declaradas na ficha de inscrição e no currículo, inclusive certidão de nascimento dos filhos e entregar no endereço abaixo:
 Local: Sede da Secretaria da Educação
 Endereço: Rua Claudino Barbosa nº 313 – Macedo - Guarulhos
 Período: **24 e 25/09/2015**
Horário: das 9 às 16 horas
 3.4. O formulário de inscrição será recebido pelo Departamento de Ensino Escolar – DEE que emitirá o respectivo comprovante de inscrição.
 3.5. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.
 3.6. A comprovação das exigências contidas no item 3.2, deste Capítulo, será obrigatória quando da convocação para contratação, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
 3.7. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes às fases da presente seleção pública, incluindo a convocação para a contratação, quando for o caso.
 3.8. As informações prestadas na documentação de

inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração no direito de excluí-los da seleção caso fique comprovada a inveracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento e comprovação de informações requeridas na mesma.
 3.9. Efetuada a inscrição não será admitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, sujeitando-se o candidato ao indeferimento da inscrição quando da não apresentação da documentação prevista neste Edital.
 3.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
 3.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja classificado neste Processo Seletivo Simplificado.
 3.12. Ficam impedidos de participar do presente processo seletivo:
 a) Candidato aposentado por invalidez ou compulsoriamente;
 b) Candidato que exerce cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;
 c) Candidato que exerce cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos.
4. DA AVALIAÇÃO
 4.1. O Processo Seletivo dar-se-á por avaliação de títulos e experiência docente, de caráter classificatório, cuja análise e avaliação objetiva do Currículo Profissional será realizada por Comissão designada pelo Secretário de Educação.
 4.2. Serão aceitos para a comprovação da experiência os registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS ou Declaração expedida por órgão/instituição, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
5. DA PROVA DE TÍTULOS
 5.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos e constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital.
 5.2. A avaliação dos títulos será realizada por comissão designada para este fim;
 5.3. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos e obtidos até a data de encerramento das inscrições.
 5.4. Os títulos descritos deverão ser entregues pelo candidato à Banca Examinadora, nos dia e horário estabelecidos neste edital, juntamente com os seguintes documentos:
 I – Comprovação de Ensino Médio ou Superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
 II – Currículo Profissional conforme modelo disponibilizado no site <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>, III – Cópia da Carteira de identidade e CPF;
 5.5. O Currículo Profissional dos candidatos deverá ser entregue, devidamente anexado os documentos comprobatórios, em envelope identificado com o nome completo do candidato e número de inscrição e função pretendida a um servidor designado para este fim.
 5.6. Na avaliação da prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

referem.
 8.4. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.
 8.5. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de divulgação no site: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1 A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.
 9.2. A presente seleção terá validade até o último dia letivo do ano de 2016.
 9.3. Os direitos e obrigações decorrentes da contratação por prazo determinado para a função de professor eventual de educação básica ficarão suspensos sempre que ao contratado não forem atribuídas aulas, sendo-lhe facultado no período de vigência do contrato aceitar ou não as que forem oferecidas.
 9.4. Sobre a remuneração do profissional contratado haverá incidência da contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Imposto de Renda, quando couber.
 9.5. Fica vedada a realização de serviços extraordinários pelos professores eventuais
 9.6. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.
 9.7. A contratação será por tempo determinado, de profissionais na função constante da tabela 1.1, de acordo com a necessidade da Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.
 9.8. O professor eventual, não se vinculará ao plano de cargo, carreira e salário do magistério municipal.
 9.9. Não compete ao professor eventual participar da hora atividade, bem como do planejamento escolar.
 9.10. O professor eventual será contratado mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços em caráter eventual, sem vínculo empregatício.
 9.11. Dada a eventualidade da contratação, o profissional contratado não fará jus ao recebimento de vale refeição/alimentação e vale transporte.
 9.12. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do certame, com a participação da respectiva Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
 9.13. Decorridos 90(noventa) dias da homologação da presente seleção pública e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das fichas de inscrição, currículo profissional, cópias simples dos documentos apresentados.
ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SE FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATO(A) A PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 Nº. da Inscrição: _____
 Nome do Candidato: _____
 Identidade: _____ - _____ Órgão
 Expedidor: _____
 C.P.F.: _____ Data de Nascimento: _____
 Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 Título de Eleitor: _____
 Zona: _____
 Endereço: _____ Nº _____
 Bairro: _____ Município _____ UF: _____
 Escolaridade: _____
 Tel celular: () _____ Tel fixo: () _____
 E-mail: _____
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO EDITAL 01/2015-SE. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
 Data da Inscrição: Guarulhos, ____/____/____.
 Assinatura do candidato: _____
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
 Destinatário: **DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR/DEE**
 Endereço: Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo, Guarulhos-SP;
 Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição nº ____/2015, Anexo I do Edital nº 01/2015-SE.
 Assinatura do receptor: _____
 Guarulhos-SP, ____ de ____ de 2015.
ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SE CURRÍCULO PROFISSIONAL
I - DADOS PESSOAIS
 01 - NOME: (sem abreviaturas) _____
 02 - ENDEREÇO: _____
 03 - TELEFONE: _____
 04 - E-MAIL: _____
 05 - DATA DE NASCIMENTO: _____
 06 - ESTADO CIVIL: _____
 07 - SEXO: () M () F _____
 08 - NATURALIDADE: _____ 09
 - UF: _____
 10-PROFISSÃO: _____
 11-NOME DO PAI: _____
 12- NOME DA MÃE: _____
 13- IDENTIDADE: _____ 14 - ÓRGÃO
 EXPEDIDOR: _____ 15 - DATA: _____

16 - CPF: _____
 17 - ESTADO CIVIL: _____
 18 - NUMERO DE FILHO: _____
 IDADE: _____
II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA
 01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC): _____
III – TÍTULOS:
 PÓS-GRADUAÇÃO: _____
 INSTITUIÇÃO: _____
 MESTRADO: _____
 INSTITUIÇÃO: _____
 DOUTORADO: _____
 INSTITUIÇÃO: _____
IV – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA:
 INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA,
 1) TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 INÍCIO: _____/_____/_____
 TÉRMINO: _____/_____/_____
 CARGA HORÁRIA: _____
 2) TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 INÍCIO: _____/_____/_____
 TÉRMINO: _____/_____/_____
 C A R G A H O R Á R I A : _____
 C A R G A H O R Á R I A : _____
 3) TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 INÍCIO: _____/_____/_____
 TÉRMINO: _____/_____/_____
 C A R G A H O R Á R I A : _____
 C A R G A H O R Á R I A : _____
 4) TÍTULO DO CURSO: _____
 INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
 INÍCIO: _____/_____/_____
 TÉRMINO: _____/_____/_____
 C A R G A H O R Á R I A : _____
 C A R G A H O R Á R I A : _____
 Data, ____/____/2015
 Assinatura do candidato _____
Obs: Anexar cópia simples acompanhado de original para certificação, de todos os documentos que comprovem as informações acima, inclusive da certidão de nascimento dos filhos. (os originais serão para atestar a veracidade das cópias e serão devolvidos ao candidato no ato da efetivação da inscrição).
ANEXO III
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SE SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES
 a) Ministrar aulas conforme sua área de atuação de forma eventual;
 b) Acompanhar e atender sempre aos alunos sob sua responsabilidade;
 c) Suprir a ausência do professor titular;
 d) Buscar informações, quando necessárias, junto aos docentes e equipe pedagógica, para compor dados que possam favorecer seu trabalho;
 e) Ter conhecimento do Projeto Político Pedagógico da Secretaria de Educação;
 f) Observar a disciplina da Unidade Escolar, concernente aos deveres e proibições
ANEXO IV
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SE
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO
OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO REFERENTE À RECURSO DESTA EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTA FORMULÁRIO.
 Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público para preenchimento de vaga na função de *Professor Eventual de Educação Básica*
 Nome: *(preencher esse campo)*
 N.º de inscrição *(preencher esse campo)*
 Questionamento: *(preencher esse campo)*
 Embasamento: *(preencher esse campo)*
 Data: ____/____/_____
 Assinatura: _____
ANEXO V
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SE
MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (em papel timbrado)
 Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência Docente, para preenchimento de vaga na função de Professor Eventual, que o Sr(a) _____, RG. nº _____, UF _____, nascido em ____/____/_____, exerceu atividades neste órgão/instituição, no período de ____/____/_____ a ____/____/_____.
 Local e data _____
 Assinatura e carimbo da autoridade responsável (firma reconhecida)
ANEXO VI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SE
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO EM CURSO SUPERIOR
 A _____ (qualificação completa da Instituição de Ensino Superior) declara para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____ está matriculado(a) e cursando o curso de _____ (indicar as habilitações ou respectivas resoluções) com a duração de _____ (anos/meses/períodos) e a previsão de conclusão regular para o curso será em ____/____/_____.
 Guarulhos, (data) _____
 Instituição de Ensino Superior _____
ANEXO VII
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015-SE
RELAÇÃO DAS ESCOLAS
 AMADEU PEREIRA LIMA – EPG

Tabela de Títulos

Cursos e experiências (Os Diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
a) Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de histórico escolar de: Doutorado em Educação ou áreas afins da Educação Especial	35	35
b) Diploma e/ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhados de histórico escolar de: Mestrado em Educação ou áreas afins da Educação Especial	25	25
c) Certificado de especialização na área da educação ou áreas afins da educação especial – carga horária mínima de 360 horas.	5	10
d) Diploma de segunda graduação (licenciatura) ou áreas afins da educação especial	10	10
e) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso acompanhados de histórico escolar da habilitação específica para o magistério (ensino médio)	5	5
f) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso acompanhados de histórico escolar da Licenciatura completa em Pedagogia ou Curso completo Normal Superior	5	5
g) Comprovação de tempo de atuação como docente. (modelo constante no Anexo V deste Edital)	5 (por semestre completo)	10

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
 6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem crescente, do total de pontos obtidos com os títulos.
 6.2. A lista de classificação definitiva será elaborada, contendo todos os candidatos classificados e será divulgada no endereço <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso> e serão afixadas em local de fácil acesso, nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.
 6.3. O diretor de escola deverá obedecer à lista de classificação final dos candidatos e suas respectivas pontuações por ocasião da atribuição de aulas;
 6.4. Em caso de empate na avaliação dos títulos e experiência docente, o desempate dar-se-á na seguinte ordem de prioridade, considerado para esse fim o currículo preenchido e apresentado pelo candidato juntamente com os documentos comprobatórios apresentados por ocasião da inscrição:
 6.4.1 o que tiver maior grau de escolaridade;
 6.4.2 o que tiver maior tempo de experiência docente devidamente comprovado;
 6.4.3 o que tiver maior encargo de família com filhos menores de 18 anos.
 6.5. No caso de empatados na ordem de classificação, o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)
 6.6 A classificação e o credenciamento no presente processo seletivo, não gera nenhum direito subjetivo à convocação do candidato.

6.7 A Classificação Final do candidato no Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>.
7. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
 7.1. O Contrato firmado extinguir-se-á sem direito a indenização:
 7.1.1 pelo término do prazo contratual;
 7.1.2 por iniciativa do Poder Público contratante, nos caso de:
 a) prática de infração disciplinar;
 b) conveniência da Administração.
 c) por iniciativa do contratado;
 7.2 No caso de rescisão ou extinção do contrato, as partes deverão comunicar por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pela extinção do contrato de trabalho, com exceção da prática de infração disciplinar.
8. DO RECURSO
 8.1 O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições e pontuação dos títulos, será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação no site: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/concurso>.
 8.2 O recurso deverá ser protocolado com preenchimento do formulário específico, conforme **Anexo IV**, na sede da Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos no horário das 8h às 16h30m e endereçado à Comissão do Processo Seletivo.
 8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se

DE PAPÉIS LTDA- Vigência: 12 meses Ass: 15/09/2015- LOTE ÚNICO - PAPEL SULFITE A4-Utilização: Papel para cópias e impressões à jato de tinta e laser.Descrição: Papel sulfite, com 75 gramas/m², formato A4, PH alcalino e corte rotativo. Características físicas: Nas medidas 210 x 297 mm, na cor branco.Requisitos específicos: Certificado ambiental FSC ou CERFLOR.Embalagem: Bopp com 500 folhas.Apresentação: 1ª opção – acondicionadas em caixas de papelão com 05 resmas cada.2ª opção – acondicionadas em caixas de papelão com 10 resmas cada. -resma-75.000-CHAMEX SOLUTION / NACIONAL / INTERNACIONAL PAPER DO BRASIL LTDA -R\$ 8,84.

PA 28846/2015- ARP 23611/2015 – Pregão 206/2015– Contratante: PG – Objeto- Fornecimento de fórmula para uso oral para controle glicêmico e outros, para atender MANDADO JUDICIAL- Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA -ME - Vigência: 12 meses Ass:15/09/2015 – LOTE 01 - 01-Fórmula para uso oral para controle glicêmico. Hiperproteico, adicionado de fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: líquida. Embalagem de 200 ml. Sabor chocolate e baunilha. Código 6044 e 6045.Marca: Glucerna SR-Registro no Ministério da Saúde : 4.7432.0129/4.7432.0130-unid-4.800-GLUCERNA SR ABBOT-Importada-14,34 - LOTE 02 - 01-Fórmula líquida, nutricionalmente completa, hiperproteica, hipercalórica e com fibras. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Apresentação: líquida. Embalagem sistema aberto com 1.000 ml. Código 4614.Marca: IsoSOURCE 1.5 – Registro no Ministério da SAÚDE : 4.0076.1938-litros-1.200-ISOSOURCE 1.5 NESTLÉ - Nacional-27,23 - LOTE 03 - 01-Fórmula líquida para uso enteral, hiperproteica e hipercalórica, enriquecida com fibras. Apresentação: líquida. Embalagem Pack com 1.000 ml. Código 6026.Marca: Nutrison Energy Multifiber- Código Alfandegário : 21069090 - Registro no Ministério da Saúde : 6.6577.0046.-litros-720-NUTRISON ENERGY MULTIFIBER NUTRICA- Importada-59,35 - LOTE 04 - 01-Fórmula líquida nutricionalmente completa hiperproteica. Enriquecida com mix de carotenoides e com mix de fibras. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: líquida. Embalagem 500 ml. Código 6027. Código Alfandegário : 21069090-Registro no Ministério da Saúde : 6.6577-0063—litros-360-NUTRISON ADVANCED PROTISON -Importada-141,37

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 46180/2014 ARP 37211/2014 – conforme Publicação 19/06/2015 - DOM
PA 44749/2014 ARP 37311/2014 – conforme Publicação 19/06/2015 - DOM
PA 66017/2014 ARP 8011/2014 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 61850/2014 ARP 13811/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 60341/2014 ARP 13711/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 57070/2014 ARP 8111/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 - DOM
PA 30544/2014 ARP 26011 e 26411/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 64932/2014 ARP 13911,14011,14111,14211,14311 e 14411/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 3836/2015 ARP 14611 e 14711/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 23078/2015 ARP 14511/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 50625/2014 ARP 37411/2014 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 50031/2014 ARP 15111/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 7775/2015 ARP 14811/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 24572/2015 ARP 14911/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 738/2015 ARP 15311/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 12809/2015 ARP 15511/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 12211/2015 ARP 15411/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 – DOM
PA 20409/2015 ARP 15211/2015 – conforme Publicação 19/06/2015 - DOM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria 015/2015 – SDU – GS

Cria Grupo de Trabalho para Deliberar e Viabilizar a Regularização das Edificações destinadas as Escolas Estaduais.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e,

Considerando que os imóveis onde se localizam as escolas estaduais, nem sempre possuem títulos de propriedade, conforme legislação vigente, e ainda Considerando o princípio do interesse público e social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Regularização das Edificações Destinadas as Escolas Estaduais, que forem solicitadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Presidente: Antonio Carlos de Camargo
Secretária: Aparecida de Assis Moraes
Membros: Robson José de Oliveira
Reginaldo Soares
Ricardo Zaxour
Sandra Martinez Lopes
André Souza Luz

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/15-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 54 e 273), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificações Preliminares: 79525- Lavrada em **11/05/15**

Proprietário:MATILDE DE FRANÇA DA SILVA
Inscr. Cadastral: 094.71.49.0075.00.000

Endereço:Rua CASCATA, LT 1 A 3-i, qd 17 – **parque são miguel**

Solicitação: Providenciar a desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80416 - Lavrada em **21/05/15**

Proprietário: SÃO LUCAS IMÓVEIS / LINDALVA QUARESMA DOURADO SILVA

Inscr. Cadastral: 131.13.54.0001.01.000

Endereço: Rua do milharal, 185 – jardim guaracy

Solicitação: Providenciar a execução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80401- Lavrada em **21/05/15**

Proprietário: EDVALDO LUIZ DOS SANTOS / SENILDES SALES SAMPAIO

Inscr. Cadastral: 131.03.95.0126.01.000

Endereço:Rua Jupira, 99 – jardim any

Solicitação: Providenciar a execução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80405 - Lavrada em **21/05/15**

Proprietário: RUY MENDES REIS / JOSÉ DOMINGUES DA SILVA

Inscr. Cadastral: 131.14.01.0329.00.000

Endereço: Rua BRAGA, 295 – jardim ANY

Solicitação: Providenciar a execução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79509 / 79508 - Lavradas em **14/04/15**

Proprietário: MARIA CLOTILDE M SIMÕES / EVANDRO SOUZA TORRES

Inscr. Cadastral: 094.70.56.0619.00.000

Endereço: RUA PEROLA NEGRA, LT 50, QD F – CIDADE TUPINAMBÁ GL A1

Solicitação: Providenciar a Limpeza e a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 53750 - Lavrada em **04/05/15**

Proprietário: ANTONIO ISAMU MURAKAMI E OUTROS

Inscr. Cadastral: 092.12.69.0120.00.000

Endereço: Rua ITAMBÉ, 88 – LT 13, QD T2- JARDIM PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 53749 - Lavrada em **04/05/15**

Proprietário: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO

Inscr. Cadastral: 092.12.69.0140.00.000

Endereço: Rua CAMOCIM, 119 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a execução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79349 / 79350 - Lavradas em **22/04/15**

Proprietário: OSMAR DE JESUS PEDRO

Inscr. Cadastral: 083.64.12.0285.00.000

Endereço: Rua CACHOEIRA, 46 – JARDIM FLOR DA MONTANHA

Solicitação: Providenciar os reparos no muro e reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79984 / 79985 - Lavradas em **06/05/15**

Proprietário: IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA

Inscr. Cadastral: 083.35.54.0028.00.000

Endereço: Rua PROFESSOR MILTON SANTOS, LT 01, QD 15 A – PARQUE CONTINENTAL I

Solicitação: Providenciar a execução do muro e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79986 / 79987 - Lavradas em **06/05/15**

Proprietário: ANDRE MARCHOSCHI / ADRIANA MARCHOSCHI E OUTROS

Inscr. Cadastral: 083.35.66.0001.00.000

Endereço: AV. SAULL PAGNONCELLI, 1000 – JARDIM ROSA DE FRANÇA

Solicitação: Providenciar reparos no muro e serviços de limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240, 241 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79990 / 79991 - Lavradas em **13/05/15**

Proprietário: CELESTINO PARAVENTI / EUNICE SEVERINO

Inscr. Cadastral: 084.13.24.0057.00.000

Endereço: Rua JORACY DE CAMARGO, LT P/27, QD 17 – JARDIM PARAVENTI

Solicitação: Providenciar a desobstrução do Passeio e a conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 273, 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79988 - Lavrada em **13/05/15**

Proprietário: CELESTINO PARAVENTI / JOSÉ FRANCISCO DE SALES E S/MR

Inscr. Cadastral: 084.13.24.0022.00.000

Endereço: Rua JORACY DE CAMARGO, LT P/28, QD 17 – JARDIM PARAVENTI

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de

seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 77210 - lavrada em **05/05/15**

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CONGR SANTA CATARINA / MARIA B. LOBAS

Inscr. Cadastral: 122.14.14.0289.01.000

Endereço: Rua BATAGUASSU, 169 – JARDIM SANTO AFONSO

Solicitação: Providenciar a conservação de imóvel de acordo com os artigos 49 E 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 77528 - Lavrada em **05/02/15**

Proprietário: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA E S/MR

Inscr. Cadastral: 084.31.54.0398.01.001

Endereço: AV. MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO, 206 - MACEDO

Solicitação: Providenciar o fechamento da tubulação das águas servidas que escoam sobre o Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 46 item iii da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 78016 - Lavrada em **05/02/15**

Proprietário: JOÃO AUGUSTO FIDALGO

Inscr. Cadastral: 084.33.51.0263.00.000

Endereço: AV. JOSÉ ANTONIO ZERAIBE, 684 – BOM CLIMA

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80243 - Lavrada em **19/05/15**

Proprietário: DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA

Inscr. Cadastral: 082.12.35.0001.00.000

Endereço: Rua MARIA VILAÇA DA SILVA, LT 25, QD 07 – JARDIM ADRIANA

Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80108 / 80109 / 80110 - Lavradas em **06/05/15**

Proprietário: NERCIO PIRES DE FREITAS

Inscr. Cadastral: 112.15.76.0326.01.000

Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 285 - CENTRO

Solicitação: Providenciar a limpeza, execução do muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79896 / 79897 - Lavradas em **04/05/15**

Proprietário: MAURO ROCHA DOS SANTOS / CIA AGRÍCOLA S. F. XAVIER

Inscr. Cadastral: 094.35.98.0331.00.000

Endereço: Rua SANTA LUCIA, LT 10, QD 21 – VILA PARAÍSO

Solicitação: Providenciar a limpeza, desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso i e 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80144 - Lavrada em **21/05/15**

Proprietário: PAULO FALHEIROS NASCIMENTO / OSWALDO DOS SANTOS MARIA

Inscr. Cadastral: 094.55.86.0069.00.000

Endereço: Rua NOVE, LT 15, QD 11 – JARDIM SILVESTRE

Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80339 - Lavrada em **15/05/15**

Proprietário: IND. DE MÁQ. TEXTEIS RIBEIRO S/A

Inscr. Cadastral: 094.44.51.0001.00.000

Endereço: Rua JOSÉ MIGUEL ACKEL, JARDIM BELA VISTA - PIMENTAS

Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80346 / 80347 / 80348 - Lavrada em **15/05/15**

Proprietário: CONSTR E IMOB SPINARDI LTDA

Inscr. Cadastral: 101.64.08.0062.00.000

Endereço: Rua PADRE AGOSTINHO, LT 04 E 05, QD 13 – CIDADE ARACÍLIA

Solicitação: Providenciar a conservação do terreno, execução e desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49, 54, 239 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 9643/14

Proprietário: ARMANDO REA E S/MR

Inscr. Cadastral: 094.25.95.0176.00.000

Endereço: Rua TÁIO - Lote 15- Quadra A- Parque Industrial Cumbica

Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 78967- Lavrada em **02/04/15**.

Processo Administrativo: 51125/14

Proprietário: IMPERIAL IMÓVEIS SC LTDA

Inscr. Cadastral: 092.34.35.0090.00.000

Endereço: Rua JEREMOABO, 511 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 78404- Lavrada em **29/01/15**.

Processo Administrativo: 51123/14

Proprietário: IMPERIAL IMÓVEIS SC LTDA

Inscr. Cadastral: 092.34.35.0049.01.001

Endereço: Rua JEREMOABO, 529 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 78406- Lavrada em **29/01/15**.

Processo Administrativo: 51124/14

Proprietário: IMPERIAL IMÓVEIS SC LTDA / BENEDITO FRANCISCO DE PAULA

Inscr. Cadastral: 092.34.35.0083.00.000

Endereço: Rua JEREMOABO, 515 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da

Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 78405- Lavrada em **29/01/15**.

Processo Administrativo: 50768/14

Proprietário: ANTONIO ISAMU MURAKAMI E OUTROS

Inscr. Cadastral: 092.12.69.0120.00.000

Endereço: Rua ITAMBÉ, LOTE 13 QUADRA T2

Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 78409- Lavrada em **29/01/15**.

Processo Administrativo: 2451/15

Proprietário: BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA

Inscr. Cadastral: 062.81.71.0066.00.000

<

Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 79814** - Lavrada em 04/05/15.
Processo Administrativo: 46302/14
Proprietário: JOSE ANTONIO FERNANDES NETO E S/MR
Inscr. Cadastral: 111.73.88.1301.00.000

Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 336 - GOPOUVA
Solicitação: Providenciar a desobstrução da sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 79423** - Lavrada em 09/04/15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/15-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 54 e 273), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Administrativo: 52160/13
Proprietário: JOÃO AUGUSTO FIDALGO E SM
Inscr. Cadastral: 084.33.51.0263.00.000
Endereço: AVENIDA JOSÉ ANTONIO ZERAIBE, 684 - BOM CLIMA
Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78015** - Lavrada em 05/02/15.
Processo Administrativo: 8648/14
Proprietário: ALBANO FERREIRA JORGE E OUTROS / COM L E IMOB TUCURUVI S/A
Inscr. Cadastral: 084.33.47.0027.00.000
Endereço: Rua GUARATUBA, LOTE 02, QUADRA 20 - VILA FLÓRIDA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78024** - Lavrada em 05/02/15.
Processo Administrativo: 8747/14
Proprietário: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.31.49.0021.00.000
Endereço: RUA ORLANDO BIAGI ANGU, 268 - MACEDO
Solicitação: Providenciar o fechamento da tubulação das águas servidas sobre o passeio do imóvel de acordo com o artigo 46 item III da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 77526** - Lavrada em 05/02/15.

Processo Administrativo: 8749/14
Proprietário: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.31.54.0398.01.001
Endereço: Av. maria ubaldina do espírito santo, 206 - macedo
Solicitação: Providenciar a execução de reparos no passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 77527** - Lavrada em 05/02/15.

Processo Administrativo: 8750/14
Proprietário: ANTONIO JOAQUIM FLORES E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.10.52.0011.01.001
Endereço: PRAÇA JULIO RAMOS BARBOSA, 30 - VILA COSTA
Solicitação: Providenciar a desobstrução de passeio do imóvel de acordo com os artigos 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78018** - Lavrada em 05/02/15.

Processo Administrativo: 8652/14
Proprietário: ALBANO FERREIRA JORGE E OUTR / COMERCIAL E IMOB TUCURUVI S/A
Inscr. Cadastral: 084.33.47.0027.00.000
Endereço: RUA GUARATUBA, LOTE 02, QUADRA 20 - VILA FLÓRIDA
Solicitação: Providenciar a limpeza e desobstrução do passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares: 78020 / 78023** - Lavradas em 05/02/15.

Processo Administrativo: 64551/14
Proprietário: C G M CONSTR E INCORP GASPARGASPAR MELEIRO
Inscr. Cadastral: 083.31.99.0001.00.000
Endereço: RUA OUVIDOR, LOTE 01, QUADRA B - PARQUE SANTO ANTONIO
Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 79823** - Lavrada em 01/06/15.

Processo Administrativo: 60288/14
Proprietário: C G M CONSTR E INCORP GASPARGASPAR MELEIRO
Inscr. Cadastral: 083.31.99.0515.00.000
Endereço: Rua ZAPARA, LOTE 02, QUADRA B - PARQUE SANTO ANTONIO
Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 79824** - Lavrada em 01/06/15.

Processo Administrativo: 54114/13
Proprietário: LUIZ FRANCO / ESTEVAM FRANCO
Inscr. Cadastral: 094.55.14.0385.00.000
Endereço: Rua PINDOBA, 631 - CIDADE PARQUE ALVORADA
Solicitação: Providenciar a execução de muro de fecho e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 item I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares: 81734 / 81735** - Lavradas em 27/07/15.

Processo Administrativo: 65116/14
Proprietário: IMOBILIÁRIA E COML PIRUCAIA LTDA
Inscr. Cadastral: 083.35.56.0129.00.000
Endereço: Rua GERALDO AUGUSTO DA SILVA, LOTE 11, QUADRA 17- Q CONTINENTAL I
Solicitação: Providenciar a execução do passeio público e a limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 item I, da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares: 79998 / 79999** - Lavradas em 13/05/15.

Processo Administrativo: 64977/14
Proprietário: IMOBILIÁRIA E CONSTR CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 083.35.86.0001.00.000

Endereço: Rua DEZOITO, LOTE 01 - QUADRA 22- PQ CONTINENTAL I
Solicitação: Providenciar a limpeza e reparos no passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 46 item I, 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares: 79996 / 79997** - Lavradas em 13/05/15.

Processo Administrativo: 65113/14
Proprietário: IMOBILIÁRIA E CONSTR CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 083.35.86.0043.00.000
Endereço: Rua GERALDO AUGUSTO DA SILVA, LOTE 3A, QUADRA 22-PQ CONTINENTAL I
Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com o artigo 46 item I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 79994** - Lavrada em 13/05/15.

Processo Administrativo: 65104/14
Proprietário: IMOBILIÁRIA E CONSTR CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 083.35.86.0038.00.000
Endereço: Rua GERALDO AUGUSTO DA SILVA, LOTE 2B, QUADRA 22-PQ CONTINENTAL I
Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I, da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 79995** - Lavrada em 13/05/15.

Processo Administrativo: 52217/08
Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO
Inscr. Cadastral: 094.10.07.0001.00.000
Endereço: Rua CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, LOTE 01, QUADRA 17 - JD ARAPONGAS
Solicitação: Providenciar a limpeza, execução e desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 239, 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares: 77217 / 77218 / 77219** - Lavrada em 02/06/15.

Processo Administrativo: 8857/15
Proprietário: TRANQ.CIA IMOBILIÁRIA / ANTONIO MARIA DA LUZ E OUTRO
Inscr. Cadastral: 111.45.96.0132.01.000
Endereço: Rua CABO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 429 - JD TRANQUILIDADE
Solicitação: Providenciar o reparo no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 79447** - Lavrada em 28/05/15.

Processo Administrativo: 33477/10
Proprietário: MANUEL J GONÇALVES JR / VANDERLEI NUNES BASTOS
Inscr. Cadastral: 084.33.64.0966.01.008
Endereço: AVENIDA MAUÉS, LOTE 01, QUADRA 10 - BOM CLIMA
Solicitação: Providenciar a execução de reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 77537** - Lavrada em 01/07/15.

Processo Administrativo: 59336/13
Proprietário: ALBANO FERREIRA JORGE / ANTONIO CARDOSO PINTO E OUTROS
Inscr. Cadastral: 084.24.44.0035.00.000
Endereço: Rua ANDRÉ FERNANDES, 54 - VILA FLÓRIDA
Solicitação: Providenciar a execução de reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação preliminar: 77535** - Lavrada em 01/07/15.

Processo Administrativo: 59816/13
Proprietário: MANOEL J GONÇALVES
Inscr. Cadastral: 084.22.57.0250.00.000
Endereço: AV. BRIG. FARIA LIMA, 66 - BOM CLIMA
Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 77534** - Lavrada em 01/07/15.
Processo Administrativo: 38439/14
Proprietário: NAIR VICENTE MACEDO / ROSELI MARIA DA SILVA PRATES E S/MD
Inscr. Cadastral: 084.24.64.0044.01.000
Endereço: Rua ANTONIO CHRISTOVAM, 54 - JARDIM BOM CLIMA
Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 77536** - Lavrada em 01/07/15.

Processo Administrativo: 38492/14
Proprietário: JOAQUIM ALVES DE ANDRADE / CECILIO OLIVEIRA SILVA
Inscr. Cadastral: 084.11.70.0098.00.000
Endereço: Rua ELIAS ACRAS, 289 - VILA SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 77542** - Lavrada em 01/07/15.

Processo Administrativo: 46056/13
Proprietário: CLARA GONÇALVES COLETTI
Inscr. Cadastral: 084.04.88.0345.00.000
Endereço: Rua BOM RETIRO, LOTE 04, QUADRA 31 - JARDIM SANTA CLARA
Solicitação: Providenciar a execução de muro e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares: 80441 / 80442** - Lavradas em 25/06/15.

Processo Administrativo: 8766/15
Proprietário: LUIZ AKIRA SAITO E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.04.91.0061.00.000
Endereço: Rua TEREZINHA, LOTE 07, QUADRA 17 - JARDIM SANTA CLARA
Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 80433** - Lavrada em 24/06/15.

Processo Administrativo: 8791/15
Proprietário: CLAUSSON NAMI E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.04.52.0060.00.000
Endereço: Rua PRAIA GRANDE, LOTE 09, QUADRA 13 - JARDIM SANTA CLARA
Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 80432** - Lavrada em 24/06/15.

Processo Administrativo: 8781/15
Proprietário: RENATO APARECIDO PAGANINI E S/ MR
Inscr. Cadastral: 083.74.74.0228.00.000
Endereço: Rua MENA, 745 - JARDIM SANTA MENA
Solicitação: Providenciar a desobstrução da sarjeta de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 80434** - Lavrada em 24/06/15.

Processo Administrativo: 8787/15
Proprietário: PAULO C. SUPPLY E W RAWAL / ELVIRA SONIA NUNES E OUTROS
Inscr. Cadastral: 083.63.28.0153.00.000
Endereço: Rua RAHAL, 2000 - JARDIM SANTA MENA
Solicitação: Providenciar a execução do passeio público de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 80435** - Lavrada em 24/06/15.

Processo Administrativo: 8712/15
Proprietário: SOLANGE REZENDE DA COSTA SANTOS E S/MD
Inscr. Cadastral: 084.04.92.0095.01.001
Endereço: Rua TEREZINHA, LOTE 63, QUADRA 18 - JD SANTA CLARA
Solicitação: Providenciar reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 80436** - Lavrada em 24/06/15.

Processo Administrativo: 21809/13
Proprietário: ESTEVAM LUIZ FRANCO E S/MR
Inscr. Cadastral: 101.01.05.0002.00.000
Endereço: ESTRADA DA ÁGUA CHATA, SÍTIO FERRÃO
Solicitação: Providenciar a limpeza, reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares: 81362 / 81363** - Lavradas em 13/07/15.

Processo Administrativo: 74942/13
Proprietário: JOÃO ZINTL / JOSÉ ULISSES DA SILVA
Inscr. Cadastral: 084.23.22.0120.01.000
Endereço: Rua SENHORINHA DEOLINDA DE FREITAS, 371 - JD SANTA BEATRIZ
Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78527** - Lavrada em 22/07/15.

Processo Administrativo: 12266/14
Proprietário: JOÃO ZINTL / EDILSON C NASCIMENTO S/ MR
Inscr. Cadastral: 084.23.30.0001.00.000
Endereço: Rua PAULO SÉRGIO, 244 - JD STA BEATRIZ
Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78526** - Lavrada em 22/07/15.

Processo Administrativo: 12280/14
Proprietário: JOSE ROSA DE ALMEIDA / MARIA J DE CARVALHO PINHEIRO
Inscr. Cadastral: 084.32.41.0342.01.000
Endereço: Rua ORLANDO BIAGI ANGU, 279 - MACEDO
Solicitação: Providenciar a canalização para as águas servidas que escoam no passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 46 item III da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78532** - Lavrada em 22/07/15.

Processo Administrativo: 15292/14
Proprietário: JOAQUIM DE CASTRO / JOSE REIS OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 084.31.69.0010.01.000
Endereço: Rua CLAUDIO AGOSTINHO, QUADRA 19 - MACEDO
Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78531** - Lavrada em 22/07/15.

Processo Administrativo: 50556/14
Proprietário: MARIA IRENE CAMARA ANDRE E OUTROS
Inscr. Cadastral: 084.31.46.0001.03.000
Endereço: Rua JUVELINA DINAH DE ARAUJO, 35 - MACEDO
Solicitação: Providenciar a conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar: 78533** - Lavrada em 22/07/15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/15-SDU03.08.01 "POSTURAS"
 Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 54 e 273), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 80063 - Lavrada em 24/04/15
Proprietário: CACILDA LOPES DOS REIS
Inscr. Cadastral: 054.12.92.0673.00.000
Endereço: Rua PARAGUACU, 74 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a execução de passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 80055 - Lavrada em 24/04/15
Proprietário: MARCONI EDISON MARTINS / A/C JOÃO PEREIRA PARDINI E S/MR
Inscr. Cadastral: 054.12.92.0820.00.000
Endereço: Rua PARAGUACU, 214 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a execução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 78575 / 80054 - Lavradas em 24/04/15
Proprietário: ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI E OU / JAIME GIUDICE
Inscr. Cadastral: 054.12.97.0511.00.000
Endereço: Rua PAQUITA, 1096 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a execução do Passeio

Público e limpeza/conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240, 241, 46, 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 78574 - Lavrada em 24/04/15
Proprietário: JOSÉ CURSINO DOS SANTOS / DAMIÃO ALEXANDRE DO NASCIMENTO E S/MR
Inscr. Cadastral: 054.12.71.0245.01.000
Endereço: VIELA PIRANGI, 177 - CHACARAS CABUÇU
Solicitação: Providenciar a execução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 78573 - Lavrada em 24/04/15
Proprietário: ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI E OU / EMANUEL LO DE B CAVALCANTE
Inscr. Cadastral: 054.12.92.0840.00.000
Endereço: RUA PARAGUACU, 234 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80053 - Lavrada em 25/04/15
Proprietário: ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI / AC ANTONIO NATALI
Inscr. Cadastral: 054.12.92.0940.00.000
Endereço: Rua PARAGUACU, 346 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 78571 / 78572 - Lavradas em 24/04/15
Proprietário: ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI E OU / LINO PEGORARO
Inscr. Cadastral: 054.12.92.0610.01.000
Endereço: Rua PARAGUACU, LOTE 58, QUADRA 18 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar os reparos do Passeio Público e limpeza/conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240, 241, 46, 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80203 / 80204 - Lavradas em 14/05/15
Proprietário: JOSÉ ANTONIO DO ESP SANTO
Inscr. Cadastral: 054.61.56.1664.01.001
Endereço: Rua DOLOMITA, LOTES 20 E 21, QUADRA 3 - PQ PRIMAVERA
Solicitação: Providenciar a limpeza/conservação e execução do Passeio Público de seu imóvel de acordo com os artigos 46, 49, 54, 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80056 / 80057 / 80058 - Lavradas em 24/04/15
Proprietário: ENIO BARBOSA DOS SANTOS / CIRENA CALIXTO DA SILVA
Inscr. Cadastral: 054.12.92.0960.00.000
Endereço: Rua PARAGUACU, LOTE P/21, QUADRA 18 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a execução de muro, Passeio Público e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240, 241 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80069 - Lavrada em 24/04/15
Proprietário: ABRAHAO NICOLAU BEYRUTI
Inscr. Cadastral: 054.42.00.0332.00.000
Endereço: Rua RESTINGA, LOTE 07, QUADRA 09 - RECREIO SÃO JORGE
Solicitação: Providenciar a remoção da rampa que invade a via e a sarjeta de seu imóvel de acordo com os artigos 48, 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80070 - Lavrada em 24/04/15
Proprietário: ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL
Inscr. Cadastral: 054.60.33.0186.00.000
Endereço: Rua JOSE VILANO, LOTE 41, QUADRA 17 - PARQUE MIKAIL
Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79932 - Lavrada em 30/04/15
Proprietário: MARIA DE LOURDES F TOGNINI / HERCILIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Inscr. Cadastral: 082.03.68.0316.00.000
Endereço: Rua BENEDICTO CAETANO DA CRUZ, LOTE P/7, QUADRA 190 - PQ CONTINENTAL 5
Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79600 - Lavrada em 30/04/15
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA / JOÃO ROMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Inscr. Cadastral: 082.04.70.0080.00.000
Endereço: Rua PROF ELDEMAR ALVES DE OLIVEIRA, 235 - PQ CONTINENTAL 5
Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80245 / 80246 / 80247 - Lavradas em 29/05/15
Proprietário: JOÃO FEDERICE E OUTROS
Inscr. Cadastral: 081.80.12.0247.00.000
Endereço: Rua SÃO CARLOS DO IVAÍ, LOTE P/45, VILA RIO DE JANEIRO
Solicitação: Providenciar a execução do passeio, conservação e desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240, 241, 49, 54, 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80248 / 80249 - Lavrada em 29/05/15
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 082.03.18.0010.00.000
Endereço: Rua COLIBRI, LOTE 21, QUADRA 183 - PQ CONTINENTAL 4
Solicitação: Providenciar o reparo e a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240, 241, 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63361 - Lavrada em 01/06/15
Proprietário: IVANIZE DELFINA SOBRINHO DE MAGALHÃES E OUTRO
Inscr. Cadastral: 092.34.60.0045.01.002
Endereço: Rua JEREMOABO, 278 - JD PRESIDENTE DUTRA
Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de

seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63362 / 63363 / 63364 - Lavradas em 01/06/15

Proprietário: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO / JOSÉ RAMAN POZO

Inscr. Cadastral: 092.33.59.0232.02.000

Endereço: RUA AQUILINO LEONEL FERREIRA, 120 – JD PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio, conservação e execução de passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273, 49, 54 e 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63367 / 63368 - Lavradas em 19/06/15

Proprietário: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO / ANTONIO DE GOUVEIA

Inscr. Cadastral: 092.13.21.0110.00.000

Endereço: RUA ITAPARANTIM, 433 – JD PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio e reparos do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273, 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79816 - Lavrada em 12/05/15

Proprietário: JOÃO RODRIGUES FROES

Inscr. Cadastral: 083.71.41.0001.01.001

Endereço: RUA OCTACILIO MALHEIROS, 230 - GOPOUVA

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80715 / 80716 / 80717 - Lavradas em 25/06/15

Proprietário: SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS

Inscr. Cadastral: 063.51.37.0081.00.000

Endereço: ESTRADA DO SABOO, LOTE K, QUADRA A – JARDIM SÃO JOÃO

Solicitação: Providenciar a execução do muro, passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80037 - Lavrada em 15/05/15

Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscr. Cadastral: 061.82.22.0288.00.000

Endereço: RUA HENRIQUE RODRIGUES PERES, LOTE 45, QUADRA 84 – JD FORTALEZA 2

Solicitação: Providenciar a execução de muro seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80035 / 80036 - Lavradas em 15/05/15

Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscr. Cadastral: 061.82.22.0298.00.000

Endereço: RUA HENRIQUE RODRIGUES PERES, LOTE 46, QUADRA 84 – JD FORTALEZA 2

Solicitação: Providenciar a execução de muro e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80038 - Lavrada em 15/05/15

Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscr. Cadastral: 061.82.22.0308.00.000

Endereço: RUA HENRIQUE RODRIGUES PERES, LOTE 47, QUADRA 84 – JD FORTALEZA 2

Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80034 - Lavrada em 15/05/15

Proprietário: AMERICO CHEMIN E OUTROS

Inscr. Cadastral: 063.72.57.0089.00.000

Endereço: AV. SORATA, 425 – JARDIM LENIZE

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80712 / 80713 / 80714 - Lavrada em 25/06/15

Proprietário: ALFREDO ULISSES DA LUZ

Inscr. Cadastral: 091.45.65.0269.01.001

Endereço: AV. CANDEA, LOTE 09, QUADRA 38 – HAROLDO VELOSO

Solicitação: Providenciar a execução de muro, passeio e conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80718 / 80719 - Lavradas em 25/06/15

Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERODIO

Inscr. Cadastral: 091.43.09.1769.00.000

Endereço: AV. MONACO, LOTE 1 A, QUADRA 33 – CID. SERÓDIO

Solicitação: Providenciar a execução do passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80720 / 80721 / 80722 - Lavradas em 22/06/15

Proprietário: RAPHAEL PARIS E OUTROS / MARCELO BUENO OLIVEIRA MOREIRA

Inscr. Cadastral: 063.60.83.0181.01.000

Endereço: RUA CAICARA, 317 – JD SÃO JOÃO

Solicitação: Providenciar a execução de muro, passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80703 / 80704 / 80705 - Lavradas em 25/06/15

Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscr. Cadastral: 061.81.73.0419.00.000

Endereço: RUA FRANCISCA LUTESLINDA VIANA, LOTE 31, QUADRA 17 – JD. FORTALEZA 1

Solicitação: Providenciar a execução de muro, passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80706 / 80707 - Lavradas em 25/06/15

Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscr. Cadastral: 061.71.18.0136.00.000

Endereço: RUA LUIZ CAPUTO, LOTE 42 B, QUADRA 56 – JD FORTALEZA 2

Solicitação: Providenciar a execução do muro, passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 77897 / 77896 / 77898 - Lavradas em 28/04/15

Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA

Inscr. Cadastral: 081.40.20.0178.00.000

Endereço: RUA ANTONIO NAKASHIMA, LOTE 54, QUADRA 23 – PQ. CONTINENTAL 1

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio, reparos do passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273, 239, 240 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 77892 / 77893 / 77894 / 77895 - Lavradas em 28/04/15

Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA

Inscr. Cadastral: 081.40.20.0001.00.000

Endereço: RUA RAYAMUNDO PALMA, LOTE 1A, QUADRA 23 – PQ CONTINENTAL 1

Solicitação: Providenciar a execução do muro, reparos e desobstrução do passeio e limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240, 273 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77891 - Lavrada em 28/04/15

Proprietário: RENE PAUTILIO GONÇALVES FILHO

Inscr. Cadastral: 083.34.28.0206.00.000

Endereço: RUA SOLDADO PAULO TANSINI, 166, LOTE 16, QUADRA 07 – JD DO PAPAÍ

Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79661 - Lavrada em 15/04/15

Proprietário: SUELI DE OLIVEIRA

Inscr. Cadastral: 083.44.33.0001.00.000

Endereço: RUA BAHIA, 141 – VILA ROSALIA

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79662 - Lavrada em 15/04/15

Proprietário: AMÉLIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES NEVES

Inscr. Cadastral: 083.44.33.0021.00.000

Endereço: RUA DONA BENEDITA, 123 – VILA ROSÁLIA

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77890 - Lavrada em 28/04/15

Proprietário: SANDRA GUARACIABA VIEIRA

Inscr. Cadastral: 083.34.48.0272.00.000

Endereço: RUA SOLDADO PAULO TANSINI, LOTE 05, QUADRA 08 – JD DO PAPAÍ

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79670 - Lavrada em 15/04/15

Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A / THAIS DE OLIVEIRA REIS

Inscr. Cadastral: 083.33.34.0180.00.000

Endereço: RUA MOZART, LOTE 15, QUADRA 96 – VILA ROSÁLIA

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79678 - Lavrada em 15/04/15

Proprietário: FRANCISCO IADOCCHIO

Inscr. Cadastral: 083.33.34.0048.00.000

Endereço: RUA RIO GRANDE, 619 – VILA ROSÁLIA

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79679 - Lavrada em 15/04/15

Proprietário: EBER DIAS DE CARVALHO

Inscr. Cadastral: 083.33.34.0001.00.000

Endereço: RUA ETELIVINA, 154 – VILA ROSALIA

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 79679 - Lavrada em 15/04/15

Proprietário: ANTONIO SBEGHEN

Inscr. Cadastral: 083.13.83.0001.00.000

Endereço: AV. PEDRO DE SOUZA LOPES, 320 – VILA GALVÃO

Solicitação: Providenciar os reparos e a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 79655 / 79656 - Lavradas em 15/04/15

Proprietário: ANTONIO SBEGHEN

Inscr. Cadastral: 083.13.83.0001.00.000

Endereço: AV. PEDRO DE SOUZA LOPES, 320 – VILA GALVÃO

Solicitação: Providenciar os reparos e a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80252 / 80253 / 80254 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 02, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a limpeza, desobstrução e execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 273 e 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80225 / 80251 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80022 / 80023 / 80024 - Lavradas em 21/05/15

Proprietário: DR PAULO ANZE E OUTROS / MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 02, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a limpeza, desobstrução e execução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80252 / 80253 / 80254 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80225 / 80251 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80252 / 80253 / 80254 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80225 / 80251 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80252 / 80253 / 80254 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80225 / 80251 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80225 / 80251 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PRIMAVERA

Solicitação: Providenciar a execução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80225 / 80251 - Lavrada em 21/05/15

Proprietário: PAULO ANZE DR E OUTROS / A/C MANOEL F FIGUEIREDO

Inscr. Cadastral: 054.81.62.0329.01.002

Endereço: RUA ANDROMEDA, LOTE 10, QUADRA 15 – PQ PR

passo e reparos no muro de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80906 / 80907 / 80908 - Lavradas em 26/06/15

Proprietário: EMOPLAS INDUSTRIA E COM LTDA / DAVILSON CABRAL DE OLIVEIRA E S/MR

Inscr. Cadastral: 092.71.32.0300.00.000

Endereço: RUA MANGA, LOTE P/89, QUADRA D – JARDIM ALBERTINA

Solicitação: Providenciar a limpeza, execução do passeio e reparos no muro de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80909 / 80910 / 80911 - Lavradas em 26/06/15

Proprietário: GENEI OSIRO E S/MR

Inscr. Cadastral: 092.50.77.0422.00.000

Endereço: RUA VARZELANDIA, LOTE P/AREA 2-i - SITIO MOINHO

Solicitação: Providenciar a limpeza, reparos no muro e no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80912 / 80913 / 80914 - Lavradas em 26/06/15

Proprietário: GENEI OSIRO E S/MR

Inscr. Cadastral: 092.50.77.0434.00.000

Endereço: RUA VARZELANDIA, LOTE AREA 2G – BONSUCESSO / SITIO MOINHO

Solicitação: Providenciar a limpeza, reparos no muro e no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80915 / 80916 / 80917 - Lavradas em 26/06/15

Proprietário: GENEI OSIRO E S/MR

Inscr. Cadastral: 092.50.77.0427.00.000

Endereço: RUA VARZELANDIA, LOTE ÁREA 2H – SITIO MOINHO

Solicitação: Providenciar a limpeza, reparos no muro e no passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80514 / 80515 / 80516 - Lavradas em 29/05/15

Proprietário: JOSÉ SERGIO

Inscr. Cadastral: 101.54.99.0255.00.000

Endereço: RUA PADRE MARCOS, LOTE 11, QUADRA 9 – CID. ARACILIA

Solicitação: Providenciar a limpeza, execução do muro e passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80517 - Lavrada em 29/05/15

Proprietário: JOSE SERGIO

Inscr. Cadastral: 101.54.99.0291.00.000

Endereço: RUA PADRE MARCOS, LOTE 0010, QUADRA 09 – CID. ARACILIA

Solicitação: Providenciar a limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 77531 - Lavrada em 01/07/15

Proprietário: ELITA CONSTR E EMPR LTDA

Inscr. Cadastral: 084.20.87.0598.00.000

Endereço: RUA CLAUDINO BARBOSA, LOTES P/6 A /P/10, QUADRA 54 - MACEDP

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 78903 - Lavrada em 05/02/15

Proprietário: SOINCO S/A SOC IMOB E CONSTR / ACACIO PEREIRA

Inscr. Cadastral: 093.55.93.0128.01.001

Endereço: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 591, LOTE 2, QUADRA U – CID. SOINCO

Solicitação: Providenciar a conservação e limpeza do seu imóvel de acordo com os artigos 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 76036 /76037 - Lavradas em 31/03/15

Proprietário: ROBERTO FRANCISCO DA SILVA E S/ MR

Inscr. Cadastral: 081.71.39.0395.00.000

Endereço: RUA ANNUNCIATO THOMEU, LOTE 45 B, QUADRA 4 – JARDIM CITY

Solicitação: Providenciar a limpeza e desobstrução de passeio público de seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81368 - Lavrada em 20/07/15

Proprietário: DAVILSON CABRAL DE OLIVEIRA E S/MR

Inscr. Cadastral: 092.50.77.0830.00.000

Endereço: RUA MURUTU, LOTE QUINHÃO 2 - BONSUCESSO

Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81369 - Lavrada em 20/07/15

Proprietário: DAVILSON CABRAL DE OLIVEIRA E S/ MR

Inscr. Cadastral: 092.50.77.0890.00.000

Endereço: RUA MURUTU, LOTE QUINHÃO 3 - BONSUCESSO

Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81370 - Lavrada em 20/07/15

Proprietário: DAVILSON CABRAL DE OLIVEIRA E S/ MR

Inscr. Cadastral: 092.50.77.0950.00.000

Endereço: RUA MURUTU, LOTE QUINHÃO 4-BONSUCESSO

Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80520 - Lavrada em 08/06/15

Proprietário: SPE – HUANGARORING PARTICIPAÇÕES S/A

Inscr. Cadastral: 094.74.04.0737.00.000

Endereço: RUA MARIA ANTONIETTA DE CAMPOS ARRUDA, LOTE A 3 – JD ANGELICA

Solicitação: Providenciar a conservação e limpeza do seu imóvel de acordo com os artigos 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80001 / 80002 - Lavradas

em 30/06/15

Proprietário: CARLOS EDUARDO ALCANTARA ARAUJO

Inscr. Cadastral: 082.62.41.0156.00.000

Endereço: RUA SAPUCAI MIRIM, LOTE 11, QUADRA A – JD SANTO EDUARDO

Solicitação: Providenciar a desobstrução e reconstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 240 § único da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80003 / 80004 - Lavradas em 30/06/15

Proprietário: AMLETO DANESI E OU / RODOLFO A DE SOUZA

Inscr. Cadastral: 082.74.46.0001.01.001

Endereço: RUA BASTOS, 353 – JD SÃO DOMINGOS

Solicitação: Providenciar a desobstrução e reconstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 273 e 240 § único da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80012 - Lavrada em 30/06/15

Proprietário: AMLETO DANESI E OU / JOÃO PEREIRA DA SILVA E OUTRO

Inscr. Cadastral: 082.74.46.0121.01.000

Endereço: RUA BASTOS, 106 – JD SÃO DOMINGOS

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80016 - Lavrada em 30/06/15

Proprietário: SEVERINA JOANA DA SILVA

Inscr. Cadastral: 082.74.48.0001.01.001

Endereço: RUA BASTOS, 287 – JD SÃO DOMINGOS

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 80273 / 80274 / 80275 - Lavradas em 18/06/15

Proprietário: ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL

Inscr. Cadastral: 054.60.72.0040.00.000

Endereço: RUA JOSE JOÃO MUNIZ, LOTE 16, QUADRA 15 – PQ MIKAIL

Solicitação: Providenciar a execução do muro, passeio e limpeza do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80603 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA E S/MR

Inscr. Cadastral: 082.62.66.0202.00.000

Endereço: RUA CANDIDO DE ABREU, 42, LOTE 1A, QUADRA C – JD SUELI

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81040 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E S/ MR / MAURI JOSÉ LENZI

Inscr. Cadastral: 082.62.55.0001.01.001

Endereço: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 291 – JD SUELI

Solicitação: Providenciar a canalização das águas pluviais sob o passeio até a sarjeta do seu imóvel de acordo com o artigo 240 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90, combinado com o artigo 109 da lei 6046/2004.

Notificação Preliminar: 81046 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: MANOEL DE SOUZA CABRAL

Inscr. Cadastral: 082.62.55.0050.00.000

Endereço: RUA NOVA AMERICA DA COLINA, 90 – JD SUELI

Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80736 - Lavrada em 03/07/15

Proprietário: EUCLIDES DE OLIVEIRA DIAS

Inscr. Cadastral: 083.85.77.0166.00.000

Endereço: AV. JOVITA, 317 – JD IPORANGA

Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 E 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80735 - Lavrada em 03/07/15

Proprietário: IMOB. IPORANGA LTDA / IVONE BOZELO

Inscr. Cadastral: 083.85.56.0251.00.000

Endereço: AV. JOVITA, 215 – JD IPORANGA

Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 E 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80732 - Lavrada em 26/06/15

Proprietário: CONSTRUTORA B C Z LTDA

Inscr. Cadastral: 081.60.21.0151.00.000

Endereço: AV. ANDRÉ LUIZ, LOTE P/GLEBA 2 – BOM JARDIM - PICANÇO

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio do seu imóvel (voltado para rua geishofer) de acordo com os artigos 273 E 274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80048 - Lavrada em 23/06/15

Proprietário: HELIO BAPTISTA VELOSO DA SILVA

Inscr. Cadastral: 091.55.72.0331.00.000

Endereço: RUA ABILIO MENDES DE OLIVEIRA, LOTE 28, QUADRA 14 – CID. SERÓDIO

Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 81310 / 81311 / 81312 - Lavradas em 29/07/15

Proprietário: RAPHAEL PARISI E OUTROS / A/C FRANCISCO ARCANJO SANTOS

Inscr. Cadastral: 063.60.83.0159.01.001

Endereço: AV. FLORIANÓPOLIS, LOTE 1, QUADRA 8 – JD SÃO JOÃO

Solicitação: Providenciar a execução do muro, passeio e limpeza do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80725 - Lavrada em 24/07/15

Proprietário: SHERLOCK NOGUEIRA E OUTROS / A/C OCINEIA RONDON SILVA

Inscr. Cadastral: 063.32.93.0126.00.000

Endereço: RUA CORONEL EZEQUIEL, 446 – PQ SANTOS DUMONT

Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81321 - Lavrada em 30/07/15

Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscr. Cadastral: 061.71.37.0075.02.000

Endereço: RUA LUIZ CAPUTO, 74 – JD FORTALEZA

Solicitação: Providenciar a desobstrução da sarjeta com a retirada da rampa de concreto do seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81320 - Lavrada em 30/07/15

Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscr. Cadastral: 061.81.99.0196.00.000

Endereço: RUA KAZUKO FUJII CHIMIZU, LOTE 23, QUADRA 9 – JD. FORTALEZA G1

Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 81318 / 81319 - Lavradas em 29/07/15

Proprietário: FRANCISCO ACOSTA FILHO / TOKUZO YAMANAKA E OU

Inscr. Cadastral: 063.42.42.0274.01.000

Endereço: RUA WALTER DA SILVA, 60 – PQ SANTOS DUMONT

Solicitação: Providenciar a execução do passeio e conservação do seu imóvel de acordo com os artigos 239, 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81317 - Lavrada em 29/07/15

Proprietário: MANOEL BATISTA DA SILVA E S/MR

Inscr. Cadastral: 061.81.02.0074.00.000

Endereço: RUA VALDECIR MANOEL RIBEIRO, LOTE 50, QUADRA 39 – JD. FORTALEZA G1

Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Auto de Infração: 63371 - Lavrada em 19/06/15 pelo não atendimento a np 78782

Proprietário: MARGARIDA RUIVO BONONI

Inscr. Cadastral: 092.24.33.0160.01.000

Endereço: RUA ITAQUARA, 53 – JD PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a canalização para o escoamento das águas pluviais até a sarjeta sob o passeio do seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90 combinado com o artigo 109 da lei 6046/04.

Auto de Infração: 63372 - Lavrada em 19/06/15 pelo não atendimento a np 78786

Proprietário: JAIR CORREIA DE LIMA E SEBASTIÃO VIEIRA

Inscr. Cadastral: 092.24.60.0001.00.000

Endereço: RUA ITAQUARA, 130 – JD PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a canalização para o escoamento das águas pluviais até a sarjeta sob o passeio do seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90 combinado com o artigo 109 da lei 6046/04.

Auto de Infração: 63374 - Lavrada em 19/06/15 pelo não atendimento a np 78784

Proprietário: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO / HAYAMI GOTO

Inscr. Cadastral: 092.24.60.0010.01.000

Endereço: RUA ITAQUARA, 144 – JD PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a canalização para o escoamento das águas pluviais até a sarjeta sob o passeio do seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90 combinado com o artigo 109 da lei 6046/04.

Notificação Preliminar: 63385 - Lavrada em 24/06/15

Proprietário: ADEMAR MARIANO DE MORAES

Inscr. Cadastral: 092.23.63.0073.00.000

Endereço: RUA AMELIA RODRIGUES, 218 – JD PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63394 - Lavrada em 25/06/15

Proprietário: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO / TSUGUO INOMATA

Inscr. Cadastral: 092.14.98.0265.01.003

Endereço: RUA WALDEMAR DE PAULA FERREIRA, 812 – JD PRESIDENTE DUTRA

Solicitação: Providenciar a canalização para o escoamento das águas pluviais até a sarjeta sob o passeio do seu imóvel de acordo com o artigo 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90 combinado com o artigo 109 da lei Municipal nº 6046/04.

Notificação Preliminar: 81489 - Lavrada em 07/07/15

Proprietário: LOURENÇO NOVAES GARCEZ E OUTRO / CARLINDO SENA

Inscr. Cadastral: 084.44.04.0067.01.000

Endereço: RUA MARQUES DE BECARIA CESARE BONESANA, 36

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81563 - Lavrada em 14/07/15

Proprietário: DAVI RICARDO DA SILVA

Inscr. Cadastral: 084.55.42.0026.01.001

Endereço: RUA REGENTE FEIJO, 57 – JD. SCYNTILA

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81569 - Lavrada em 14/07/15

Proprietário: JOSE CARLOS F DA SILVEIRA

Inscr. Cadastral: 084.44.78.0059.00.000

Endereço: RUA LUIZ MOREIRA, 94

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81576 - Lavrada em 14/07/15

Proprietário: NEO EMERSON RODRIGUES E LADIR APARECIDA MARQUESE

Inscr. Cadastral: 084.54.49.0001.00.000

Endereço: RUA NAIEF JAMB, 26 – JD ZIMBARDI TABOÃO

Solicitação: Providenciar a execução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81583 - Lavrada em 14/07/15

Proprietário: DOMINGOS RAGOZZINI

Inscr. Cadastral: 084.43.75.0068.00.000

Endereço: RUA ESPANHA, 32 – JD SÃO FRANCISCO

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81587 - Lavrada em 14/07/15

Proprietário: WALDEMAR RODRIGUES / ELI MARILZA DA SILVA

Inscr. Cadastral: 084.64.33.0247.00.000

Endereço: RUA IRUA, 155 – VILA BARROS

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 81677 / 81678 - Lavradas em 20/07/15

Proprietário: KELLY FELIX DE CARVALHO FUJII E S/MR

Inscr. Cadastral: 084.35.75.1661.01.000

Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS, LOTE 14, QUADRA 5 – JD AMERICA

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio e a canalização para escoamento das águas pluviais sob o passeio do seu imóvel de acordo com o artigo 240 e 241§4º da Lei Municipal nº 3573/90 combinado com o artigo 109 da lei 6046/04.

Notificação Preliminar: 80654 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL

Inscr. Cadastral: 084.64.61.0243.01.000

Endereço: RUA FORTALEZA DE MINAS, 229 – VILA BARROS

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80655 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: DOMINGOS FILIARDI PRIMO E OUTROS/ DAMETTO E DAMETTO EMPR IMOB.

Inscr. Cadastral: 084.53.99.0051.00.000

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, 442 – VILA BARROS

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80659 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: ROGERIO MONTEIRO

Inscr. Cadastral: 084.64.27.0226.00.000

Endereço: RUA FONTE BOA, 677 – VILA BARROS C COMPRIDO

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80663 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: EUGÊNIO BASTERO COSTAS E S/MR / IVONE DA SILVA NASCIMENTO

Inscr. Cadastral: 084.33.88.0109.00.000

Endereço: RUA LIBANO, 116 – JARDIM SÃO FRANCISCO

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80669 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: LOURENÇO NOVAES GARCEZ E OU / CIA TERRITORIAL PRAIA GRANDE

Inscr. Cadastral: 084.45.67.0149.01.004

Endereço: RUA IBIRAJUBA, 463 – JD MONTE CARMELO

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 80674 - Lavrada em 29/06/15

Proprietário: ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OU

Inscr. Cadastral: 084.55.78.0285.00.000

Endereço: AV. DR. CARLOS APARECIDO RABELLO DE FREITAS, 197 - TABOÃO

Solicitação: Providenciar a limpeza e conservação do seu imóvel de acordo com os artigos 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81109 - Lavrada em 06/07/15

Proprietário: LOURENÇO NOVAES GARCEZ E OU / TETUO NOWAI E VITÓRIA KASUKO NOWAI

Inscr. Cadastral: 084.44.57.0079.00.000

Endereço: RUA PAULO AFONSO, 166 – JD MONTE CARMELO

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 81110 / 81111 - Lavradas em 06/07/15

Proprietário: JOAQUIM DA SILVA MORGADO / JUAN MOLDES PEREZ

Inscr. Cadastral: 084.51.56.0027.00.000

Endereço: RUA NOVA FATIMA, LOTE 09, QUADRA 8 – JD SANTA BARBARA

Solicitação: Providenciar a limpeza e os reparos no passeio do seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81117 - Lavrada em 06/07/15

Proprietário: LÁZARO FIRMINO BUENO E S/MR

Inscr. Cadastral: 084.54.19.0284.01.000

Endereço: RUA RANCHARIA, 37 – JD SCYNTILA TABOÃO

Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81119 - Lavrada em 06/07/15

Proprietário: ESTANISLAU MELIUNAS / OSCAR ANGELINA DOS SANTOS

Inscr. Cadastral: 084.54.83.0001.01.001

Endereço: RUA APORE, 193 – VILA BARROS

Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 81123 - Lavrada em 06/07/15
Proprietário: ALBANO F JORGE E OUTRO / ANTONIO C PINTO E OUTRO
Inscr. Cadastral: 084.43.33.0115.01.000
Endereço: RUA JOSÉ GOMES JARDIM, 336 – VILA FLÓRIDA
Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81124 - Lavrada em 06/07/15
Proprietário: JAMIL E BECHARA BEYRUTI / LEA FERNANDES DA COSTA
Inscr. Cadastral: 084.43.26.0022.00.000
Endereço: RUA LÍBANO, 266 – JD SÃO FRANCISCO
Solicitação: Providenciar os reparos no passeio público do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81125 - Lavrada em 06/07/15
Proprietário: EDUARD DAMASIO DE SOUZA E S/ MR
Inscr. Cadastral: 084.42.24.0351.00.000
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 7, LOTES P/25 E 26 a, QUADRA 1 – VILA FLÓRIA
Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio público do seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81262 - Lavrada em 06/07/15
Proprietário: DANIEL GREGORIO A GOMES / ALBERTO DOS SANTOS DINIZ
Inscr. Cadastral: 084.34.75.0121.01.001
Endereço: RUA JOÃO DE SOUZA, 224 – JD ALVORADA
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81268 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: ALEXANDRE MAURUS
Inscr. Cadastral: 084.34.73.0033.00.000
Endereço: RUA ALEXANDRE MAURUS, 36 – JD ALVORADA
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81275 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: GABRIEL POLITI E OUTROS / MARIA MOREIRA DE CASTRO
Inscr. Cadastral: 084.34.94.2383.01.000
Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS, LOTE 10, QUADRA 3 – JD AMERICA
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81477 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: GABRIEL POLITI E OUTROS / ELCIO PINTO FONSECA FILHO E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.45.13.0139.00.000
Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS, 163, LOTE 2, QUADRA 5 – JD AMERICA
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 81481 / 81482 - Lavradas em 07/07/15
Proprietário: LOURENÇO NOVAES GARCEZ E OU / PEDRO A BARBOSA
Inscr. Cadastral: 084.45.67.0182.01.001
Endereço: RUA IBIRAJUBA, 435 – LOTE 4, QUADRA 31 – JD MONTE CARMELO
Solicitação: Providenciar a execução e a desobstrução do passeio do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81484 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: OSWALDO RAMALHO
Inscr. Cadastral: 084.45.88.0025.00.000
Endereço: RUA IGUATAMA, LOTE 16, QUADRA 32 – JD ZIMBARDI
Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81485 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: NATALIA MOTTA CABRAL E S/MD
Inscr. Cadastral: 084.45.88.0072.00.000
Endereço: RUA IGUATAMA, 138, LOTE 20, QUADRA 32 – JD MONTE CARMELO
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81491 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: ORLANDO AUGUSTO MARCELINO
Inscr. Cadastral: 084.43.48.0257.00.000
Endereço: RUA SUICA, 235 – LOTES 25 E 26, QUADRA 11 – JD SÃO FRANCISCO
Solicitação: Providenciar a execução do passeio do seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81494 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: IND MAQ TEXTEIS RIBEIRO S/A
Inscr. Cadastral: 084.51.92.0228.00.000
Endereço: RUA NIVALDO ROMERO, LOTE 07, QUADRA C – JD RIZZO TAIPAS
Solicitação: Providenciar a limpeza do seu imóvel de acordo com o artigo 46 inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81495 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: ROGERIO BALTAZAR E OUTRO
Inscr. Cadastral: 084.51.00.0346.00.000
Endereço: RUA NIVALDO ROMERO, 75, LOTE 25, QUADRA A – JD RIZZO
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81499 - Lavrada em 07/07/15
Proprietário: GEDALVO LIMA SANTOS
Inscr. Cadastral: 084.41.13.2230.01.001

Endereço: RUA ANGELO, 159, LOTE 70 – JD VANIRA
Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 81553 / 81561 - Lavradas em 10/07/15
Proprietário: JAMIL BEYRUTTI E OUTRO / DARCILIO DIAS DE LIMA
Inscr. Cadastral: 084.51.18.0135.00.000
Endereço: AV. SANTA BARBARA, 334, LOTE 2, QUADRA 5 – JD SANTA BARBARA
Solicitação: Providenciar a desobstrução e reparos no passeio do seu imóvel de acordo com os artigos 273, 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81566 - Lavrada em 14/07/15
Proprietário: LOURENÇO NOVAES GARCES E OUTRO / TEREZINHA FREIRE DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 084.45.88.0105.00.000
Endereço: RUA IGUATAMA, 172, LOTE 23, QUADRA 32 – JD MONTE CARMELO
Solicitação: Providenciar a desobstrução do passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81584 - Lavrada em 14/07/15
Proprietário: ALONSO LEITE DE BARROS ESP / A/ C JOSÉ CORREIA
Inscr. Cadastral: 084.54.42.0325.01.000
Endereço: RUA FONTE BOA, 165, LOTE 28, QUADRA 23A – VILA BARROS
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81585 - Lavrada em 14/07/15
Proprietário: MARIO KOJI INOUE
Inscr. Cadastral: 084.54.22.0191.00.000
Endereço: RUA FONTE BOA, 93, LOTE P/13 EP/14 – VILA BARROS C COMPRIDO
Solicitação: Providenciar os reparos na calçada do seu imóvel de acordo com os artigos 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81594 - Lavrada em 14/07/15
Proprietário: JAMIL BEYRUTTI E OUTRO / A/C ANTONIO LINO DE ANDRADE
Inscr. Cadastral: 084.51.56.0043.00.000
Endereço: RUA NOVA FÁTIMA, 8, LOTE P/7 E P/8, QUADRA 8 – JD SANTA BARBARA
Solicitação: Providenciar a limpeza e conservação do seu imóvel de acordo com os artigos 49 e 54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 81595 - Lavrada em 14/07/15
Proprietário: SALVADOR BOCCIA / ANA LUCIA DOS ANJOS GOMES
Inscr. Cadastral: 084.52.42.0331.00.000
Endereço: RUA SANTA MARIA, 534, LOTE 3, QUADRA A – JD SÃO JUDAS TADEU
Solicitação: Providenciar a execução de passeio do seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 79644 / 79645 / 79646 - Lavradas em 20/04/15
Proprietário: CHOZI TAKAHASHI
Inscr. Cadastral: 092.11.24.0025.00.000
Endereço: RUA SATIRO DIAS, 156, LOTE 40 E 39, QUADRA 5 – JD PRESIDENTE DUTRA
Solicitação: Providenciar a limpeza, execução de muro e passeio do seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I e 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 79647 / 79648 / 79649 / 79650 - Lavradas em 20/04/15
Proprietário: COU ADMINISTRAÇÃO DE BENS
Inscr. Cadastral: 092.11.05.0219.01.000
Endereço: RUA CONDE, 129, LOTE 15, QUADRA 5 – JD PRESIDENTE DUTRA
Solicitação: Providenciar a limpeza, execução de muro, passeio e desobstrução do seu imóvel de acordo com os artigos 46 inciso I, 239 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 79786 - Lavrada em 11/05/15
Proprietário: OCTAVIO LUCIO DA COSTA / MARIA PIMENTA DA COSTA E OUTROS
Inscr. Cadastral: 084.25.33.0296.01.001
Endereço: RUA NOVA ERECHIM, 127 – VILA FLÓRIDA
Solicitação: Providenciar a desobstrução da sarjeta removendo a rampa de concreto do seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 79787 - Lavrada em 11/05/15
Proprietário: ZELINDA PONCE
Inscr. Cadastral: 084.25.33.0237.00.000
Endereço: RUA NOVA ERECHIM, LOTE P/1, QUADRA A – JD COCAIA
Solicitação: Providenciar os reparos no passeio do seu imóvel de acordo com os artigos 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 002/2015 - SDU03.09.03

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, Inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.
Notificado: Zeta Investimentos Imobiliários LTDA
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144 – 3º andar - cjs 31 e 32 – Jd. Paulistano – São Paulo
CNPJ: 09.022.526/0001-85
Inscrição Municipal: 506942
PA Nº 2516/15
Auto de Infração Nº 23469
Enquadramento Legal: Art. 215, da Lei Municipal nº 3.573/90.
Notificado: Construtora Alves e Barcelos LTDA
Endereço: Rua José Debieux, nº 33 – Santana – São Paulo
CNPJ: 10.750.307/0001-63
Inscrição Municipal: 506428
PA Nº 22827/15
Auto de Infração Nº 24010
Enquadramento Legal: Art. 223, Inciso VII, da Lei

Municipal nº 3.573/90.
Notificado: EZ TEC Empreendimentos e Participações S/A
Endereço: Avenida República do Líbano, nº 1921 – Ibirapuera – São Paulo
CNPJ: 08.312.229/0001-73
Inscrição Municipal: 514251
PA: 2642/15
Auto de Infração Nº 23677
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.
Notificado: Helbor Empreendimentos S/A
Endereço: Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515 – Mogi das Cruzes - Centro
CNPJ: 49.263.189/0001-02
Inscrição Municipal: 503064
PA Nº 39267/15
Auto de Infração Nº 24266
Enquadramento Legal: Art. 223, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.573/90.
Notificado: Helbor Empreendimentos S/A
Endereço: Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515 – Mogi das Cruzes - Centro
CNPJ: 49.263.189/0001-02
Inscrição Municipal: 503064
PA Nº 39536/15
Auto de Infração Nº 24302
Enquadramento Legal: Art. 215, da Lei Municipal nº 3.573/90.
Notificado: Helbor Empreendimentos S/A
Endereço: Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515 – Mogi das Cruzes - Centro
CNPJ: 49.263.189/0001-02
Inscrição Municipal: 503064
PA Nº 39537/15
Auto de Infração Nº 24309
Enquadramento Legal: Art. 223, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Art. 26, Inciso XVII do Decreto Municipal 29.330/11.
Notificado: Kallas Incorporações e Construções S/A
Endereço: Rua João Lourenço, nº 432 – sala 30 – Vila Nova Conceição – São Paulo
CNPJ: 09.146.451/0001-06

Inscrição Municipal: 512035
PA Nº 39567/15
Auto de Infração Nº 24310
Enquadramento Legal: Art. 215 da Lei Municipal nº 3.573/90.
Notificado: Kallas Incorporações e Construções S/A
Endereço: Rua João Lourenço, nº 432 – sala 30 – Vila Nova Conceição – São Paulo
CNPJ: 09.146.451/0001-06
Inscrição Municipal: 512035
PA Nº 39570/15
Auto de Infração Nº 24312
Enquadramento Legal: Art. 223, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.573/90.
Notificado: Dox Guarulhos LTDA
Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, nº 639 – Pinheiros – São Paulo
CNPJ: 15.564.705/0001-09
Inscrição Municipal: 513127
PA Nº 39546/15
Auto de Infração Nº 24303
Enquadramento Legal: Art. 223, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.573/90 c/c Art. 26, Inciso XVII do Decreto Municipal 29330/11.
Notificado: Dox Guarulhos LTDA
Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, nº 639 – Pinheiros – São Paulo
CNPJ: 15.564.705/0001-09
Inscrição Municipal: 513127
PA Nº 39287/15
Auto de Infração Nº 23586
Enquadramento Legal: Art. 223, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.573/90.
Notificado: Goldfarb 49 Empreendimentos Imobiliários LTDA
Endereço: Avenida Paulista, nº 1374 – Bela Vista – São Paulo
CNPJ: 11.679.916/0001-36
Inscrição Municipal: 511730
PA Nº 39292/15
Auto de Infração Nº 23587
Enquadramento Legal: Art. 223, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.573/90.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

EDITAL Nº101/15- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de OUTUBRO de 2015 os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
48473/12	MERCADINHO PARANA PRIMAVERA LTDA	01/10/2015
41013/12	HERALDO PEREIRA GIL CORDAO	01/10/2015
31108/09	CICERA PEREIRA CARLOS ME	01/10/2015
29490/13	DOCERIA MAOS DE ANJOS LTDA ME	01/10/2015
6727/01	AREF TEXTIL LTDA	01/10/2015
64420/12	METALURGICA STARCAST LTDA	01/10/2015
30745/12	LUIZ CARLOS DA SILVA	01/10/2015
20601/08	SULACOR TINTAS LTDA EPP	02/10/2015
31576/11	FUNDAÇÃO SABAINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/10/2015
65544/12	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	02/10/2015
61374/12	NODARI COREIA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	02/10/2015
55540/11	CYRO RAMOS NETO EPP	02/10/2015
31943/03	BRITANIA CODOMINIUM	03/10/2015
57264/12	ESPECTRO IND. E COM. DE PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA EPP	03/10/2015
3545/11	SAINT GOBAIN DISTRIBUÇAO BRASIL LTDA	03/10/2015
49307/12	RIBASE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP	03/10/2015
20720/13	MAGIBRA CENTRO DE ENSINO LTDA EPP	03/10/2015
42604/10	METALURGICA FUNDIMETAL LTDA	04/10/2015
64033/13	BENATON FUNCAOES SA	04/10/2015
47419/13	MARINA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	04/10/2015
31989/13	PLAST JOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP	04/10/2015
5209/06	QUIMIFOUR COMERCIAL LTDA	05/10/2015
28502/15	NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMP. LTDA	05/10/2015
24046/13	CLINICA JARDIM SAO JOAO LTDA	05/10/2015
61554/13	CLINICA PASSOS LTDA	06/10/2015
60794/13	SUELI APARECIDA DE FARIAS	07/10/2015
43069/07	AVANÇO TEXTIL COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA	07/10/2015
37272/13	SEW EURODRIVE BRASIL LTDA	07/10/2015
26037/07	TELEFONICA BRASIL SA	08/10/2015
23042/14	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	08/10/2015
35908/13	EROTILDES NASCIMENTO DE SA MONTE	08/10/2015
42821/13	THALLS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	08/10/2015
54140/13	PLASTICOS ALKO LTDA	08/10/2015
52190/13	REISKY MAQUINAS LTDA	08/10/2015
11533/11	TINTAS REAL COMPANY IND. E COM. DE TINTAS LTDA	08/10/2015
59569/10	AUTO POSTO COCAIA LTDA	08/10/2015
53458/12	AMALIA CONCEIÇÃO AGRÁ INTIQUEIRA ME	08/10/2015
60631/13	AMARELINHO BAR LTDA ME	09/10/2015
43674/13	GATE DO BRASIL LTDA	09/10/2015
63921/10	SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E P/ CONSTRUÇÃO	09/10/2015
29398/13	INTERLUB BRASIL IND. E COM. DE OLEO AUTOMOTIVO LTDA	09/10/2015
35164/13	MARCOS SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	09/10/2015
32901/12	FLAVIO GUERRA DA SILVA	09/10/2015
39654/13	RESTAURANTE POTIGUAR SETE LTDA ME	09/10/2015
10859/14	IMPRIME JA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	09/10/2015
30630/12	JAMIL ALARCON PILLI	09/10/2015
25855/13	RESTAURANTE IRMAS MILANI LTDA ME	10/10/2015
51962/12	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA LIMPEZA- ME	10/10/2015
60279/11	C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA ME	10/10/2015
32596/13	INDUSTRIAL LEVORIN SA	11/10/2015
46925/14	RAFAEL LIMA MEDEIROS RESIDENCIAL ME	11/10/2015
54259/13	OLIFIERI MOAGEM E MOINHOS LTDA EPP	11/10/2015
41085/13	CEPAV DO BRASIL INFORMATICA LTDA	11/10/2015
49886/11	POSTO DE SERVIÇO ARMANDO DE MORAES LTDA	11/10/2015
62841/12	MARCOS BORRONE ANTONIO EPP	11/10/2015
6360/13	E A DE MACEDO JUNIOR ALIMENTOS ME	11/10/2015
72043/13	ELISABETE DE OLIVEIRA DA SILVA EIRELLI- ME	11/10/2015
60103/12	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA ME	11/10/2015
26278/12	ANALUZ ILLUMINACAO E DESIGN LTDA ME	11/10/2015
17099/09	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	11/10/2015
62841/12	MISTER BITE CONFECÇÃO ESPORTIVA EIRELI- EPP	11/10/2015
17099/09	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES LTDA	11/10/2015
70327/13	CARMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	14/10/2015
38151/14	ZENALETI COMERCIO TEXTIL LTDA EPP	14/10/2015
45115/14	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS	14/10/2015
25790/13	O MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME	14/10/2015
41203/12	FRANCISCA HONORATO ROCHA	14/10/2015
70327/13	CARMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	14/10/2015
70575/13	LAERCIO LEITE DE PADUA FILHO	14/10/2015
53167/11	HARDY METALURGICA LTDA	14/10/2015

17617/13	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO PAULO	14/10/2015
152/13	YELLOW PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA ME	15/10/2015
39400/12	JOSE DA COSTA GANDRA	15/10/2015
30360/13	IZABEL ROSA DE CARVALHO MOVEIS	15/10/2015
55172/13	CALTEBLANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	16/10/2015
25366/13	GEDMASTER GESTAO DOCUMENTAL LTDA EPP	17/10/2015
66728/13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	17/10/2015
29616/12	O2 ACADEMIA LTDA ME	17/10/2015
20306/13	M.P.F.NOVA UNIAO ALIMENTOS LTDA	17/10/2015
41607/12	CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SENSIVEIS LTDA	17/10/2015
18987/13	AROFIX PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP	17/10/2015
63165/13	QUATRO G S RESTAURANTE LTDA ME	18/10/2015
52677/11	FERREIRA & GONCALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	18/10/2015
36191/12	AUTO POSTO COCHO VELHO LTDA	19/10/2015
13611/14	CAMPO DE FUTEBOL DISTRITAL PRESIDENTE DUTRA	20/10/2015
20164/12	VALDINEI MOREIRA PENHA	20/10/2015
30040/13	KMA LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	21/10/2015
35310/12	M. CRISTINA A. ANTUNES TEODOSIO ME	21/10/2015
36737/12	PIZZARIA VILA GALVAO LTDA ME	21/10/2015
21080/13	ROSANGELA APARECIDA GOMES	21/10/2015
869/12	RT BODY FITNESS ACADEMIA LTDA ME	22/10/2015
3545/11	SAINT GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA	22/10/2015
59571/13	B E C IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME	22/10/2015
39173/09	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	22/10/2015
59578/13	TRG IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA- ME	22/10/2015
58466/11	FIO DO BRASIL COLLECTION LTDA ME	22/10/2015
31023/13	CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS	23/10/2015
45105/14	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS	23/10/2015
49660/12	ROLEAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	23/10/2015
2803/00	ROSSET & CIA LTDA	23/10/2015
25153/98	LUGUEZ IND. E COMERCIO DE ESPUMAS TECNICAS LTDA	23/10/2015
54043/13	CASA DE CARNE TORRE FORTE LTDA ME	23/10/2015
77463/13	JOSIANE SANTANA DE OLIVEIRA BIJOUTERIAS ME	24/10/2015
60801/13	CHOCOLATES MORAIS & OLIVEIRA LTDA ME	24/10/2015
48670/12	RMG CLINICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	24/10/2015
44945/12	PAPERINI ARTIGOS DE VIAGEM LTDA ME	24/10/2015
48820/12	MARA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES MORI EQUIP. ODONTOLÓGICOS EPP	24/10/2015
42607/10	S3 INDUSTRIAL LTDA	24/10/2015
23385/05	AÇOS CONTINENTE LTDA	24/10/2015
36319/09	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	24/10/2015
42709/09	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	24/10/2015
51471/11	ALBOSS INDUSTRIA COMERCIO E EXPOSTAÇÃO LTDA	25/10/2015
46506/12	INDUSTRIA E COMERCIO DE LIGAS METAIS MINAS ZINCO	25/10/2015
59246/13	AXALTA COATINGS SYSTEMS BRASIL LTDA	25/10/2015
43864/12	CASA DE RAÇOS BICHO FELIZ LTDA	25/10/2015
25330/13	POLI SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA	25/10/2015
77199/13	RTA COMERCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA EPP	25/10/2015
8762/11	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	25/10/2015
39207/14	SELFTRANS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	25/10/2015
59580/12	ELLEN NIVIA DE SOUZA	26/10/2015
34287/09	BUFFET CHRISTYNE LTDA ME	28/10/2015
5130/14	ANELISE PERAMOS ALVES- ME	29/10/2015
7291/14	AIKO SUSHI BAR LTDA ME	29/10/2015
63317/13	TORRES & PARENTE BAR E LANCHONETE LTDA ME	29/10/2015
26416/13	JOAO BATISTA ARRUDA	29/10/2015
49625/13	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29/10/2015
20106/12	EDUARDO CASELI MALLEVAL ME	29/10/2015
3950/14	SEQUELAS INFORMATICA LTDA ME	29/10/2015
17468/12	CUNHA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29/10/2015
20527/13	AGUA VIVA GUARULHOS ACADEMIA LTDA	29/10/2015
70908/13	LUIZ ALVES DE ARRUDA	30/10/2015
26652/14	GENIVALDO GUADENCIO DE SANTANA ME	30/10/2015
18595/13	VASITEX VASILHAMES LTA	30/10/2015
36876/10	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA	30/10/2015
69151/11	KNOW HOW ESCOLA DE IDIOMAS LTDA EPP	30/10/2015
59969/12	ZARC INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	30/10/2015
62126/14	LAMI CORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS DE AÇO LTDA	30/10/2015
17311/12	CASA DO NORTE E RESTAURANTE QUATRO IRMAOS LTDA ME	31/10/2015
56880/08	CENTRO AUTOMOTIVO LUIZ XII LTDA	31/10/2015
32436/11	ELLECE EMPREENDIMENTOS SA	31/10/2015
26639/11	GUARU AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31/10/2015
40862/12	BERLELLI & FERNANDES COMERCIAL PET SHOP	31/10/2015
51232/13	COMERCIO DE LINHAS E LAS JAGUARE LTDA ME	31/10/2015

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, além de outras medidas legais.

EDITAL Nº 102/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 760/2007 expedida em 10/07/2007, através do PA nº 10.363/2007(microfilmado) - razão social: **BELINI SOM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA ME - CFM 137054**, estabelecido à Rua dos Teles, 103 – Vila Sorocabana - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 50.809/2014.

EDITAL Nº 103/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 497/2006 expedida em 18/05/2006, através do PA nº 32.056/2003(microfilmado) - razão social: **CONTÁBIL PADRÃO S/C LTDA - CFM 19379**, estabelecido à Rua Cachoeira, 730 – 1º andar – sala 01 - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 24.120/2015.

EDITAL Nº 104/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2316/2010 expedida em 18/10/2010, através do PA nº 52.243/2007(microfilmado) - razão social: **SUPERMERCADO ROOP LTDA ME - CFM 148741**, estabelecido à Rua Lago das Pedras, 763 – Parque São Miguel - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 67.660/2013.

EDITAL Nº 105/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 725/2011 expedida em 26/04/2011 - razão social: **IVANICE RODRIGUES DA FONSECA**, estabelecido à Rua Ouro Preto, 88 – Cidade Soberana- Guarulhos – SP,

foi **CASSADA**, nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA nº 1922/2011

EDITAL Nº 106/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 755/2012 expedida em 24/05/2012 - razão social: **EXPEDITA ISIDORO BATISTA ME - CFM 69061**, estabelecido à Rua Mimoso do Sul, 55 – Jardim Paraíso - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05, através do PA nº 44.397/2010

EDITAL Nº 107/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 305/2013 expedida em 22/03/2013 -razão social: **ROSANGELA GOMES LOPES ME - CFM 156182**, estabelecido à Rua Moras, 500 – Parque Santo Antonio- Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05, através do PA nº 48.041/2012

EDITAL Nº 108/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1596/2012 expedida em 14/11/2012 e a Licença de Funcionamento Especial de Antecipação e Prorrogação nº 383/2013 expedida em 15/04/2013, razão social: **PÃES E DOCES RAINHA DA PONTE GRANDE LTDA EPP - CFM 64551**, estabelecido à Avenida Guarulhos, 4419 – Ponte Grande - Guarulhos – SP, foram **CASSADAS**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05, através do PA nº 54.328/2012

EDITAL Nº 109/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1653/

2012 expedida em 03/12/2012, razão social: **SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CIDADE SATÉLITE LTDA - CFM 47263**, estabelecido à Avenida Monteiro, 621 – Cidade Satélite Cumbica - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05, através do PA nº 53.421/2009

EDITAL Nº 110/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 280/2011 expedida em 02/02/2011, através do PA nº 12.811/2005 (microfilmado) - razão social: **AQUAFIO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - CFM 126047**, estabelecido à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 4125 – Vila Antonieta - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05, através do PA 54.063/2013.

EDITAL Nº 111/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 392/2013 expedida em 17/04/2013, razão social: **MANUEL CARLOS JORGE PONTES EPP- Nome Fantasia: Estrela do Carmela - CFM 222363**, estabelecido à Avenida Serra da Mantiqueira, 771 – Vila Carmela I - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05, através do PA nº 16.059/2000

EDITAL Nº 112/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 110/2013 expedida em 25/01/2013 e a Licença de Funcionamento Especial nº 0557/2014 expedida em 06/05/2014, razão social: **MIRIAN BORGES GALEIRO - ME - Nome Fantasia: Casa do Norte Truta - CFM 213080**, estabelecido à Avenida Serra da Mantiqueira, 205 – Vila Carmela I - Guarulhos – SP, foram **CASSADAS**, nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05, através do PA nº 47.127/2012.

EDITAL Nº 113/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento exarada no processo nº 20843/2003 em 25/06/2003, razão social: **AUTO POSTO TIO BILY LTDA- EPP - CFM 110017**, estabelecido à Rua Cachoeira, 344- Picanço- Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 57 do Decreto Municipal nº 23.202/05.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 005/2015-SDE O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013 e o que consta no processo administrativo nº. 59005/2011;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do **GRUPO DE TRABALHO**, instituído através da Portaria nº 1.060/2015-GP, conforme segue:

EXCLUIR

- **Valéria Mendonça Viana Laffratta**

INCLUIR

- **Audrey Pacaterra**

- **Rita de Cassia Martiniz Camilo Ferreira**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 110/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 252/2015-SS01,

RESOLVE:

INCLUIR na composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 108/2015-SS, a servidora abaixo relacionada para atuar na função de membro da referida Comissão.

MARIA LUISA BAGLIO DA SILVA – C.F. 17.445

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 380/2015 - 10/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
34.444/03	34.403/15	Clinica Avaldrighi Serviços Médicos e Psicológicos SC Ltda	Deferido
18.772/05	23.056/15	Fisio City SS Ltda	Deferido
35.630/06	31.529/15	Hilda de Lourdes Souza Marinho	Deferido
33.028/07	33844/15	Bráulio César Spada	Deferido
43.727/07	63.123/14	Issac Chazin	Deferido
23.198/08	8.772/15	Essencial Óptica Ltda ME	Deferido
23.198/08	38.590/15	Essencial Óptica Ltda ME	Deferido
50.041/08	35.054/15	Altamir Vaz	Deferido
50.407/10	35.155/15	Centro Medico Pedra Verde Clinicas Especializadas SS Ltda	Deferido
28.673/14	20827/14	Luana Cristina Campi	Deferido
28.673/14	70.335/14	Luana Cristina Campi	Deferido
48.805/15	*	Paulo Armando Andrade Filho	Deferido

Publicação nº 381/2015 - 11/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40.472/03	31.155/15	Micael Iwamoto	Deferido
3.258/06	8.543/15	Otocenter Ltda	Deferido
52.140/06	96.987/14	Eduardo Augusto Aragão	Deferido
6.427/08	26.099/15	Elvira Sonia Nunes	Deferido
45.448/09	18.082/15	Méd Clínica Serviços Médicos Especializados SS Ltda	Deferido
48.254/09	18.555/13	Camila Marinho de Oliveira	Deferido
48.254/09	18.558/13	Camila Marinho de Oliveira	Deferido
3.187/11	31.326/15	Nieto Ribeiro Odontologia Ltda	Deferido
44.546/13	31.322/15	Nieto Ribeiro Odontologia Ltda	Deferido
3.680/14	*	Clinica de Estética e Acupuntura Joan Darc & Bárbara Ltda	Deferido
11.733/14	32.241/15	Silvana Allara	Deferido
43.029/15	*	Natus Sport Maia Ltda ME	Deferido

Publicação nº 382/2015 - 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28.824/09	4.251/15	Cerpo Centro de Recuperação de Patologias Oculares Ltda	Deferido
29.772/10	32.749/15	João Luis Horta Salgado Canongia Lopes	Deferido
13.730/12	4.415/15	Rita de Cássia Pessoa Silva	Deferido
50.423/13	*	Joseilton Pereira de Sousa	Deferido
59.057/13	*	Rosalina Bezerra	Deferido
19.555/14	37.599/15	Nasa Laboratório Bio Clinico S A	Deferido
39.842/14	87.507/14	Sabrina Grego ME	Deferido
12.443/15	*	Yoshinori Takashashi	Deferido
24.001/15	*	N Zanardo ME	Deferido
28.032/15	*	Diagnósticos da América S A	Deferido

Publicação nº 383/2015 - 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52445/03	36242/15	CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 21/10/2015)	DEFERIDO
3674/09	34481/15	CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO	INDEFERIDO
37958/15	*	VANESSA TAKANO HUGUENIN	INDEFERIDO
40758/15	*	JULIANA MOREIRA DE SOUSA TEIXEIRA	INDEFERIDO
52325/15	*	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LANCHONETE (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 24/10/2015)	DEFERIDO
53791/15	*	RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO Nº 379/2015 ONDE SE LÊ: HIPER CARNES JH LTDA EPP	INDEFERIDO
		LEIA-SE: RECURSO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO Nº 001/2015	
53791/15	*	HIPER CARNES JH LTDA EPP	INDEFERIDO

Publicação n º384/2015 - 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24721/03	31390/15	MASSAHIRO DIOGO GOTO	CANC.CEVs
33430/03	20873/15	SANDRO ALCÂNTARA PINHEIRO	CANC.CEVs
30864/04	*	ANDERSON DA CONCEIÇÃO BARBOSA	CANC.CEVs
55713/07	*	JOSÉ MARCOS PEREIRA	CANC.CEVs
35633/08	*	GIL COMERCIAL LTDA	CANC.CEVs
48366/08	*	HBC SAÚDE S/C LTDA	CANC.CEVs
32714/09	*	CENTRALPET CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA ME	CANC.CEVs
37062/09	*	CONSULTVET CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA	CANC.CEVs
58249/10	31130/15	CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
58249/10	31131/15	CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS GUARULHOS LTDA ME	CANC.CEVs

1050/11	*	ADÃO SIQUEIRA CAMPOS ME	CANC.CEVS
31735/11	100621/14	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS	CANC.CEVS
37526/11	*	MISLENE SANTANA LOPES	CANC.CEVS
9760/14	*	MARCELA CAROLINE BARBOSA FRAGA	CANC.CEVS

Publicação n° 385/2015 – 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20855/07	*	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE	
	SS02	CANC.CEVS	
36686/07	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA DE GUARULHOS	CANC.CEVS
36687/07	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA DE GUARULHOS	CANC.CEVS
36690/07	*	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA DE GUARULHOS	CANC.CEVS
41807/14	38834/15	TORILAS MULTI COMERCIAL E INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 07/10/2015)	DEFERIDO
65505/14	37609/15	TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/09/2015)	DEFERIDO
7570/15	39236/15	CENTRO EDUCACIONAL LA MARELLE LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 02/12/2015)	DEFERIDO
44401/15	*	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	CANC.CEVS

Publicação n° 386/2015 - 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9.875/09	5.014/15	Pfizer Clube	Deferido
19.918/09	14.481/15	Editora FTD SA	Deferido
27.885/09	97.635/14	Academia os Gaviões do Karate Ltda	Deferido
27.885/09	8.762/15	Academia os Gaviões do Karate Ltda	Deferido
27.885/09	8.834/15	Academia os Gaviões do Karate Ltda	Deferido
45.769/09	61.903/14	MR Prizon Odontologia Ltda	Deferido
45.769/09	65.192/14	MR Prizon Odontologia Ltda	Deferido
45.769/09	69.617/14	MR Prizon Odontologia Ltda	Deferido
45.769/09	12.321/15	MR Prizon Odontologia Ltda	Deferido
66.261/11	19.514/13	Maria da Conceição Reis Paz ME	Deferido

Publicação n° 387/2015 – 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
29598/12	36239/15	CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR	INDEFERIDO
47405/13	*	MARCELO MARTINIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
48942/13	*	ZITO PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	INDEFERIDO
2139/15	34290/15	GUIDI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	INDEFERIDO

A Diretora do DVS no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação n° 387/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE MULTA N° 589
CONTRIBUINTE: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO FARIAS, 231 - CENTRO
CEP: 07110-090
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0191128
VALOR: R\$ 828,50
AUTO DE MULTA N° 7469
CONTRIBUINTE: ODONTOMAIAS GOPOÚVA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EMÍLIO RIBAS, 2096 - GOPOÚVA
CEP: 07051-001
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0197407
VALOR: R\$ 621,39
AUTO DE MULTA N° 15358
CONTRIBUINTE: ANA MARIA DE SOUZA INÁCIO
ENDEREÇO: RUA ATALAIA, 30 JD. NOVO IPORANGA
CEP: 07124-180
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0001885
VALOR: R\$ 281,69

Publicação n° 388/2015 – 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23475/14	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA JULIANA VENTURA DA CRUZ	
44855/14	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA KELLI CRISTINA MAYUMI SATO SHIMIZU	
61827/14	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA JÉSSICA GLENDA SOTO FERREL	
67926/14	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA LESLIE & CHRISSIE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA EPP	
12689/15	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA CLÍNICA JARDIM SÃO JOÃO LTDA EPP	
20737/15	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MR PRIZON ODONTOLOGIA LTDA	
25844/15	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA CLÍNICA DE ESTÉTICA E ACUPUNTURA JOAN D'ARC & BÁRBARA LTDA	
36878/15	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANOELA FERNANDA BONADIA DE OLIVEIRA	
52452/15	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA GUARU LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
52580/15	*	PGRSS SUBMETIDO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA GUARU LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	

Publicação n° 389/2015 – 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28766/10	53443/14	NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	DEFERIDO
28766/10	53445/14	NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	DEFERIDO
28766/10	80686/14	NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	INDEFERIDO
28766/10	4847/15	NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	DEFERIDO
15300/11	*	IQ SOLUÇÕES QUÍMICA S/A	DEFERIDO
32606/13	*	INDEFERIDO COM ATENUAÇÃO PACÍFICO LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME	INDEFERIDO
34276/13	*	INDEFERIDO COM ATENUAÇÃO SOLINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
42746/13	*	INDEFERIDO COM ATENUAÇÃO LEANDRO DE LUCCA	INDEFERIDO

Publicação n° 390/2015 – 14/09/2015
REQUERENTE
A Diretora do DVS no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação n° 390/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:
AUTO DE MULTA N° 4617
CONTRIBUINTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO FACCINI, 214 - MACEDO
CEP: 07111-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0088613
VALOR: R\$ 828,50
AUTO DE MULTA N° 17492
CONTRIBUINTE: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF° JOÃO CAVALHEIRO SALÉM, 604 - BONSUCESSO
CEP: 07143-580
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0148946

VALOR: R\$ 621,39
AUTO DE MULTA N° 5240
CONTRIBUINTE: BÚFALO CHOPERIA E GRELHADOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA PRESID. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 5308 – JD. ALBERTINA
CEP: 07252-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0143463
VALOR: R\$ 704,24
AUTO DE MULTA N° 5222
CONTRIBUINTE: HQZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA PRESID. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 3505 – JD. ALBERTINA
CEP: 07252-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5886244
VALOR: R\$ 1.988,40
AUTO DE MULTA N° 5982
CONTRIBUINTE: HQZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA PRESID. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 3505 – JD. ALBERTINA

CEP: 07252-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5886244
VALOR: R\$ 1.988,40
AUTO DE MULTA N° 7148
CONTRIBUINTE: MERCEARIA LANCHONETE E RESTAURANTE ESCONDIDINHO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 2° TENENTE AVIADOR ROLANDO RITTMESTER, 43 – VILA HERMÍNIA
CEP: 07042-080
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5528796
VALOR: R\$ 53,02
AUTO DE MULTA N° 11529
CONTRIBUINTE: MISTEER SOFT LANCHONETE SORVETES E CHURROS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARINÓPOLIS, 900 LOJA 2 – JD. PRESID. DUTRA
CEP: 07172-100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0165244
VALOR: R\$ 563,38
AUTO DE MULTA N° 11619
CONTRIBUINTE: ESFIHA MANIA BAR E

LANCHONETE LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANÓPOLIS, 229 – JD. SÃO JOÃO
CEP: 07151-110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0135262
VALOR: R\$ 624,11
AUTO DE MULTA N° 5966
CONTRIBUINTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ENDEREÇO: RODOVIA PRESID. DUTRA, S/N KM397+650 MTS
CEP: 07034-911
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0082328
VALOR: R\$ 579,95
AUTO DE MULTA N° 17428
CONTRIBUINTE: MERCADO IRMÃOS FEITOSA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DO SABOÓ, 1532
CEP: 07152-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0168313
VALOR: R\$ 331,40

Publicação n° 391/2015 – 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2784/09	*	ALEMÃO ÁGUA SOLO TRANSPORTE LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 28/09/2015 IMPROPRORRIGÁVEL)	DEFERIDO
23866/14	*	RP AUGUSTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	INDEFERIDO
46228/14	38463/15	LAMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOMISSANITÁRIOS LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 28/09/2015 IMPROPRORRIGÁVEL)	DEFERIDO
50061/14	38051/15	CASA DE PASTEL TENSU KS LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 08/10/2015 IMPROPRORRIGÁVEL)	DEFERIDO
59573/14	38066/15	IPANEMA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 08/10/2015 IMPROPRORRIGÁVEL)	DEFERIDO
34063/15	31137/15	COMERCIAL CHOCOLÂNDIA LTDA	INDEFERIDO
45943/15	*	MASTERLIX COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME	INDEFERIDO
45944/15	*	MASTERLIX COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME	INDEFERIDO
49980/15	*	RCG INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 02/12/2015 IMPROPRORRIGÁVEL)	DEFERIDO
52740/15	*	EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON LTDA	ARQUIVADO

Publicação n° 392/2015 - 14/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14.909/04	97.585/14	Munir Mohamad Mazloun	Deferido
45.135/05	7.320/15	Yoshinori Takahashi	Deferido
13.327/08	4.298/15	Márcia Cristina Sousa Lima	Deferido
27.422/08	31.320/15	NRN Odontologia Ltda	Deferido
27.422/08	31.333/15	NRN Odontologia Ltda	Deferido
27.422/08	31.334/15	NRN Odontologia Ltda	Deferido
27.422/08	31.335/15	NRN Odontologia Ltda	Deferido
34.815/08	95.398/12	Yamaha Motor do Brasil Ltda	Deferido
41.699/08	30.128/15	Fabiana Peluso oliveira Paulichi Beraldo	Deferido
6.812/09	24.862/15	Leslie & chrissee Consultório Odontológico Ltda EPP	Deferido

Publicação n° 393/2015 – 15/09/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39772/10	37635/15	JOSÉ FIRMINO DE SOUSA LANCHONETE ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 09/10/2015 IMPROPRORRIGÁVEL)	DEFERIDO
16783/13	*	TELMA PEREIRA DE SOUZA MARTINS LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO DE LIBERAÇÃO N° 135/15 – 26/08/2015 RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES ALFA NOME FANTASIA: FRIGOBOI ENDEREÇO: RUA LIMOEIRO DO NORTE, 54 GUARULHOS/SP CEP: 07142-047 DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO DE DESINTERDIÇÃO N° 127/15 – 27/08/2015 RAZÃO SOCIAL: HIPER CARNES JH LTDA EPP NOME FANTASIA: HIPER CARNES ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA, 1185 GUARULHOS/SP CEP: 07080-000 INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO DE INTERDIÇÃO N° 54/15 – 02/09/2015 RAZÃO SOCIAL: LUCAS BELLOCCHIO FERREIRA NOME FANTASIA: LUCAS BELLOCCHIO FERREIRA ENDEREÇO: RUA FELÍCIO MARCONDES, 436 GUARULHOS/SP CEP: 07010-030 DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO DE DESINTERDIÇÃO N° 56/15 – 03/09/2015 RAZÃO SOCIAL: LUCAS BELLOCCHIO FERREIRA NOME FANTASIA: LUCAS BELLOCCHIO FERREIRA ENDEREÇO: RUA FELÍCIO MARCONDES, 436 GUARULHOS/SP CEP: 07010-030 INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO TERMO DE INTERDIÇÃO N° 134/15 – 10/09/2015 RAZÃO SOCIAL: TONYELCY E MARIMÁ COMÉRCIO DE DOCES LTDA ME NOME FANTASIA: TONYELCY E MARIMÁ ENDEREÇO: RUA RIBEIRA DO PINHAL, 360 GUARULHOS/SP CEP: 07170-070	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA N° 041/2015-SS04
A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de Prorrogação da Comissão de Sindicância e Portaria Interna n° 032/2015-SS04 - P.A n° 43.743/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

PORTARIA INTERNA N° 042/2015 – SS04
A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 52094/2015.

RESOLVE:

Alterar e incluir membro na Comissão instituída pela Portaria Interna n° 039/2015-SS04, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo n° 52094/2015.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: LIGIA HELENA DE MELLO – CF: 10.145

MEMBROS: SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA – C.F. 55.795

MICHELLA DE ALMEIDA – C.F. 41.154

SECRETÁRIA: DÉBORA FÉLIX MENEZES – C.F. 48.218

LEIA – SE:

PRESIDENTE: RONALDO IUROVSCHI – CF: 25.352

MEMBROS: SELMA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA – C.F. 55.795

MICHELLA DE ALMEIDA – C.F. 41.154

FABIANA MARTINO AIRES – C.F. 56.266

SECRETÁRIA: DÉBORA FÉLIX MENEZES – C.F. 48.218

PORTARIA INTERNA N° 043/2015-SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança, Drª. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando de prorrogação da Comissão de Sindicância Portaria Interna n° 035/2015-SS04 - P.A n° 43.747/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

DEPARTAMENTO DA REGIÃO

PORTARIA N° 08/2015-SS08

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESO, Dra. MARIA LETÍCIA ATaide Braz Vargas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 55.190/2015,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados para no prazo 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Simone dos Santos de Lima – Enfermeira – CF n° 49.327

Membro:

Iranilda Frutuoso Barbosa – Especialista em Saúde – CF n° 41.536
Marina Dias de Melo – Gerência em Saúde III – CF n° 47.936

Secretário:

Rodrigo Almada de Araujo – Assessor Setorial – CF n° 48.680

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 34/2015-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 56595/2015,

RESOLVE:

Art. 1- Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Edinalva Rosemary da Silva Soares- CF 24592;

Membros: Ademir Siqueira- CF 24423; Daniel Fernandes Silva- CF 13123; Francisca Alves dos Santos- CF 18945;

Secretária: Doraci Nascimento Argolo- CF 13400.

Art. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 36/2015-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 56596/2015,

RESOLVE:

Art. 1- Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Edinalva Rosemary da Silva Soares- CF 24592;

Membros: Ademir Siqueira- CF 24423; Daniel Fernandes Silva- CF 13123; Francisca Alves dos Santos- CF 18945;

Secretária: Doraci Nascimento Argolo- CF 13400.

Art. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo n° 8695/026/14, e do constante no P.A. n° 18.635/2014, faz saber que a Instituição

NÚCLEO CULTURAL SÃO GABRIEL encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

RESOLUÇÃO N° 002/2015-SE

Dispõe sobre: Criação da Central de Atendimento da Educação.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de garantir um atendimento de qualidade nos serviços prestados aos servidores da educação, pais, alunos e comunidade em geral, que leva em consideração o respeito, a agilidade nas respostas e a solução dos problemas;

Considerando a importância de facilitar o acesso do público interno e externo na obtenção de informações padronizadas e uniformes;

Considerando a importância de maior integração de esforços e otimização de recursos, evitando: morosidade, duplicação de esforços/recursos, sistemas paralelos de coleta de dados, duplicidade de dados, acúmulo de tarefas, geração de informações conflitantes, inconsistência na informação, ausência de unicidade e procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar, a partir de 17 de setembro de 2015, a Central de Atendimento da Educação, que terá como objetivo garantir maior agilidade na prestação de serviços e rapidez no tempo de resposta aos servidores da educação, pais, alunos e comunidade em geral.

§ 1º- Implementar novo modelo de relacionamento presencial entre a Secretaria e seu público interno e externo tendo como DIRETRIZ PRINCIPAL a disponibilização de diversos serviços em um único local, seguindo um mesmo padrão de qualidade de atendimento.

§ 2º- Instituir canal direto de comunicação, prestação de serviços e informações da Secretaria de Educação para a população em geral e estará vinculado ao gabinete e gerenciado pela própria Secretaria.

§ 3º- Estabelecer o conceito chave do serviço que é a centralização do recebimento das demandas endereçadas à SME e a posterior distribuição entre e para os Departamentos, buscando respostas, precisas e ágeis, que vá ao encontro da expectativa do usuário do serviço.

§ 4º- Divulgar o local de instalação da Central de Atendimento: andar térreo da Rua Claudino Barbosa, n° 313, Sede da Secretaria. Horário de Atendimento ao público será das 08h00min às 18h45min.

Art. 2º- Estabelecer as atribuições da Central de Atendimento da Educação, entre outras, para:

- a. Implementar a Política de Gestão de Atendimento;
b. Receber e registrar as solicitações, reclamações e sugestões da comunidade escolar;
c. Encaminhar as solicitações de serviços aos Departamentos e áreas competentes;
d. Organizar e manter os serviços de recepção,

- atendimento telefônico e presencial;
e. Aperfeiçoar continuamente o atendimento ao público através de treinamentos e a aplicação de melhores tecnologias no âmbito de atuação da Central;
f. Acompanhar o andamento dos requerimentos solicitados via Central de Atendimento;
g. Fazer a Gestão dos serviços prestados objetivando o cumprimento de prazos e resultados previamente determinado;

Art. 3º- Divulgar os serviços a serem oferecidos e requeridos:

I. A Central de Atendimento receberá os seguintes requerimentos e/ou documentos:

- 1) Abono de faltas e ausências
2) Adiantamento de gratificação natalina
3) Alteração do Conselho Escolar
4) Ata de reunião de comissão de mães
5) Ata do conselho escolar e do Documento Básico de Entrega - DBE
6) Ata do Conselho Escolar registrada
7) Atas e Estatutos das entidades conveniadas
8) Atendimentos pertinentes à Supervisão Escolar
9) Atestados médicos
10) Atualização cadastral (censo escolar) de escolas da rede própria ou da rede conveniada
11) Certificados de cursos para evolução funcional
12) Certificados de cursos para pontuação/atribuição
13) Certificados de licenciatura ou graduação para evolução acadêmica
14) Declaração de alteração de situação de aluno (a) - Abandono/Desistência/Transferência Rede Conveniada
15) Declaração de escolaridade (ex-alunos do extinto supletivo)
16) Declaração de tempo de serviço docente
17) Devolução do Cartão do Programa Leite em Casa
18) Dispensa e exoneração do(a) servidor(a)
19) Entrega de documentos diversos quando solicitados às EPG's
20) Férias
21) Frequência de Agentes de Apoio a Inclusão e Estagiários do CIEE
22) Frequência de alunos (as) do transporte escolar
23) Frequência dos demais Contratados da Secretaria de Educação
24) Guia SIRF - quitação
25) Histórico escolar (ex-alunos do extinto supletivo)
26) Horas extras
27) Matrículas alunos(as) do MOVA
28) Notas fiscais e guias de fornecimento
29) Planilha de quilometragem do transporte escolar
30) Poda de árvore
31) Prestação de contas
32) Prestação de contas do PROREDE - 1ª etapa
33) Prestação de contas do PROREDE - 2ª etapa
34) Programa Dinheiro Direto na Escola-PPDE - 1ª fase
35) Programa Dinheiro Direto na Escola-PPDE - 2ª fase
36) Programa Dinheiro Direto na Escola-PPDE -PPDE - 3ª fase
37) Prontuários de alunos da rede conveniada
38) Quadro de recursos humanos da conveniada
39) Quadro resumo de profissionais da Educação
40) Recurso de certificado indeferido da Mostra da Educação
41) Recurso de pontuação
42) Relatório de utilização dos serviços de impressões e reprografias
43) Renovação da adesão - PROREDE
44) Renovação do Conselho Escolar
45) Requerimento de manutenção física das UEs ou CME's
46) Revisão da análise de prestação de contas
47) Solicitação de 2ª via de certificados de cursos
48) Solicitação de vaga do transporte escolar
49) Substituição de Educador e Agente Popular (MOVA)
50) Sugestões e Reclamações gerais
51) Uso do espaço da EPG - Requerimento de Voluntariado
52) Uso do espaço da EPG - Termo de Responsabilidade Pessoa Física e Jurídica
53) Vaga ou transferência de alunos
54) Vida funcional (declarações diversas)
55) Vigência

II - A Central de Atendimento entregará:

- 1. Ata do Conselho Escolar para registro em cartório
2. Cartão do Programa Leite em Casa
3. Certificados da Mostra da Educação
4. Certificados de cursos
5. Documento Básico de Entrega - DBE
6. Parecer conclusivo de prestação de contas
7. Parecer técnico para poda de árvore
8. Recibo de Pagamento de Autônomo - RPA
9. Vigência "em branco" e cardápio
10. Devolução dos Prontuários de alunos da rede conveniada

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Retificação da Resolução n° 01/2015, publicada no D.O. 045/2015-GP, de 11/09/2015, conforme segue:

Onde de lê:

RESOLUÇÃO N°01/2015

.....

Art. 2º - Poderá participar do processo seletivo simplificado, o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

a) ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), ou Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior, ou Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) na área da Educação;

Leia se:

RESOLUÇÃO N°01/2015

.....

Art. 2º - Poderá participar do processo seletivo simplificado, o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

a) ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), ou Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior;

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Comunicado para Agendamento da Entrega de Prestação de Contas de Convênios da Modalidade EDUCAÇÃO MOVA.

PERÍODO PARA AGENDAMENTO: até 25/09/2015.

De acordo com a Portaria n° 37/2013-SE publicada no dia 26 de abril de 2013, as entidades conveniadas deverão agendar data e horário com a Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios - Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação - SE03, antes da data prevista para apresentação da prestação de contas, por meio dos telefones: 2475-7383 / 2475-7409 / 2475-7419.

Período para a apresentação da prestação de contas PARCIAL de 2015 (2ª parcela do exercício de 2015): do dia 30/09/2015 a 22/10/2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 020/2015 de 17 de Setembro de 2015.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. GENILDA BERNARDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto n° 23.584/2006 e o que consta do processo n° 21.344/2014

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da

1 CENTRO EDUC ADAMASTOR CENTRO AV. MONTEIRO LOBATO, 734 - MACEDO

Table with 3 columns: ID, Name, and Position/Status. Lists staff members for the Adamastor Center, including names like Roberto Fonseca da Silva, Amanta Reis Guimarães, etc., and their roles like Coordenador, Apoio, etc.

2 - EPG AMADEU PEREIRA LIMA RUA RERIUTABA, 51 URAPURU

Table with 3 columns: ID, Name, and Position/Status. Lists staff members for EPG Amadeu Pereira Lima, including names like Márcia Cristina Pelissoni, Michelle do Amor Divino dos Santos, etc.

799 - SAS - CRAS ACACIO

Table with 3 columns: ID, Name, and Position/Status. Lists staff members for Cras Acacio, including names like Vera Lucia Barçalobre, Gianete Bezerra da Silva, etc.

3 - EPG INES RIZZATTO RODRIGUES RUA PADRE MARCOS, 437 - JARDIM ARACILIA

Table with 3 columns: ID, Name, and Position/Status. Lists staff members for EPG Ines Rizzato Rodrigues, including names like Alexandre Akio Murakami, Cristina Morais Matos Ignácio, etc.

Portaria n° 018/2015 de 18 de agosto de 2015, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo n° 21.344/2014.

CONVOCAÇÃO

Conforme Decreto n° 32.880 de 03 de Setembro de 2015, em consonância com a Lei Federal 12.696/12., considerando a RESOLUÇÃO N° 152 - CONANDA, e resolução 437/15 - CMDCA;

Convocar os servidores relacionados abaixo para se apresentarem no dia 04.10.2015 das 07:00 h às 17:00 h., a fim de prestarem serviços de coordenadores (as), mesários (as) e apoio, junto aos respectivos pontos de votação, no Primeiro Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Guarulhos para o quadriênio 2016/2019.

Fica estabelecido que o período de formação dos mesários (as), deverá ser em três turmas distintas, a fim de que não haja interrupção dos serviços junto aos órgãos públicos.

Ficando a cargo de cada chefia a divisão dos servidores nos três períodos estipulados, de maneira a manter o equilíbrio dos trabalhos dentro de cada setor.

O período de formação se dará da seguinte forma:

- 1ª Turma - 21/09/2015 das 08:00 h às 10:00 h - Centro Educacional Adamastor Centro/Auditório 8.
2ª Turma - 22/09/2015 das 08:00 h às 10:00 h - Centro Educacional Adamastor Centro/Auditório 8.
3ª Turma - 22/09/2015 das 14:00 h às 16:00 h - Centro Educacional Adamastor Centro/Auditório 8.

Em caso de apuração manual, os servidores designados como coordenador (a), ficarão automaticamente convocados para realização de apuração no dia 05/10/2015 às 08:00 h., no Adamastor Centro/Auditório 8.

58897	BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	PÚBLICA 585 - SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO MESÁRIO (A) APOIO	5735	LAIS COUTINHO E SILVA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
4 - EPG MANUEL RESENDE DA SILVA RUA BENEDITO THIESO S/N - BAMBÍ							
50129	CLAUDIO ALVES DA SILVA	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	COORDENADOR (A)	22417	DORVALINA GARCIA DE ALMEIDA REZENDE	573 - SAS - CASA DOS CONSELHOS	COORDENADOR (A)
34789	ELIETE VIEIRA DE SOUZA POTZMAN	121 - SAS BOLSA FAMILIA	COORDENADOR (A)	36534	MARCOS ANTONIO DA SILVA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	COORDENADOR (A)
53691	SHEYLA APARECIDA DE LIMA SOTERO	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO	55531	VERISMAR COSTA DE CARVALHO	576 - SAS - CONSELHO TUTELAR PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO
21314	MARIZA APARECIDA ELÓI	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO	17711	ISABEL MACEDO ARAUJO	585 - SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO
32402	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO	44922	SIMONE PIÑEIRO BRESSAN ROBLES	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
30210	KATIA REGINA S. GOMES	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MESÁRIO (A) APOIO	44977	ALICE AKEMI TAKEMOTO	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
55792	MARIALVA LOPES SOUZA C. SALAZAR	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MESÁRIO (A) APOIO	41274	MARCIA MORAES DO NASCIMENTO	CREAS SITIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
21255	MARCOS ANTONO LOCATELLI	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MESÁRIO (A) APOIO	33213	ROSEMARY PASSOS DOS SANTOS ARAUJO	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
61529	MARIANA LOPES CRISTINA PENETRA	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MESÁRIO (A) APOIO	24242	LEONOR CAVALCANTI	589 - SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
26365	MARIO APRIGIO PEREIRA CONTRIM	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MESÁRIO (A) APOIO	19608	ELEONICE VOIVODIC	582 - SAS - CRAS CUMBICA	MESÁRIO (A) APOIO
60293	VIVIANE TEIXEIRA MEDEIROS DA SILVA	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO	32587	MARIA PUREZA DA SILVA MIRANDA	COORDENADORIA IGUALDADE RACIAL	MESÁRIO (A) APOIO
5 - EPG CRISPINIANO SOARES RUA PROFESSOR VASCO DE QUEIROS GUIMARAES, - 289 BOM CLIMA							
27351	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)	32019	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADORIA IGUALDADE RACIAL	MESÁRIO (A) APOIO
53260	SANDRA MARIA SAMPAIO ARANHA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)	33248	GERICE CRISTINA DE OLIVEIRA	COORDENADORIA IGUALDADE RACIAL	MESÁRIO (A) APOIO
48560	FABIO FERREIRA DE SOUZA	578 - SAS - CONSELHO TUTELAR TABOÃO	COORDENADOR (A)	54073	KATIA CRISTINA DELAFINA	COORDENADORIA IGUALDADE RACIAL	MESÁRIO (A) APOIO
60448	IARA SALVINA DE OMENA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	COORDENADOR (A)	20153	MARIA DE LURDES DA SILVA	COORDENADORIA IGUALDADE RACIAL	MESÁRIO (A) APOIO
48151	ARTUR AUGUSTO VILA REAL	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO	10 - EPG HAMILTON FELIX DE SOUZA AV. ATALAIA DO NORTE, 544 - CUMBICA			
54822	SEBASTIAO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO	58924	CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRASIL	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
57514	ELIANE TOMÉ DERMONI	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	14066	MARLENE PASSAFARO	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	COORDENADOR (A)
53441	ULISSES DA SILVA	581 - SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO	59253	MARIA CRISTINA PESSOA MEIRA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
59963	IVONE GOMES DA SILVA	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO	28735	MARLI BENTO	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
40046	ERIKA DO NASCIMENTO PEREIRA	CREAS DOS SÍTIOS DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO	11529	NANCI BATISTA PEREIRA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
18892	ADRIANA SALLES SANTOS	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	44628	FLORISVALDO MARTINS ARAÚJO	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO
55212	MARIA IZABEL SPADA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	54977	SONIA DO CARMO NUNES	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO
52589	ROSANGELA APARECIDA ALEXANDRE VERARDO	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO	60085	FÁTIMA DE ASSIS SILVA	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	MESÁRIO (A) APOIO
53227	SANDRA APARECIDA MADEO IDA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO	54995	CENOBIA OLIVEIRA SOUZA	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	MESÁRIO (A) APOIO
47844	RAQUEL RODRIGUES C. DOS SANTOS	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MESÁRIO (A) APOIO	59241	JEZIEL ALBUQUERQUE LIMA	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO
61480	TIAGO CASTILHO MATHES	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MESÁRIO (A) APOIO	22246	RAIMUNDA SILVA MATOS	591 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
55470	CLEIDE SOARES DE CHAGAS	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO	55441	VERONICA CARDOSO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
55265	EDMILSON MARIANO DA SILVA	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO	58989	JENIFFER CRISTINI DE BARROS RODRIGUES	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
21698	LILIANE AUXILIADORA COSTA SANCHES	CREAS MARCOS FREIRE	MESÁRIO (A) APOIO	59352	GEREMIAS FERREIRA DO PRADO	596 - SAS - MANUTENÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO
28350	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	CREAS DOS SÍTIOS DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO	44231	LINCOLN NAVARRO DE ANDRADE	595 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
15406	EDIMEA NUNES SANTANA FERRARI DOS SANTOS	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	49991	DEBORA DE PAIVA BARREIRO	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	MESÁRIO (A) APOIO
29479	JAMILÉ CAVALCANTE JAUHAR SANTOS	593 - SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO	37679	GILDETE ANDRADE PEREIRA LIMA	579 - SAS - CRAS ACACIO	MESÁRIO (A) APOIO
48151	ARTUR AUGUSTO VILA REAL	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	41744	MARIA JOSE CUSTODIA CORREA	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
27289	VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	16762	NALDIR BARBOSA DA SILVA	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
52109	THAIS MARQUES SANEFUZI	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	11 - EPG ZILDA FURINI FANGANELLO RUA ARACAJU, 458 - JARDIM LEBLON			
6 - EPG JEANETE BEAUCHAMP (CÉU PIMENTAS) ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 351 - PIMENTAS							
36302	RAQUEL BRICHUCKA DE PAIVA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)	46316	VANDERLEI DE OLIVEIRA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
45086	MICHELE RAQUEL SILVA	589 - SAS - CRAS SÃO JOÃO	COORDENADOR (A)	59259	GEISA TEIXEIRA GONÇALVES	585 - SAS - CRAS PIMENTAS	COORDENADOR (A)
39880	MARIA VIANA DA SILVA	CREAS SITIO DOS MORROS	COORDENADOR (A)	9082	MARIA DE FATIMA CANA BRASIL DOS SANTOS	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	COORDENADOR (A)
32051	CARMEM PEREIRA DIAS DE SOUZA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)	39470	LUZINETE JACINTO DA SILVA	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
41666	MARIA LUCIA CAMPOS DOS REIS	574 - SAS - CONSELHO TUTELAR CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO	47920	ARMINDA DOURADO BALEEIRO	581 - SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
60091	LUCIANA TARYMAN FERREIRA PASSO	585 - SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO	58107	DORACI ARLINDO DA SILVA	CREAS MARCOS FREIRE	MESÁRIO (A) APOIO
57120	ROSILDA SOUZA DA ROCHA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	55051	ANA MARIA TENÓRIO VERMELHO	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO
33172	ALDENOURA JOANA DE JESUS	585 - SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO	61592	NIUZA APARECIDA ALVES MULHERES	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	MESÁRIO (A) APOIO
55773	MARCOS VINÍCIOS GUERRA LIMA ALVES	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO	23122	EDMILSON SEBASTIÃO GOMES MULHERES	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	MESÁRIO (A) APOIO
47643	MAIRA KOZUE OGAWA	592 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP II	MESÁRIO (A) APOIO	28574	DIONE MOLINA INÁCIO MULHERES	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	MESÁRIO (A) APOIO
8728	ROSANGELA BATISTA DE BARROS	581 - SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO	49821	AMARILDO VANDERLEI VERMELHO	585 - SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO
19125	SELMI DE LIMA DA SILVA	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	MESÁRIO (A) APOIO	39551	PEDRO TIAGO DE OLIVEIRA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
59347	ANGÉLICA ÁRAUJO MARTINS	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	54321	IVANILDO DA SILVA TENORIO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
56521	CLAUDIA MARTINS SOUZA	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	59846	SHIRLEY APARECIDA CAFE RIBEIRO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
56388	BIANCA CAETANO DA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	58933	ADELMAR FRANCISCO XAVIER	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO
57833	EDIANE CALIXO PEREIRA	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	28344	ANTONIA SILVANGELA DE SOUSA	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
56849	CRISTIANE MENDES DE MEDEIROS	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	55416	CÉLIA DA SILVA	CREAS MARCOS FREIRE	MESÁRIO (A) APOIO
9068	JESSE VALERIO DA COSTA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	61631	JOSE LAURINDO FREIRES NETO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
59232	YAGO LOURENÇO LEITE DE SOUZA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	43734	JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO	596 - SAS - MANUTENÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO
51881	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	589 - SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO	12 - EPG AMADOR BUENO RUA MARIA ELISA, 10 JARDIM TAMASSIA			
43773	MARCIA GUIMARAES SANTOS	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	33561	RONALDO APOLUCENA DOS SANTOS	121 - SAS BOLSA FAMILIA	COORDENADOR (A)
12178	JOSEFA MONTEIRON DA SILVA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO	35644	MARIA DE FÁTIMA MATIAS DE ALMEIDA	592 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	COORDENADOR (A)
57107	NERIVALDA FERREIRA DA SILVA	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO	41037	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
58636	ALESSANDRA PINHEIRO VICENTE	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	45144	JEANE DE CAMARGO MATOS BATISTA	579 - SAS - CRAS ACACIO	COORDENADOR (A)
49895	JOSE BRAZ DA SILVA FILHO	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	53227	SANDRA APARECIDA MADEO IDA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
28737	CICERA MARIA DE MELO FERREIRA	585 - SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO	61835	ISAIAS RAMOS SANTIAGO	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
56297	CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA BARBOSA	585 - SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO	11201	BENEDITO APARECIDO BORGES	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
25372	ROSEMEIRE DA SILVA LAMBERTI	589 - SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO	35488	MARLI DE MORAES DEROZA	579 - SAS - CRAS ACACIO	MESÁRIO (A) APOIO
51662	ELENICE DE ALBUQUERQUE PAULO	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	39442	SILVIA APARECIDA LEITE MARCHETTI DE ABREU	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
31762	MARIA GERLEIDE DE ARAÚJO ARRUDA	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	43783	IONICE DA SILVEIRA ROSA	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
19380	ROSANA LIMA DETERTS	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	61732	LUCAS FRANCO QUINTEIRO	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
25990	MARIA LECIA DE OLIVEIRA SILVA	591 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO	57179	RENATA SIMONE FANTI SILVA MARTINS	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
41751	IVAN BOREGGIO UCHOA	592 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO	55233	MARIA GORETE MOREIRA RIBEIRO	579 - SAS - CRAS ACACIO	MESÁRIO (A) APOIO
22520	MARCIO CAETANO DE MORAES	592 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO	46192	TERESA KEIKO OKADA TOYOTA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
9667	PAULO CESAR BATISTUTTA	592 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO	39277	OLIVISTON LUIZ MOTTA	596 - SAS - MANUTENÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO
57403	JOILDO SILVA SOUZA	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO	28375	ADEMIR CANDIDO	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
7 - EPG VISCONDE DE SABUGOSA RUA PONTE BRANCA, 131 - CUMBICA							
45670	ELUMA RODRIGUES GUIMARAES	582 - SAS - CRAS CUMBICA	COORDENADOR (A)	58931	ANDREIA RODRIGUES DE CASTRO	591 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
57955	JOSE MAURICIO SILVA DOS SANTOS	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)	35885	DIEGO GONÇALVES VILALBA CANIZA	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
12822	VERA MARIA TOLEDO DE PAULA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)	35730	DANIELA BONALDA BARNABE COSTA	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	MESÁRIO (A) APOIO
55984	ADRIANA COELHO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	45227	VALDIR APARECIDO DOS SANTOS	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
51619	IRAN ALVES DE MORAIS	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	47657	CAUÉ LADISLAU OLIVEIRA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
44370	SIMONE DE ARUJO LOPES	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	18329	SANDRA APARECIDA DA SILVA GALVAO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
54942	MARIA TEREZA YAMAGUTI	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO	57381	LEONARDO BARROS LOPES	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
61849	SILMARA APARECIDA DA CRUZ	SECRETARIA DO TRABALHO	MESÁRIO (A) APOIO	8989	REGINA GERALDELI DE BRITO CASTRO	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
55931	ROGÉRIO ASO	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO	13 - EPG ZUMBI DOS PALMARES AV. BOM JESUS DA LAPA, 610 BONSUCESSO			
57112	SILVANO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO	31943	GISLENE REBOUÇAS DA COSTA	CREAS CENTRO	COORDENADOR (A)
48002	NILZETE GOMES AMARAL	582 - SAS - CRAS CUMBICA	MESÁRIO (A) APOIO	52655	MARCIA DE ANTONIO SMERDEL	121 - SAS BOLSA FAMILIA	COORDENADOR (A)
56164	PAULA APARECIDA ALVES MONTEIRO	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	MESÁRIO (A) APOIO	31211	VANIA PARMEZANI	CREAS CENTRO	COORDENADOR (A)
53348	ELLEN APARECIDA DE FARIAS CARDOSO	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO	11736	PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	596 - SAS - MANUTENÇÃO	COORDENADOR (A) APOIO
59416	LIDIA MARCIA BARISTA DE LIMA	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	49042	MARIA JOSE GOMES	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
38620	PAULO FERREIRA	592 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP II	MESÁRIO (A) APOIO	24268	MARIA DE DEUS OLIVEIRA GOMES TORRES	584 - SAS - CRAS NOVA CIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
9089	IEDA ALVES DO CARMO	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO	42601	MARIA APARECIDA VIANA DE LIRA	588 - SAS - CRAS SANTOS DUMOND	MESÁRIO (A) APOIO
8 - EPG EUCLIDES DA CUNHA RUA LUIS CAPUTO S/N - JARDIM FORTALEZA							
24655	MARIA MADALENA BATISTA DE LIMA	589 - SAS - CRAS SÃO JOÃO	COORDENADOR (A)	22877	MARIA JOSE PENA QUARESMA SOARES	588 - SAS - CRAS SANTOS DUMOND	MESÁRIO (A) APOIO
43543	JOSE CARLOS DA SILVA	CREAS DOS SÍTIOS DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO	45407	ADRIANA CAPITANI CABLOCO	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO
54937	LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS LIMA	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO	32076	MILENE LOPES SOARES	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
46045	ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO	54470	ELIANE ANGELA DA PAIXÃO SANTOS	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
				17617	ROSANGELA CANATO MOLINA FERNANDES	578 - SAS - CONSELHO TUTELAR TABOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
				61640	NAIDE MIRANDA SANTOS	CREAS MARCOS FREIRE	MESÁRIO (A) APOIO
				44749	SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
				34779	MARGARETE MOTA	593 - SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
				58909	MARCIO ALESSANDRO PEREIRA	581 - SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
				22772	ELAINE BERNARDO	579 - SAS - CRAS ACACIO	MESÁRIO (A) APOIO
				58519	SILVIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
				61892	WAGNER APARECIDO SIQUEIRA FRANCO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO

46305	LÍGIA FERNANDA KAZOCAS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO
61303	SAMA ODILON DE AZEVEDO MASSUDA	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO
58700	ALINE GONÇALVES FERREIRA DA COSTA	581 - SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
44230	SANZIA MARIA LIMA DA SILVA	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO
19445	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	DEFESA CIVIL	MESÁRIO (A) APOIO
61918	DENISE CHIOVETTO RODRIGUES LEITE	DEFESA CIVIL	MESÁRIO (A) APOIO
61617	JOSÉ CARLOS DA SILVA	DEFESA CIVIL	MESÁRIO (A) APOIO

14 – EPG WALTER EFIGÊNIO

RUA JOAQUIM MOREIRA, S/N – PARQUE SÃO MIGUEL

55407	KELLY CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
50916	JOAO ROSA DA SILVA	591 – SAS – PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	COORDENADOR (A)
58524	CARLA JOICE DE FRANÇA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
59025	LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO
20365	MARIA BARRETO MACENA	577 - SAS - CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
52577	JAIME MAURICIO DA SILVA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
51695	FABIOLA DE QUEIROZ OLIVEIRA LOPES SANTOS	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
48775	MARCELA MOMESSO PELAI	CREAS SITIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
47668	FELIPE DE OLIVEIRA FORESTO	CREAS SITIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
40569	SELMA ALVES GOMES DA CRUZ	592 – SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
44012	MARCEL VICENTE DE SOUZA BELLI	588 – SAS - CRAS SANTOS DUMOND	MESÁRIO (A) APOIO
47583	ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO
32120	BIANETE MARIA DA SILVA	576 - SAS - CONSELHO TUTELAR PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO
17572	OSMARINA APARECIDA CORREIA	574 - SAS - CONSELHO TUTELAR CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
61750	HEIDI LAURA SALGADO MARQUES	585 – SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO
51866	ANTONIO GOMES NETO	573 - SAS - CASA DOS CONSELHOS	MESÁRIO (A) APOIO
67838	EDILEUMA DUARTE DE OLIVEIRA VIEIRA	DEFESA CIVIL	MESÁRIO (A) APOIO
34764	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	DEFESA CIVIL	MESÁRIO (A) APOIO
55503	MARCIA MARIA LEITE CARNEIRO	573 - SAS - CASA DOS CONSELHOS	MESÁRIO (A) APOIO

15 – EPG EDSON NUNES MALECKA (C E U PONTE ALTA)

ESTRADA MATO DAS COBRAS S/N - JARDIM PONTE ALTA

26701	JOSE EDISON DA SILVA	594 – POSTO HUMANIZADO	COORDENADOR (A)
9294	JANDIRA APARECIDA DA SILVA	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	COORDENADOR (A)
55341	KATIA REGINA DE LIMA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
57949	JOSEANE SANTANA DA SILVA	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO
53551	VANDA VAZ DA SILVA	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO
44953	EMERSON ADRIANO DA SILVA	591 – SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
20416	CRISTINA NATALINA GODOY ROSSI MAIA	589 – SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
48516	ALMERINDO CORREIA DE BASTOS	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
61476	AMADEU DE SOUZA PIO JÚNIOR	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
16275	MARTA REGINA SANTICIOLI	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
56557	MARTA LUCINDA DE ALBUQUERQUE	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
20623	BEATRIZ DE OLIVEIRA VEIGA	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
59466	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
20465	MARIA NEIDE MENDONÇA CHAGAS	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
58954	MARIA ROZEMIRE DE SOUZA IRINEU	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
55415	JOSÉ CARLOS PESSOTTI	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
53463	CASSIA REGINA RODRIGUES	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
61213	CIBELE CRISTINA DE LIMA SILVA	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
18690	SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
42648	MANOEL DE DEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO

16 - EPG CERQUEIRA CÉSAR

AV. DOMINGOS FANGANIELLO, 171 PONTE GRANDE

45457	RUTE OLIVEIRA DA LUZ	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
59051	THATIANE FERREIRA SILVA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
28578	JANICE APARECIDA SILVA ROCHA PEDROSO	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
56698	AURIEL FILHO	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO
4148	ANDERSON DE ALMEIDA CARDOSO	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO
58911	ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES	592 – SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
6916	DORISVALDO CRUZ DE OLIVEIRA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
48775	MARCELA MOMESSO PELAI	CREAS SITIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
47668	FELIPE DE OLIVEIRA FORESTO	CREAS SITIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
40569	SELMA ALVES GOMES DA CRUZ	592 – SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
44012	MARCEL VICENTE DE SOUZA BELLI	588 – SAS - CRAS SANTOS DUMOND	MESÁRIO (A) APOIO
22731	ROSANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO
48584	ALESSANDRA MARIA POATO VILARES	580 - SAS - CRAS CENTENÁRIO	MESÁRIO (A) APOIO
56299	JOSÉ PEDRO DA SILVA CANTO	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
53885	ALISSON NUNES FERREIRA	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO
56792	MARIA EMILIA VIDEIRA VICENTE	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
41643	MARILDA RODRIGUES DE LIMA	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
57874	MIKA CARLA DE ALBUQUERQUE LOPES	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
12821	MAURICIO PINHEIRO	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO

17 – EPG PERSEU ABRAMO

RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, 53 - PRES. DUTRA

51721	AMANDA KARINA DA SILVA SOUZA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
48128	ANA MARIA DA MOTA RIBEIRO FONSECA	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	COORDENADOR (A)
56312	SANDRA REGINA CIRINO GOMES	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
20467	LUIZ FABIO DO NASCIMENTO	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	COORDENADOR (A)
52889	FELIPE COSTA DA SILVA FREITAS	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
17173	MARIA IRACILDE SANTANA OLIVEIRA	573 - SAS - CASA DOS CONSELHOS	MESÁRIO (A) APOIO
31489	PAULO BARNI	596 - SAS - MANUTENÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO
59618	ANISIA DOS SANTOS	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	MESÁRIO (A) APOIO
48812	CAROLINA BUENO MAGNANI	CREAS SITIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
46236	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SARDINHA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
8943	EDINA FERREIRA DA SILVA	579 - SAS - CRAS ACACIO	MESÁRIO (A) APOIO
58660	AUGUSTA NUNES DOS SANTOS	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
57210	CAMILA PINTO DE FREITAS	592 – SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
47209	MARCIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE

57158	MARIA SONIA REGINA ANDRUCHOLI DE SANTANA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
57047	MISAEEL DE MIRANDA GUERRA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
56107	MOISES BARBOSA DE MIRANDA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
12912	PAULO ROBERTO DA SILVA	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
48986	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
59803	IRACEMA BARBOSA DE LIMA	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
44931	LOURDES MIRIAM DE SOUZA	597 – SAS – DIET	MESÁRIO (A) APOIO
36246	ROSANA FATIMA ALEXANDRE DE PAULA	581 – SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
55776	GENI MARIA SILVA	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
16754	REINALDO PASSIANOTO JUNIOR	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE
7482	WALTER DOS SANTOS	596 - SAS - MANUTENÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO
53818	EDER LUIZ DA SILVA	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
22257	VANDA APARECIDA DE ALCANTARA AVEDIAN	577 - SAS - CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO

47591	MONICA OLIMPIA PIRES	589 - SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
53301	CAMILA DE FRANÇA SANTOS	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
56487	JOSE BALBINO DOS SANTOS	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
55574	MARIA NILZA FREITAS DA SILVA	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
57947	RENATA ARAUJO DA PAZ DOS SANTOS	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	MESÁRIO (A) APOIO
61896	XIRLEI DE LIMA	589 - SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
51879	DANIEL ESPIRIDÃO SILVA	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
49717	VERENA NOVAES MELO	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO
60353	TATIANE GOLLUB	592 – SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO

18 – EPG FAUSTINO RAMALHO

AV. PALMIRA ROSSI, S/N - RECREIO SÃO JORGE

57580	SANDRA REGINA CASSIANO VIEIRA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
16900	CARLOS ARTHUR SALGADO	COORDENADORIA DE DO FUNDO SOCIAL	COORDENADOR (A)
25495	PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA	CRAS SÍTIO DOS MORROS	COORDENADOR (A)
20417	MARIA FLORIANA FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO

56511	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
53390	TATIANE BANDEIRA SANTOS	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
20623	EXPEDITO ALVES PESSOA	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
6036	JAMILLE CAVALCANTE JAUHAR SANTOS	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
53959	KEIKO DATE	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
58896	IVANIR DE FATIMA SANTOS SIGNORINI	CREAS SITIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
57576	LUCIENE SILVA NASCIMENTO	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
55138	MICHELE SILVA FEITOSA	COORDENADORIA DE DO FUNDO SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
57186	IVANEIDE NEVES DIAS	CREAS MARCOS FREIRE	MESÁRIO (A) APOIO
59000	TACIA ROBERTA ZACCARI LOPES RAMOS	585 – SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO
46127	MARCIA LUIZA TRINDADE CORREA DE MELO	582 – SAS - CRAS CUMBICA	MESÁRIO (A) APOIO

57934	ENEIDA MIYUKI TSUJI	CREAS MARCOS FREIRE	MESÁRIO (A) APOIO
53950	NELSI LEITE DA COSTA OLIVEIRA	590 - SAS - CREAMS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE

42110	VALDETE PAULINO MONTEIRO	CREAS MARCOS FREIRE	MESÁRIO (A) APOIO
55603	VERA LUCIA LUZ	COORDENADORIA DE DO FUNDO SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
56880	ELIANE CARDENA	COORDENADORIA DE DO FUNDO SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
38037	RAQUEL REIS DE ALMEIDA	COORDENADORIA DE DO FUNDO SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
57983	RAQUEL BONFÍLIO	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
57452	ROBERTO DE PAULA SIMÕES JUNIOR	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
54506	RUBIANA ALVES DE OLIVEIRA ZANPIERI	SECRETARIA DE FINANÇAS	MESÁRIO (A) APOIO
34698	LUIZ GONZAGA DE SAIR FILHO	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO
35437	RODRIGO SANTOSSO KIDO	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO
55601	ALESSANDRA DA SILVA RAMOS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	MESÁRIO (A) APOIO
56337	MARA LUCIA DA SILVA SANT'ANA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
60139	JESSICA DAIANE DE MENEZES	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO

19 - EPG DONA BENTA

RUA TAIPUÍ, 176 - SÃO JOÃO

30234	BERENICE GOMES FIALHO	588 – SAS - CRAS SANTOS DUMOND	COORDENADOR (A)
38117	LUCIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	CREAS MARCOS FREIRE	COORDENADOR (A)
56460	MICHELE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
10044	TERESA ALVES DANTAS	573 - SAS - CASA DOS CONSELHOS	MESÁRIO (A) APOIO
16947	TERESA CRISTINA DE MELLO RIBEIRO	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
43721	ALEX MARTINS GUIMARÃES	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	MESÁRIO (A) APOIO
61897	NILTO DIAS DA COSTA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
56875	ALECSANDRA DE LIMA GOMES	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	MESÁRIO (A) APOIO
61888	EVANDRO ARAUJO DA SILVA	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	MESÁRIO (A) APOIO
61935	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	MESÁRIO (A) APOIO
25852	ZULIENE BEZERRA DE SOUZA	CREAS DOS SÍTIOS DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
14588	LUCI ALFREDO GONÇALVES	578 – SAS - CONSELHO TUTELAR TABOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
59805	HORACIO HUILHERME DOS SANTOS	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	MESÁRIO (A) APOIO
43514	RITA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	587 - SAS - CRAS PRESIDENTE DUTRA	MESÁRIO (A) APOIO
11926	NERZINDA ROSA GONCALVES	588 – SAS - CRAS SANTOS DUMOND	MESÁRIO (A) APOIO
61300	PAULO SERGIO MIRANDA DE OLIVEIRA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO
12305	AUDALÉIA SILVA BARBOSA	589 – SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
42746	ROBERTO DE JESUS	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
40004	CAMILA VIEGAS PALMA	581 – SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
9059	TERESINHA MARTA DE OLIVEIRA XAVIER	581 – SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
31163	JOSE PAIVA RIBEIRO	596 - SAS - MANUTENÇÃO	MESÁRIO (A) APOIO
15384	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
47851	WALTER JORGE CHIACHIO FILHO	585 – SAS - CRAS PIMENTAS	MESÁRIO (A) APOIO
60100	NAIR GIL RAYMUNDO	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
45478	MARIA NAZARE FERREIRA	581 – SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
53572	FABIO NOGUEIRA DOS SANTOS	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
51786	UMBERTO ALMEIDA SANTOS	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
61876	AGDAGUINETE DE SOUZA ARAUJO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	MESÁRIO (A) APOIO
55639	ARTHUR ALVES FEITOSA	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	MESÁRIO (A) APOIO
61876	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	MESÁRIO (A) APOIO
39646	FRANCISCO SOARES DA SILVA	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	MESÁRIO (A) APOIO
56102	JAIR DOS SANTOS ALCATRAO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	MESÁRIO (A) APOIO
22821	FATIMA DE SOUZA ISIDORO	589 – SAS - CRAS SÃO JOÃO	MESÁRIO (A) APOIO
54921	APARECIDA SILVA LIMA PINHEIRO	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO
16709	MARILENE FONSECA ROSSI	588 - SAS - CRAS SANTOS DUMOND	MESÁRIO (A) APOIO
45104	MASSUMI SUGIMURA (DNA TEREZA)	121 – SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
52588	ARACI DE OLIVEIRA IZIDIO	574 - SAS - CONSELHO TUTELAR CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
59082	CARLOS CLEBER ALVES DOS SANTOS	597 – SAS – DIET	MESÁRIO (A) APOIO

20-EPG EVAAS EVANS

AV. BENJAMIN HARRIS HANICUT, 1854 - VILA RIO

55687	MARCOS VALENTIM DINIZ	593 – SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	COORDENADOR (A)
55403	MIRIAM MINZE CORREIA	571 – SAS – SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	COORDENADOR (A)
20951	ROBSON JOSE BERTOCCO	595 – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	COORDENADOR (A)
59426	IZILDINHA DUTRA	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
58847	SANDRA REGINA DA SILVA	CRAS SÍTIO DOS MORROS	MESÁRIO (A) APOIO
57868	NADIA FREITAS DE LIMA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	MESÁRIO (A) APOIO

22581	MARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO KNASTER	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
55755	ALVARO DE ALMEIDA RODRIGUES	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
7656	NEUSA PEREIRA DE CARVALHO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
57057	NOELI RAMOS NOGUEIRA	595 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
20951	SILVANE DOS ANJOS	593 - SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
8068	JAIR ALVES DA CUNHA	591 - SAS - PROTEÇÃO ESPECIAL - CENTRO POP	MESÁRIO (A) APOIO
22-EPG DA EMILIA			
RUA JOÃO LOPRETE, 234 - VILA SÃO JOÃO			
29809	RITA JACINTHA LOPES BURE	572 - ALBERGUE	COORDENADOR (A)
19158	CLEIRE FERNANDES	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	COORDENADOR (A)
14356	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SCHICARIOL	121 - SAS BOLSA FAMILIA	COORDENADOR (A)
58915	JOSIANE DE FATIMA ALVES DA ROCHA	CRAS SÍTIO DOS MORROS	COORDENADOR (A)
58981	VALMIRA RODRIGUES LIMA	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
57823	CILIANE PIERITZ	GOVERNO	MESÁRIO (A) APOIO
56782	ANA PAULA LOPES	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
27387	CLAUDIA HULLER CALAZANS FIALHO	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
58665	BIANCA SOARES BASSIN	579 - SAS - CRAS ACACIO	MESÁRIO (A) APOIO
35190	DEISE DOS SANTOS MARQUES	581 - SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
47743	JANAINA GOMES GUEDES	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
56271	KIUD ROGÉRIO DOS SANTOS DE LIMA	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	MESÁRIO (A) APOIO
56383	LINDINALDA ALEXANDRE ROSA SANTIAGO	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	MESÁRIO (A) APOIO
56905	LUIZ CARLOS DA SILVA	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	MESÁRIO (A) APOIO
47711	ELISETE COSTA DE MELO	586 - SAS - CRAS PONTE ALTA	MESÁRIO (A) APOIO
57761	JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	590 - SAS - CREAS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
		MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
43919	ANDRE MASSANORI OKUMA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
38064	RICARDO ALEXANDRE ROSA SANTIAGO	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	MESÁRIO (A) APOIO
36541	ROSEMEIRE PORTO DE MORAES RIBEIRO	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	MESÁRIO (A) APOIO
57950	CLEONICE MIDORI CHIAEM	590 - SAS - CREAS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
		MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
17420	JOSE VITAL MENDES	590 - SAS - CREAS SEÇÃO TEC PROT SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
		MÉDIA COMPLEXIDADE	MESÁRIO (A) APOIO
59004	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
9510	JOSE CANDIDO	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
61120	JOYCE ANTUNES DAHER VILLANOVA	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
22245	MARIA DA CONCEICAO JULIAO	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
24808	RUBENS DE JESUS PEREIRA	581 - SAS - CRAS CENTRO	MESÁRIO (A) APOIO
20544	MARIA LENICE OLIVEIRA	583 - SAS - CRAS ITAPEGICA	MESÁRIO (A) APOIO
22699	WELSON DIONIZIO PEREIRA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	MESÁRIO (A) APOIO
46233	LEANDRO RODEGUER PAULON	573 - SAS - CASA DOS CONSELHOS	MESÁRIO (A) APOIO
55594	CLAUDIO GERALDO DOS SANTOS LIMA	121 - SAS BOLSA FAMILIA	MESÁRIO (A) APOIO
9457	JOSE AILTON DE LIMA	593 - SAS - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO	MESÁRIO (A) APOIO
MOTORISTAS			
60992	ROBERTO FEITOZA FELIX	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	APOIO
47450	MARIO TAVARES DA SILVA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	APOIO
40301	PAULO BENEDITO DO NASCIMENTO SANTOS	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	APOIO
42746	ROBERTO DE JESUS	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	APOIO
6916	DORISVALDO CRUZ DE OLIVEIRA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	APOIO
39277	OLIVISTON LUIZ MOTTA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	APOIO
22699	WELSON DIONIZIO PEREIRA	571 - SAS - SECRET DESENV E ASSIST SOCIAL	APOIO
56208	AMARO ISRAEL DE LIMA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
52449	CICERO FARIAS MELO	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
61942	DANIEL CANDIDO VIANA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
57494	DAVI DOS SANTOS THEODORO	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
57270	EDELVAN SOUZA ALCANTARA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
61320	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
61243	LUIZ GONZAGA FERREIRA DE LIMA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
60383	MARCELO PEREIRA SIMOES	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
36576	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
55366	NELSON PAULO DAS VIRGENS	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
61214	RENAN APARECIDO DE OLIVEIRA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
55659	SIDNEI RIBEIRO DE NOVAIS	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
45160	WAGNER JOSE BORGES	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
61951	WESLEY ADANS FREITAS OLIVEIRA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO
61878	WESLEY PIERRITANO SINEZIO DA SILVA	SAM-TRANSPORTES INTERNOS	APOIO

886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 1861/2006- PAT
 Requerente ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo 25708/2011- PAT
 Requerente GENERAL SHOPPING BRASIL ADM E SERVIÇOS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 72091, 72092 E 72094 CANCELAMENTO
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 22594/2012- PAT
 Requerente MARIA AUXILIADORA DE LIMA DOMINGOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo 27778/2014- PAT
 Requerente NEIDE PIRES DE OLIVEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Processo 6356/2015- PAT
 Requerente ALVINO SEVERINO MATIAS
 Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo 14761/2015- PAT
 Requerente MARIA JOSEFINA DOS SANTOS
 Assunto: REVISÃO QUANTO À ISENÇÃO DE IPTU IC 094.05.91.0322.00.000
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo 17775/2015- PAT
 Requerente CROSSRACER DO BRASIL LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (112284 A 112290) CANCELAMENTO AEROPORTO INTERN. GUARULHOS
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 8/2015-SC
 O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
 Fica **PRORROGADO, ATÉ 22 DE SETEMBRO DE 2015**, terça-feira, o período de inscrições para o Encontro de Dança de Guarulhos 2015, nos termos do Comunicado nº 6/2015-SC.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 069/2015 - JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **10/09/2015**, foram julgados os processos abaixo:
Processo 46099/2004-PAT
 Requerente POLI SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA
 Assunto: ALTERAÇÃO DE FACE (DA RUA DOM PEDRO II PARA SÃO VICENTE DE PAULA, 148)
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **228/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à 1ª Instância com o fim de dirimir as dúvidas observadas no relatório e voto do membro titular, pelo que prescreve o art. 20 da Lei Municipal 5875/2002.
Processo 31979/2009-PAT
 Requerente ANTONIO OLAVO DE SANTANA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelos membros Jorge Marques da Silva Santos e Alexandre Parra de Siqueira.
Processo 5836/2013-PAT
 Requerente MARCIAL DE OLIVEIRA
 Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: Por maioria de votos (7x1). Vencido o voto do relator. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à 1ª Instância para que se efetue vistoria ao local para comprovar as alegações do requerente quanto ao tipo da edificação da atual inscrição 082.20.93.0533.01.000 (tipo comercial), bem como

das metragens do imóvel de inscrição 082.30.93.0539.01.001.
Processo 54034/2013-PAT
 Requerente NILTON DIAS GOMES
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **230/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2). Conhecido do recurso em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se os lançamentos de IPTU do imóvel de inscrição 093.62.46.0222.00.000 inalterados.
Processo 73431/2013-PAT
 Requerente NIVALDO LOPES DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **231/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2). Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO PARCIAL ao recurso apresentado às fls. 14, concedendo o benefício fiscal para o exercício de 2015 e posteriores, para o imóvel de inscrição cadastral nº 082.30.80.0047.01.000, mantendo-se o lançamento do IPTU do exercício de 2014, em face da intempestividade do pedido inicial.
Processo 33003/2014-PAT
 Requerente TEREZINHA DE PAULA VIEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro Alexandre Parra de Siqueira.
Processo 28656/2015-PAT
 Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 116777 A 116779 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro Jorge Marques da Silva Santos.
EDITAL Nº 070/2015-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **24/09/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho,

Mais saúde para Guarulhos

Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

2408-7878

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva

2472-5177
2472-5178

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 036/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, artigo 2º, inciso II e § 3º, e artigos 8º e 9º, todos da Lei Municipal nº 2.433, de 16 de dezembro de 1980;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo referente ao Inquérito Civil nº 3841/12;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2.015; e

CONSIDERANDO que o serviço de táxi é de utilidade pública, competindo à Administração Municipal

a imperiosa tarefa de garantir a eficiência, regularidade e disponibilidade desse serviço à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto processo seletivo visando à outorga da titularidade de 174 (cento e setenta e quatro) autorizações do serviço de táxi aos motoristas companheiros (prepostos), para o preenchimento de vagas remanescentes em pontos de rua, em conformidade com o Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2.015.

§ 1º As vagas de que trata esse artigo se destinam a motoristas companheiros ativos em quaisquer dos pontos do Município, que possuam cadastro de condutor pessoal e vínculo a titular de alvará de estacionamento, vigentes na data de publicação do Decreto mencionado, além dos motoristas companheiros que porventura tenham sido incluídos em serviço até o dia 07 de Janeiro de 2011, data da publicação da Lei Municipal nº 6.799/11, e excluídos de serviço após tal data, sendo tais vagas distribuídas de acordo com os seguintes lotes:

Lote	Descrição	Características dos veículos	Nº de vagas
01	Táxi comum	Automóveis que atendam às especificações da legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos autorizados, observado o Anexo X.	167
02	Táxi acessível	Automóveis acessíveis a pessoas com deficiência, conforme Anexo IX, com área reservada para a acomodação da cadeira de rodas e seu usuário, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos acessíveis.	07

§ 2º É vedada a participação do interessado cuja Carteira Nacional de Habilitação esteja vencida há mais de 30 (trinta) dias, conforme art.162, inciso V da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

§ 3º O quadro dos pontos de estacionamento, com as respectivas vagas atualmente disponíveis e requisitos mínimos dos veículos, consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos interessados junto a Fácil Transportes e Trânsito, dentro do período de 20 (vinte) dias úteis a partir da entrada em vigor desta Portaria, no horário das 08h00 às 16h30, através do protocolo dos seguintes documentos, para cada lote de interesse:

I – requerimento de inscrição dirigido ao Secretário de Transportes e Trânsito, devidamente assinado pelo candidato.

II – caso em atividade, cópia do Alvará de estacionamento emitido pela STT em nome do titular ao qual o motorista companheiro esteja vinculado, em validade;

III – caso em atividade, cópia do Cadastro de condutor emitido pela STT em nome do motorista companheiro, em validade;

IV – cópia da Carteira Nacional de Habilitação, em vigência, observado o art. 1º, § 2º;

V – Termo de compromisso de inclusão de táxi comum, atendidos os padrões definidos no Anexo I, e elaborado em conformidade com o modelo do Anexo II, com proposta do ano de fabricação do automóvel, respeitadas as especificações mínimas do Anexo X e da legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos autorizados, caso o interessado seja pleiteante ao Lote 01;

VI – Termo de compromisso de inclusão de táxi acessível, elaborado em conformidade com o modelo do Anexo III, com proposta do ano de fabricação do automóvel, de acordo com o Anexo IX e respeitadas as especificações mínimas da legislação municipal, em especial decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração, que disponham sobre

as características dos veículos acessíveis, caso o interessado seja pleiteante ao Lote 02;

VII – Certidão de tempo de vínculo cadastral do candidato interessado, em meses completos, emitida pela Secretaria de Transportes e Trânsito, resultando na soma dos períodos em que o candidato permaneceu ativo exclusivamente na condição de motorista companheiro do serviço de táxi, calculados até 25 de Fevereiro de 2.015, data de assinatura do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, referente ao Inquérito Civil nº 3841/12, de acordo com o Anexo IV; e

VIII – Termo de compromisso firmado pelo candidato interessado, comprometendo-se em se submeter ao curso de capacitação que será promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, de acordo com o Anexo V, sendo que o certificado ou declaração atestando o aproveitamento do requerente no referido curso será pré-requisito para iniciar operação no ponto de estacionamento pretendido.

§1º As cópias de documentos não autenticadas em cartório deverão ser apresentadas com o original, para conferência.

§2º Será considerado inabilitado o inscrito que propuser veículo com idade superior a 03 (três) anos, nos termos do artigo 17 Lei Municipal nº 2.433, de 16 de dezembro de 1980.

Art. 3º Ao candidato inscrito serão atribuídas notas, conforme segue:

I – Lote 01 – Táxi comum:

a) Nota por tempo de vinculação do motorista companheiro ao serviço de táxi (NT1): será atribuído 01 (um) ponto para cada mês completo de vigência de vínculo cadastral do interessado, exclusivamente na condição de motorista companheiro, de acordo com o período constante na certidão prevista no artigo 2º, inciso VII, até o limite de 60 (sessenta) pontos, desprezando eventuais meses excedentes;

b) Nota pelo automóvel proposto (NT2): serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação do automóvel proposto nos termos do artigo 2º, inciso V, conforme nota fiscal ou CRV, até o limite total de 50 (cinquenta) pontos, conforme abaixo:

Ano de Fabricação	Pontos
ATÉ 2013 (não permitidos veículos com mais de 03 anos de idade, nos termos do art. 17 da Lei 2433/80)	05
2014	20
2015	50

§1º Para o Lote 01, a Nota Final do interessado (NF) será o resultado da seguinte fórmula: **NF = NT1 + NT2.**

II – Lote 02 – Táxi acessível:

a) Nota por tempo de vinculação do motorista companheiro ao serviço de táxi (NT1): será atribuído 01 (um) ponto para cada mês completo de vigência de vínculo cadastral do interessado, exclusivamente na condição de motorista companheiro, de acordo com o

período constante na certidão prevista no artigo 2º, inciso VII, até o limite de 60 (sessenta) pontos, desprezando eventuais meses excedentes;

b) Nota pelo automóvel proposto (NT2): serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação do automóvel proposto nos termos do artigo 2º, inciso VI, conforme nota fiscal ou CRV, até o limite total de 50 (cinquenta) pontos, conforme abaixo:

Ano de Fabricação	Pontos
ATÉ 2013 (não permitidos veículos com mais de 03 anos de idade, nos termos do art. 17 da Lei 2433/80)	05
2014	20
2015	50

§2º Para o Lote 02, a Nota Final do interessado (NF) será o resultado da seguinte fórmula: **NF = NT1 + NT2.**

Art. 4º A partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do prazo da fase de inscrição prevista no artigo 2º, a seleção dos candidatos será efetuada de acordo com as seguintes fases:

I – Habilitação: será considerado habilitado o candidato que atender ao estabelecido no artigo 1º e artigo 2º, incisos I a VIII, observado os §§ 1º e 2º do artigo 2º;

II – Classificação: os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, após

a análise dos documentos previstos no artigo 2º, incisos V (Lote 1), VI (Lote 2) e VII, observado o disposto no artigo 3º, sendo declarados selecionados os 167 (cento e sessenta e sete) primeiros classificados no Lote 1 e os primeiros 07 (sete) classificados no Lote 2; e

III – Inspeção veicular e regularização cadastral do candidato selecionado: o candidato selecionado deverá submeter e ter aprovado em inspeção o automóvel proposto nos termos do artigo 2º, inciso V (Lote 1) ou VI (Lote 2), observado os Anexos IX e X, nos prazos abaixo mencionados, bem como satisfazer, no mesmo prazo, os demais requisitos cadastrais

previstos na Lei Municipal nº 2433/80, regulamentos e demais disposições legais:

a) Lote 1 – prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da escolha do ponto, de acordo com escala definida pela STT, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa documentada que evidencie motivo de força maior alheio à vontade do selecionado; e

b) Lote 2 – prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da convocação para a concretização da obtenção do alvará, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa documentada que evidencie motivo de força maior alheio à vontade do selecionado.

§ 1º Os resultados das fases de habilitação e classificação serão publicados no Diário Oficial do Município.

§ 2º Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contado da publicação dos atos das fases de habilitação e classificação.

§ 3º Caso haja alteração da classificação em decorrência do provimento de recurso administrativo, o prazo previsto no inciso III reiniciar-se-á da data de publicação da reclassificação.

§ 4º Caso se verifique empate na fase de que trata o inciso II, será melhor classificado, para cada lote em disputa, o candidato selecionado por meio de sorteio entre os motoristas companheiros implicados, na forma definida no Artigo 5º.

§ 5º Serão inicialmente convocados, mediante publicação no Diário Oficial:

a) os primeiros 114 (cento e quatorze) candidatos classificados no Lote 01, de acordo com escala definida pela STT, para a escolha do ponto pretendido, sendo que todos deverão escolher entre os pontos disponíveis no Anexo I, que contem com vagas remanescentes na data da escolha, os quais deverão observar tanto a referida escala quanto o prazo indicado no inciso III, alínea “a”, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato da lista de classificação, que deverá observar os mesmos prazos;

b) os primeiros 07 (sete) candidatos selecionados no Lote 02, para o início dos trâmites de obtenção do alvará no Ponto 86, os quais deverão observar o prazo indicado no inciso III, alínea “b”, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato da lista de classificação, que deverá observar o mesmo prazo, contado da data de convocação.

§ 6º Após o preenchimento das vagas descritas no parágrafo anterior, serão convocados os próximos 53 (cinquenta) candidatos classificados no Lote 01, de acordo com escala definida pela STT, para a escolha dentre as vagas remanescentes em pontos de rua, verificadas em decorrência do cumprimento de todas as fases do remanejamento de titulares de Alvará para o Ponto 100 – Aeroporto Internacional de Guarulhos/ São Paulo, regida pela Portaria Nº 037/2015-STT, os quais deverão submeter e ter aprovado em inspeção o respectivo automóvel proposto nos termos do artigo 2º, inciso V, observando tanto a referida escala quanto o prazo indicado no inciso III, alínea “a”, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato da lista de classificação, que deverá observar os mesmos prazos.

§ 7º As vagas disponíveis, abrangidas pelo parágrafo anterior serão tornadas públicas pela STT mediante comunicado no Diário Oficial do Município, ficando desde já estabelecido que caso as mesmas se verificarem em pontos localizados junto a hotéis, os veículos a neles operar deverão ser equipados com ar-condicionado, observadas as configurações mínimas estabelecidas no Anexo X.

§ 8º As convocações perdurarão até o total preenchimento das vagas remanescentes ou até o final da lista de classificação, ficando definitivamente excluído do processo o candidato que não atender à convocação, nos prazos a serem estabelecidos, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração Municipal.

§ 9º Caso o candidato seja classificado em mais de um lote, deverá formalizar a escolha por apenas um dos lotes, mediante termo próprio, desistindo expressamente do outro lote no qual eventualmente tenha sido classificado, devendo, em todo o caso, observar todos os prazos previstos nesta Portaria, sob pena de desclassificação, sem que disso decorra qualquer direito oponível à Administração.

Art. 5º O sorteio para a definição da ordem de classificação em cada lote em disputa, em caso de empate, reger-se-á de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º Ao participante em situação de empate será atribuído um único número, definido através da ordem alfabética crescente dos nomes completos dos candidatos em situação de empate, com o qual concorrerá.

§ 2º A Prefeitura de Guarulhos poderá promover evento público em local, data e hora oportunamente definidos e devidamente publicados em Diário Oficial, a fim de serem transmitidas informações relevantes sobre o transporte público municipal, em especial sobre o serviço de táxi, bem como ser solenemente informado ao participante o número a ele atribuído para o sorteio.

§ 3º A relação dos participantes habilitados com os respectivos números de participação no sorteio, referente ao lote em disputa, serão divulgados no Diário Oficial do Município.

§ 4º Para o estabelecimento da ordem de classificação através de sorteio, em ambos os lotes, será considerado o 1º (primeiro) prêmio da extração da Loteria Federal, apurado pela Caixa Econômica Federal em data previamente definida pela STT, utilizando-se regras similares às aplicadas no sorteio de cotas do Consórcio Imobiliário da Caixa Econômica Federal, constantes em modelo de Contrato de Adesão, cláusulas 25, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 25.5, 26 e 26.1, disponível para consulta no endereço eletrônico: http://www.caixaseguradora.com.br/paravoce/consorcios/Documents/Contrato_Consorcio_Imobiliario_Caixa_ate_529.pdf

§ 5º O número do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal será dividido pelo total de participantes em situação de empate no lote em disputa. A fração do número resultante desta operação, ou seja, o número contendo os algarismos posteriores à vírgula, será

multiplicado pelo número total de participantes em situação de empate no lote, conforme exemplificado no Anexo VI.

§ 6º O número resultante da multiplicação referida no parágrafo anterior corresponderá ao primeiro número contemplado, coincidindo, aleatoriamente, com um dos números previamente distribuídos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos entre os participantes implicados, conforme exemplificado no Anexo VI.

§ 7º Os demais números contemplados serão determinados por meio de progressão aritmética crescente de razão 1 alternada com progressão aritmética decrescente de razão -1, iniciando-se com o número imediatamente superior ao do primeiro contemplado, assim progredindo até o completo estabelecimento da ordem de classificação dos candidatos implicados no lote em disputa, obedecendo ao seguinte critério, exemplificado no quadro do Anexo VII:

a) o segundo número contemplado corresponderá ao número imediatamente superior ao do primeiro número contemplado;

b) o terceiro número contemplado corresponderá ao número imediatamente inferior ao do primeiro número contemplado;

c) o quarto número contemplado corresponderá ao número imediatamente superior ao do segundo número contemplado; e

d) o quinto número contemplado corresponderá ao número imediatamente inferior ao do terceiro número contemplado, e assim por diante, até o total ordenamento da lista de classificados.

§ 8º Caso o resultado da multiplicação da fração pelo número de classificados apresente casas decimais, serão adotadas as seguintes regras para a apuração do primeiro número contemplado, exemplificadas no Anexo VIII:

a) se a primeira casa decimal for 1, 2, 3 ou 4, os decimais serão desprezados, sendo considerado apenas o número inteiro; e

b) se a primeira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9, o resultado da multiplicação será arredondado para cima, a fim de ser obtido o número inteiro.

§ 9º Caso o resultado da divisão do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal pelo total de habilitados seja um número inteiro e por consequência sua fração igual a zero, o primeiro número contemplado corresponderá ao último número atribuído aos participantes do lote em disputa.

§ 10. Para fins de aplicação da regra do § 7º e consequente contemplação, considera-se que o último número de participação atribuído é o número imediatamente anterior ao primeiro número de participação atribuído; e o primeiro número de participação atribuído é o número imediatamente posterior ao último número de participação atribuído;

§ 11. Se, por qualquer razão, não houver extração da Loteria Federal na data estipulada, será considerado o resultado do concurso imediatamente posterior.

Art. 6º Fica a substituição do automóvel ofertado pelo selecionado neste processo seletivo condicionada ao atendimento das características propostas, ressalvada a substituição por outro mais novo, observado esta Portaria e a legislação específica.

Art. 7º Nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 32886/2015, a comissão especial para proceder a análise e julgamento do presente processo seletivo será composta dos seguintes servidores municipais:

I – Jair Alexandre Gonçalves – código funcional nº 22.871

II – Marcellus Moreira – código funcional nº 36.230

III – Daniel Bulha de Carvalho – código funcional nº 52.933

Art. 8º A Secretaria de Transportes e Trânsito poderá definir, a seu critério, data específica para o início de operação conjunta de todos os candidatos selecionados, de acordo com o lote ou fases convocatórias previstas nos §§ 5º e 6º do artigo 4º, sem prejuízo dos prazos estabelecidos no inciso III, alíneas “a” e “b” do artigo 4º, aos quais os candidatos selecionados estão sujeitos.

Parágrafo único. O candidato selecionado que tenha concretizado a fase prevista no inciso III, alíneas “a” e “b” do artigo 4º será automaticamente desvinculado como motorista companheiro do titular autoritário ao qual eventualmente estiver cadastrado.

Art. 9º Todo o táxi acessível, em operação em quaisquer pontos do Município de Guarulhos, deverá obedecer às características e configurações mínimas previstas no Anexo IX desta Portaria, respeitados demais requisitos previstos na legislação e atos normativos.

§1º Eventuais táxis acessíveis atualmente em atividade no Município poderão continuar em operação até as idades-limite estipuladas no artigo 18 da Lei Municipal 2.433/80, devendo, após, serem substituídos por veículos em conformidade com o Anexo IX.

§2º Em caso de eventual substituição do veículo atual antes de findadas as idades-limite estipuladas no artigo 18 da Lei Municipal 2.433/80, o novo táxi acessível deverá atender plenamente o disposto no Anexo IX.

§3º Face à sua demanda específica de atendimento e desde que com prévia tomada do serviço pelo usuário, os táxis acessíveis poderão embarcar e desembarcar passageiros com deficiência em locais próximos a quaisquer pontos de táxis do Município, respeitadas a sinalização de trânsito, não podendo, contudo, nestes locais, colocar-se à disposição de passageiros eventuais, sem deficiência, sob pena de caracterização de serviço irregular.

§4º Aplica-se integralmente o disposto no “caput” aos táxis acessíveis a serem cadastrados em nome dos candidatos selecionados em conformidade com esta Portaria.

§5º A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, poderá, atendidos os estudos técnicos necessários, proceder à atualização periódica das características constantes no Anexo IX, por meio de ato normativo próprio, em decorrência da oferta de veículos da indústria automobilística e em consideração ao perfil da demanda de usuários, podendo, além disso, estabelecer modelos e versões específicas à prestação do serviço de táxi à pessoa com deficiência.

Art. 10. Todo o táxi comum a ser incluído em operação no Município, seja nos pontos de rua ou no ponto do Aeroporto Internacional, deverá observar as especificações gerais estabelecidas no Anexo X, com especial atenção aos pontos onde está autorizado a operar.

§1º Os táxis atualmente em atividade no Município poderão continuar em operação até as idades-limite estipuladas no artigo 18 da Lei Municipal 2.433/80, devendo, após, serem substituídos por veículos em conformidade com o Anexo X.

§2º Todo o táxi que opere em pontos junto a hotéis ou no Aeroporto Internacional deverá ser equipado com ar-condicionado.

§3º Aplica-se integralmente o disposto no "caput" aos táxis a serem cadastrados em nome dos candidatos selecionados em conformidade com esta Portaria.

§4º A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, poderá, atendidos os estudos

técnicos necessários, proceder à atualização periódica das características constantes no Anexo X, por meio de ato normativo próprio, em decorrência da oferta de veículos da indústria automobilística e em consideração ao perfil da demanda de usuários, podendo, além disso, estabelecer modelos e versões específicas à prestação do serviço de táxi.

§5º Ficam convalidadas as portarias e demais atos normativos expedidos pela Prefeitura de Guarulhos, referentes ao estabelecimento de modelos e versões de veículos atualmente autorizados a operar em pontos específicos.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor em 10 (dez) dias úteis após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 17 de setembro de 2015.

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA
Secretário de Transportes e Trânsito

**ANEXO I
RELAÇÃO DE PONTOS DISPONÍVEIS E REQUISITOS DOS VEÍCULOS**

Novos pontos de táxi				
Número	Local	Vagas propostas	Referência	Especificações mínimas dos veículos ingressantes
70	Av. C, oposto ao nº 396 - Pq. Continental	4	Rocio em canteiro central	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
71	Av. Carmela Thomeu, s/nº - Vila Carmela	3	Em frente estacionamento Supermercado	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
72	Av. Monte Alegre, s/nº (ilha entre as duas pistas da avenida) - Cidade Soberana	4	Ao lado da UPA São João-Lavras / Próx. Comercial Esperança	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
73	Av. Purús, s/nº - Jd. Primavera	3	Praça sem nome (prox. Cemitério Primavera II)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
74	Av. Teolândia, oposto ao nº 68 - Jd. Maria Dirce	4	Próximo Polícia Maria Dirce	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
75	Praça Paulo Hideo Futami - Jd. Las Vegas	4	Próximo Hipermercado	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
76	Rua Brinco da Princesa, altura nº 534 - Residencial Bambi	3	Em frente a praça	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
77	Rua das Gêmeiras, s/nº - Jd. São João	4	Ao lado Supermercado	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
78	Rua dos Vigilantes, oposto ao nº 52 - Jd. Guaracy	3	Em frente a praça	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
79	Rua Hilário Pires de Freitas, 37 - Jd. Fortaleza	3	Em frente UBS Jd. Fortaleza	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
80	Rua Ipacaetá, em frente ao nº 1173 - Jd. Presidente Dutra	3	Próximo Supermercado	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
81	Rua Olho D'Água do Casado, oposto ao nº 127 - Jd. Carvalho	4	Próximo Supermercado	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
82	Rua Paraguaçu, altura nº 500 - Recreio São Jorge	4	Próximo UBS Recreio S. Jorge	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
83	Rua Parambu, oposto ao nº 61 - Vila Nova Cumbica	3	Praça Vicente F. Campos	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
84	Rua Porto Velho, 625 - Jd. Cumbica	3	Em frente Supermercado	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
85	Rua Ratsel Fernandes, 55 - Parque Santos Dumont	3	Em frente UBS Santos Dumont	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
86*	Ponto Acessível - Terminal Rodoviário de Guarulhos - Alameda dos Lírios - Pq. Cecap	7	Interior do Terminal Rodoviário	TÁXIS ACESSÍVEIS: Automóveis com pintura de cor branca, com acessibilidade às pessoas com deficiência, com área reservada para a acomodação da cadeira de rodas e seu usuário, de acordo com as especificações definidas no Anexo IX e no restante da legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos acessíveis e padronização visual dos táxis do Município.

Total de vagas em 17 novos pontos

*Vagas do Ponto acessível compostas em decorrência da realocação das seguintes vagas ociosas: 02 (duas) vagas do Ponto 9; 01 (uma) vaga do Ponto 13; 03 (três) vagas do Ponto 17; e 01 (uma) vaga do Ponto 58.

Número	Local	Saldo de vagas a preencher	Pontos existentes	
			Obs.	Especificações mínimas dos veículos ingressantes
4	PRAÇA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO	1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, de acordo com o Anexo X e especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
8	PRAÇA DOS ESTUDANTES VILA PROGRESSO	- 1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
9	AV. EMILIO RIBAS - HOSPITAL BRASIL - VL. ZANARDI	- 2	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
13	RUA JORGE FELIPE HADDAD MACEDO	- 2	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
17	PRAÇA ANTONELLI-JARDIM GALVAO	- 2	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
18	PRAÇA FLAVIO DE FOGAÇA ALMEIDA-GOPOUVA	1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
19	RUA ANTONIO LISBOA GARCIA GOPOUVA	- 6	Recomposição do ponto de 08 para 14 vagas originais (Decreto 19755/96)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
21	AV. DOMINGOS FANGANIELLO PONTE GRANDE	- 1	Recomposição do ponto de 03 para 04 vagas originais (Decreto 19757/96)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
24	RUA MAZAGAO - CIDADE JARDIM CUMBICA	1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
25	R. PROFª TEREZINHA C. ELEUTERIO - VILA ROSALIA	1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
27	PRAÇA DA SAUDE PIANCO	- 2	Recomposição do ponto de 10 para 12 vagas originais (Decreto 19763/96)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
29	RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ	1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
31	RUA CARLOS MESQUITA JARDIM PARAVENTI	- 2	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
33	RUA SANTA BARBARA - Jd. SANTA BARBARA	- 4	Recomposição do ponto de 08 para 12 vagas originais (Decreto 19769/96)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
35	PRAÇA LAURO DE SOUZA LIMA - BOM CLIMA	- 8	Recomposição do ponto de 18 para 26 vagas originais (Decreto 19771/96)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
38	RUA CONEGO GOPOUVA	- 2	Recomposição do ponto de 06 para 08 vagas originais (Decreto 19774/96)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
43	RUA ANTONIO FRANCISCO SILVA - CENTRO	2	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
45	RUA MIGUEL BIONDI - JARDIM AINDA	1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
46	AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES POUPE TEMPO	- 5	Recomposição do ponto de 01 para 06 vagas originais (Decreto 19782/96)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
47	AVENIDA ESPERANCA CENTRO	- 1	Vagas remanescentes, decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30198/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.

51	AV. JUSTINO DE MAIO - CD. IND. 5 SATELITE	Recomposição do ponto de 05 para 07 vagas originais (Decreto 19782/95)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
58	R. GENTIL DE C. LESSA-JD. FRANCISCA ST. 2	Vagas remanescentes decorrentes dos remanejamentos efetuados de acordo com os Decretos 29770/2012 e 30199/2012.	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.
62	ALAMEDA DOS LÍRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS DE 6	Recomposição do ponto de 04 para 10 vagas originais (Decreto 21131/00)	TÁXIS COMUNS: Automóveis com pintura de cor branca, dotados de 04 (quatro) portas de embarque/desembarque, com capacidade de 05 a 07 lugares, conforme CRV ou Nota Fiscal, de acordo com as especificações definidas na legislação municipal, em especial da Lei 2433/80 e suas alterações, bem como decretos, portarias e demais atos normativos expedidos pela Administração Municipal, que disponham sobre as características dos veículos e padronização visual dos táxis do Município.

Total de vagas em pontos existentes **59**

**ANEXO IX
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE QUAISQUER PONTOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
(TÁXI ACESSÍVEL DE PISO BAIXO)**

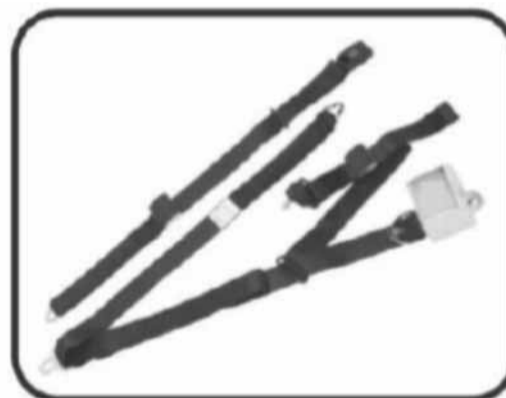
- 1. Capacidade:**
O veículo adaptado deve possuir capacidade mínima de 5 (cinco) lugares, conforme Certificado de Registro de Veículo (CRV) ou Nota Fiscal;
- 2. Rampa de embarque:**
Deve permitir fácil manuseio, com mecanismo de mola a gás para redução do esforço. Deve ser dividida em duas partes, construída em alumínio e piso antiderrapante. A rampa traseira, quando recolhida, não deve interferir na visibilidade traseira através do retrovisor interno central.
Deve ter capacidade de carga total de até 250 kg.



- 3. Sistema de retratores elétricos centrais:**
Sistema de travamento que não permita movimentos laterais, longitudinais ou rotacionais, nos movimentos de aceleração, desaceleração e frenagem do veículo, com sistema anti retorno da cadeira de rodas. Deve permitir ajuste e posicionamento adequado a todo tipo de modelo de cadeira de rodas e seu manuseio deve ser fácil e seguro, com sistema de "engate rápido".
Deve atender a todos os requisitos da norma internacional ISO10542.



- 4. Cinto de segurança para Cadeirante:**
Deve ser do tipo torácico/abdominal (três pontos), com regulador de altura para o terceiro ponto. O cinto de segurança veicular específico para cadeirante deve atender todos os requisitos da norma internacional ISO 10542.



- 5. Sistema de fixação de ancoragem compatível com sistema "Slide & Click":**
Devem ser fabricados em liga de alumínio e devem ser específicos para o transporte de cadeirantes, possibilitando o fácil manuseio dos equipamentos de fixação.



- 6. Piso nivelador estrutural no salão traseiro:**
O piso do veículo deve ser nivelado, evitando acidentes e dificuldades na movimentação do cadeirante. Deve possuir característica estrutural de reforço para os equipamentos instalados.
- 7. Encosto de cabeça de engate rápido**
Deve ser projetado para evitar lesões cervicais nos cadeirantes, em impactos traseiros do veículo. Deve permitir uma aplicabilidade universal nas cadeiras de rodas, através de sistema de engate rápido utilizado para acoplamento do mesmo nas manoplas da cadeira de rodas.
O encosto deve possuir regulagem tanto de altura como lateral e de profundidade, para que seja adaptado a todos os cadeirantes.



**ANEXO II
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE INCLUSÃO DE TÁXI COMUM
TERMO DE COMPROMISSO DE INCLUSÃO DE TÁXI COMUM**

Eu, _____, RG _____, **DECLARO**, para os fins de processo seletivo interno de outorga de novas autorizações para os pontos de rua de Guarulhos, regido pelo Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2015 e Portaria nº XXX/2015, que caso selecionado no referido processo, incluirei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de minha seleção, veículo que atenda ao exigido para o ponto de estacionamento de minha escolha, de acordo com o **Anexo I** da Portaria nº XXX/2015, bem como às exigências da Lei Municipal 2.433/80 e demais regras aplicáveis, o qual terá ano de fabricação _____.

Compreendo e aceito que caso o automóvel por mim proposto não seja aprovado em inspeção dentro do prazo estabelecido, com a comprovação de todas as características aqui declaradas, perderei o direito à vaga do ponto de estacionamento pretendido.

Por ser o presente Termo de Compromisso expressão da verdade e de minha anuência com todas as exigências do processo de seleção, segue assinada.
Guarulhos, ____ de _____ de 2.015.

Assinatura do candidato
ANEXO III

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE INCLUSÃO DE TÁXI ACESSÍVEL
TERMO DE COMPROMISSO DE INCLUSÃO DE TÁXI ACESSÍVEL**

Eu, _____, RG _____, **DECLARO**, para os fins de processo seletivo interno de outorga de novas autorizações para os pontos de rua de Guarulhos, regido pelo Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2015 e Portaria nº XXX/2015, que caso selecionado no referido processo, incluirei, no prazo de 90 (noventa) dias contados de minha seleção, **TÁXI ACESSÍVEL** que atenda o estabelecido no Anexo IX da Portaria nº XXX/2015, bem como às exigências da Lei Municipal 2.433/80 e demais regras aplicáveis, o qual terá ano de fabricação _____.

Compreendo e aceito que caso o automóvel por mim proposto não seja aprovado em inspeção dentro do prazo estabelecido, com a comprovação de todas as características aqui declaradas, perderei o direito à vaga do ponto de estacionamento pretendido.

Por ser o presente Termo de Compromisso expressão da verdade e de minha anuência com todas as exigências do processo de seleção, segue assinada.
Guarulhos, ____ de _____ de 2.015.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV
MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE VÍNCULO CADASTRAL DO MOTORISTA COMPANHEIRO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - STT01
DIVISÃO ADM. DE CADASTRO E PROCESSAMENTO - STT01.06
SEÇÃO ADM. DE CAD. E PROC. DE TRANSP. DIFERENCIADO - STT01.06.02
CERTIDÃO Nº XXX/2015-STT01.06.02 - TVCT**

Atendendo ao que consta no Art. 2º, Inciso VII da Portaria nº XXX/2015, **CERTIFICAMOS** para fins do processo seletivo para preenchimento de vagas de pontos de estacionamento, por outorga de novas autorizações a motoristas companheiros, que o Sr. **XXXXXXXXXXXX**, RG **XXXXXXXXXX**, possui tempo de vínculo cadastral como motorista companheiro do serviço de táxi no Município de Guarulhos, contando com **XXX** meses completos de vínculo cadastral, resultado na soma dos períodos em que o candidato permaneceu ativo exclusivamente na condição de motorista companheiro do serviço de táxi, calculados até 25 de Fevereiro de 2.015, data de assinatura do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, referente ao Inquérito Civil nº 3841/12.

Sendo essas as informações constantes nos registros de controle da Seção Adm. de Cadastro e Processamento de Transporte Diferenciado - STT01.06.02, segue assinada.
Guarulhos, STT01.06.02, XX de XXXX de XXXX.

Nome e assinatura do responsável pela Unidade.

**ANEXO V
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE GUARULHOS
TERMO DE COMPROMISSO CONCLUSÃO DE CURSO**

Eu, _____, RG _____, **DECLARO**, para os fins de processo seletivo de outorga de novas autorizações do serviço de táxi, regido pelo Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2015 e Portaria nº XXX/2015, que caso selecionado no referido processo, concluirei, no prazo estabelecido pela Prefeitura de Guarulhos, o curso capacitação promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Compreendo e aceito que caso não apresente o Certificado ou Declaração de conclusão do referido curso, perderei o direito à vaga do ponto de estacionamento pretendido.

Por ser o presente Termo de Compromisso expressão da verdade e de minha anuência com todas as exigências do processo de seleção, segue assinada.
Guarulhos, XX de XXX de 2.015.

Assinatura do candidato

**ANEXO VI
EXEMPLO PRÁTICO DE APURAÇÃO DO PRIMEIRO NÚMERO CONTEMPLADO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Discriminação	Resultado
a. Loteria Federal - 1º prêmio (número hipotético)	12577
b. Total de classificados para o sorteio (número hipotético)	251
c. Resultado da divisão (a / b)	50,1075697211
d. Fração	0,1075697211
e. Primeiro número da ordem de classificação (b x d)	27

**ANEXO VII
EXEMPLO PRÁTICO DE APURAÇÃO DOS DEMAIS NÚMEROS CONTEMPLADOS**

Discriminação	Resultado
Segundo número da ordem de classificação	28
Terceiro número da ordem de classificação	26
Quarto número da ordem de classificação	29
Quinto número da ordem de classificação	25

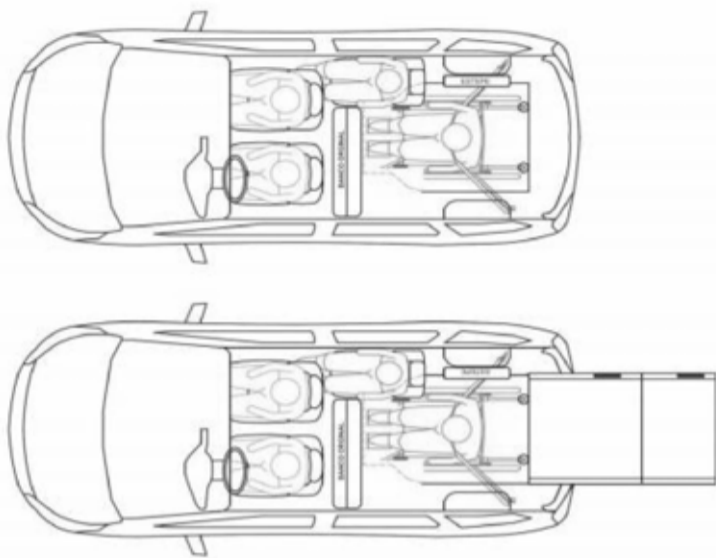
**ANEXO VIII
EXEMPLO PRÁTICO DE APLICAÇÃO DA REGRA ESPECÍFICA DE ARREDONDAMENTO DO RESULTADO PARA DEFINIÇÃO DO PRIMEIRO NÚMERO CONTEMPLADO**

Discriminação	Resultado
101,45	101
101,72	102

8. Bancos para o acompanhante:
Deverão ser utilizados os bancos originais do veículo, adaptados para oferecerem regulagem, retração e escamoteamento.



LAY-OUT ILUSTRATIVO DO TÁXI ACESSÍVEL



ANEXO X

CONFIGURAÇÕES GERAIS DOS TÁXIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Pontos de operação	Nº máximo de lugares	Nº mínimo de lugares	Volume mínimo do porta-malas (l)	Entre-eixos máximo (mm)	Entre-eixos mínimo (mm)	Comprimento máximo (mm)	Comprimento mínimo (mm)	Largura máxima (mm)	Largura mínima (mm)	Motorização mínima	Tipo
Apenas pontos de rua (exceto pontos junto a hotéis)	5	5	363	2530	2437	4237	3955	1698	1639	1.4	Minivan compacta
Qualquer ponto de táxi	7	5	605 (versão 05 lugares); 162 (versão 07 lugares, com 02 assentos retráteis)	2710	2566	4562	4252	1799	1722	1.4	Minivan médio porte
Apenas pontos de rua (exceto pontos junto a hotéis, supermercados, hipermercados e atacado)	5	5	432	2550	2374	4275	4155	1765	1639	1.4	Sedã compacto
Apenas pontos de rua (exceto pontos junto a hotéis)	5	5	460	2710	2511	4590	4290	1765	1695	1.4	Sedã médio porte
Qualquer ponto de táxi	5	5	413	2850	2603	4890	4525	1835	1790	1.8	Sedã grande porte
Apenas pontos de rua (exceto pontos junto a hotéis)	5	5	306	2674	2521	4329	4239	1822	1765	1.6	SUV compacto
Qualquer ponto de táxi	5	5	470	2707	2605	4576	4427	1850	1809	2.0	SUV médio porte
Qualquer ponto de táxi	7	5	580 (versão 05 lugares); 205 (versão 07 lugares, com 02 assentos retráteis)	2893	2545	4888	4385	1940	1810	2.0	SUV grande porte

PORTARIA Nº 037/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, artigo 2º, inciso I e § 3º, e artigos 8º e 9º, todos da Lei Municipal nº 2.433, de 16 de dezembro de 1980;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo referente ao Inquérito Civil nº 3841/12;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2.015 e,

CONSIDERANDO que o serviço de táxi é de utilidade pública, competindo à Administração Municipal a imperiosa tarefa de garantir a eficiência, regularidade e disponibilidade desse serviço à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto processo seletivo para o remanejamento de **53 (cinquenta e três)** titulares de Alvará do serviço de táxi, para o Ponto 100 – Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo.

§ 1º As vagas de que trata este artigo se destinam a titulares de Alvará de outros pontos do Município, com alvarás de estacionamento em validade até a data de abertura deste processo seletivo, e serão distribuídas a titulares e automóveis que atendam às especificações da legislação municipal, em especial, os atos normativos que definem as características dos veículos autorizados.

§ 2º É vedada a participação do titular de alvará cuja Carteira Nacional de Habilitação esteja vencida há mais de 30 (trinta) dias, conforme art.162, inciso V da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos titulares interessados junto ao Fácil Transportes e Trânsito, dentro do período de 20 (vinte) dias úteis a partir da entrada em vigor desta Portaria, no horário das 08h00 às 16h30, através do protocolo dos seguintes documentos:

I – requerimento de inscrição dirigido ao Secretário de Transportes e Trânsito, devidamente assinado pelo

titular de alvará interessado.

II – cópia do Alvará de estacionamento emitido pela STT em nome do titular, em validade;

III – cópia do Cadastro de condutor emitido pela STT em nome do titular de alvará, em validade;

IV – cópia da Carteira Nacional de Habilitação, em vigência, observado o art. 1º, § 2º;

V – Termo de compromisso de inclusão de táxi comum a ser utilizado no Ponto Aeroporto, de acordo com o Anexo I desta Portaria, equipado com sistema de ar-condicionado e rádio transceptor, respeitadas as especificações da legislação municipal, em especial, as portarias expedidas pela STT que definem as características dos veículos autorizados;

VI – Certidão de tempo de vínculo cadastral do titular interessado, em meses completos, emitida pela Secretaria de Transportes e Trânsito, abrangendo o período compreendido da data de expedição do último alvará de ingresso como titular do serviço à data de publicação desta Portaria, de acordo com o Anexo II; e

VII – Termo de compromisso firmado pelo titular de Alvará interessado, comprometendo-se em se submeter ao curso de capacitação que será promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, de acordo com o Anexo III, sendo que o certificado ou declaração atestando o aproveitamento do requerente no referido curso será pré-requisito para iniciar operação no Ponto 100 – Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo.

§1º As cópias de documentos não autenticadas em cartório deverão ser apresentadas com o original, para conferência.

§2º Será considerado inabilitado o inscrito que propuser veículo com idade superior a 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 18, inciso I Lei Municipal nº 2.433, de 16 de dezembro de 1980.

Art. 3º Ao titular de Alvará inscrito serão atribuídas notas, conforme segue:

a) Nota por tempo de vinculação do titular à sua atual autorização (NT1): será atribuído 01 (um) ponto para cada mês completo de vigência da autorização atual, até o limite de 120 (cento e vinte) pontos, de acordo com o período constante na certidão

prevista no artigo 2º, inciso VI;

b) Nota pelo automóvel proposto (NT2): serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação, conforme nota fiscal ou CRV, e

capacidade volumétrica do compartimento de cargas do automóvel proposto nos termos do artigo 2º, inciso V, até o limite total de 100 (cem) pontos, conforme abaixo:

Ano de Fabricação	Pontos (cumulativos com a pontuação por capacidade volumétrica do compartimento de cargas)
ATÉ 2013 (não permitidos veículos com mais de 05 anos de idade, nos termos do art. 18, inciso I da Lei 2433/80)	05
2014	20
2015	50

Capacidade volumétrica do compartimento de cargas, considerado o MÍNIMO de 05 bancos, não rebatidos	Pontos (cumulativos com a pontuação por ano de fabricação)
Abaixo de 600 litros	10
Igual ou superior a 600 litros	50

Parágrafo único. A Nota Final do interessado (NF) será o resultado da seguinte fórmula: **NF = NT1 + NT2.**

Art. 4º A partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do prazo da fase de inscrição prevista no artigo 2º, a seleção dos candidatos será efetuada de acordo com as seguintes fases:

I – Habilitação: será considerado habilitado o titular de alvará que atender ao estabelecido no artigo 1º e artigo 2º, incisos I a VII, observado os §§ 1º e 2º do artigo 2º;

II – Classificação: os titulares de alvará habilitados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, após a análise dos documentos previstos no

artigo 2º, incisos V e VI, observado o disposto no artigo 3º, sendo declarados selecionados os 53 (cinquenta e três) primeiros classificados; e

III – Inspeção veicular e regularização cadastral do candidato selecionado: o titular de Alvará selecionado deverá submeter e ter aprovado em inspeção o automóvel proposto nos termos do artigo 2º, inciso V, em até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da classificação, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante justificativa documentada que evidencie motivo de força maior alheio à vontade do selecionado, bem como satisfazer, no mesmo prazo, os demais requisitos cadastrais

previstos na Lei Municipal nº 2433/80, regulamentos e demais disposições legais.

§ 1º Os resultados das fases de habilitação e classificação serão publicados no Diário Oficial do Município.

§ 2º Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contado da publicação dos atos das fases de habilitação e classificação.

§ 3º Caso haja alteração da classificação em decorrência do provimento de recurso administrativo, o prazo previsto no inciso III reiniciará-se à data de publicação da reclassificação.

§ 4º Caso se verifique empate na fase de que trata o inciso II, será melhor classificado o titular de Alvará selecionado por meio de sorteio entre os titulares de Alvará implicados, na forma definida no Artigo 5.º.

§ 5º Em caso de inobservância do prazo indicado no inciso III, o candidato será desclassificado, ficando convocado o próximo candidato da lista de classificação, que deverá observar o mesmo prazo, contado da data de convocação.

§ 6º Após o término da etapa do inciso III e preenchidas todas as 53 (cinquenta e três) vagas remanescentes do Ponto Aeroporto, a STT convocará, mediante publicação no Diário Oficial, os demais candidatos, para a escolha das 53 (cinquenta e três) vagas que se abrirem nos demais pontos da cidade, em virtude do remanejamento para o Ponto Aeroporto, mantidas as características do veículo proposto e respeitada a ordem de classificação.

§ 7º A convocação perdurará até o total preenchimento das vagas que se abrirem ou até o final da lista de classificação, ficando definitivamente excluído do processo o titular que não atender à convocação, nos prazos a serem estabelecidos.

§ 8º O total de 53 (cinquenta e três) vagas em pontos de rua, que remanescer ou se abrir em decorrência da aplicação dos §§ 6º e 7º, será disponibilizado para o término do preenchimento de vagas destinadas para a outorga da titularidade da autorização do serviço de táxi aos motoristas companheiros (prepostos), conforme previsto no artigo 4º, §6º da Portaria nº 037/2015.

Art. 5º O sorteio para a definição da ordem de classificação em caso de empate rege-se de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º Ao participante em situação de empate será atribuído um único número, definido através da ordem alfabética crescente dos nomes completos dos candidatos em situação de empate, com o qual concorrerá.

§ 2º A Prefeitura de Guarulhos poderá promover evento público em local, data e hora oportunamente definidos e devidamente publicados em Diário Oficial, a fim de serem transmitidas informações relevantes sobre o transporte público municipal, em especial sobre o serviço de táxi, bem como ser solenemente informado ao participante o número a ele atribuído para o sorteio.

§ 3º A relação dos participantes habilitados com os respectivos números de participação no sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Município.

§ 4º Para o estabelecimento da ordem de classificação através de sorteio, será considerado o 1º (primeiro) prêmio da extração da Loteria Federal, apurado pela Caixa Econômica Federal em data previamente definida pela STT, utilizando-se regras similares às aplicadas no sorteio de cotas do Consórcio Imobiliário da Caixa Econômica Federal, constantes em modelo de Contrato de Adesão, cláusulas 25, 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 25.5, 26 e 26.1, disponível para consulta no endereço eletrônico: http://www.caixaseguradora.com.br/paravoce/consorcios/Documents/Contrato_Consorcio_Imobiliario_Caixa_ate_529.pdf

§ 5º O número do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal será dividido pelo total de participantes em situação de empate. A fração do número resultante desta operação, ou seja, o número contendo os algarismos posteriores à vírgula, será multiplicado pelo número total de participantes em situação de empate, conforme exemplificado no Anexo IV.

§ 6º O número resultante da multiplicação referida no parágrafo anterior corresponderá ao primeiro número contemplado, coincidindo, aleatoriamente, com um dos números previamente distribuídos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos entre os participantes implicados, conforme exemplificado no Anexo IV.

§ 7º Os demais números contemplados serão determinados por meio de progressão aritmética crescente de razão 1 alternada com progressão aritmética decrescente de razão -1, a partir do primeiro contemplado, assim progredindo até o completo estabelecimento da ordem de classificação dos candidatos implicados, obedecendo ao seguinte critério, exemplificado no quadro do Anexo V:

a) o segundo número contemplado corresponderá ao número imediatamente superior ao do primeiro número contemplado;

b) o terceiro número contemplado corresponderá ao número imediatamente inferior ao do primeiro número contemplado;

c) o quarto número contemplado corresponderá ao número imediatamente superior ao do segundo número contemplado; e

d) o quinto número contemplado corresponderá ao número imediatamente inferior ao do terceiro número contemplado, e assim por diante, até o total ordenamento da lista de classificados.

§ 8º Caso o resultado da multiplicação da fração pelo número de classificados apresente casas decimais, serão adotadas as seguintes regras para a apuração do primeiro número contemplado, exemplificadas no Anexo VI:

a) se a primeira casa decimal for 1, 2, 3 ou 4, os decimais serão desprezados, sendo considerado apenas o número inteiro; e

b) se a primeira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9, o resultado da multiplicação será arredondado para cima, a fim de ser obtido o número inteiro.

§ 9º Caso o resultado da divisão do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal pelo total de habilitados seja um número inteiro e por consequência sua fração

igual a zero, o primeiro número contemplado corresponderá ao último número atribuído aos participantes.

§ 10. Para fins de aplicação da regra do § 7º e consequente contemplação, considera-se que o último número de participação atribuído é o número imediatamente anterior ao primeiro número de participação atribuído; e o primeiro número de participação atribuído é o número imediatamente posterior ao último número de participação atribuído;

§ 11. Se, por qualquer razão, não houver extração da Loteria Federal na data estipulada, será considerado o resultado do concurso imediatamente posterior.

Art. 6º Fica a substituição do automóvel ofertado pelo selecionado neste processo seletivo condicionada ao atendimento das características propostas, ressalvada a substituição por outro mais novo e/ou de maior capacidade de carga, observada esta Portaria e a legislação específica.

Art. 7º Nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 32886/2015, a comissão especial para proceder a análise e julgamento do presente processo seletivo será composta dos seguintes servidores municipais:

I – Jair Alexandre Gonçalves – código funcional nº 22.871

II – Marcelino Moreira – código funcional nº 36.230

III – Daniel Bulha de Carvalho – código funcional nº 52.933

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor imediatamente após o término do prazo de inscrições para o processo seletivo regido Portaria nº 036/2015-STT, visando à outorga da titularidade da autorização do serviço de táxi aos motoristas companheiros (prepostos), para o preenchimento de vagas em pontos de rua, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO TERMO DE COMPROMISSO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO

Eu, _____, RG _____, titular de alvará de táxi do Ponto n.º _____,

DECLARO, para os fins de processo seletivo interno de remanejamento para o Ponto 100 – Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, regido pelo Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2.015 e Portaria nº 037/2015, que caso selecionado no referido processo, incluirei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de minha seleção, automóvel equipado com sistema de ar-condicionado e rádio transceptor, atendendo às exigências da Lei Municipal nº 2.433/80 e Portarias expedidas pela STT, o qual terá ano de fabricação _____ e capacidade volumétrica do compartimento de cargas de _____ litros, considerado o MÍNIMO de 05 (cinco) bancos, não rebatíveis.

Compreendo e aceito que caso o automóvel por mim proposto não seja aprovado em inspeção dentro do prazo estabelecido, com a comprovação de todas as características aqui declaradas, perderei o direito à vaga do Ponto Aeroporto.

Por ser o presente Termo de Compromisso expressão da verdade e de minha anuência com todas as exigências do processo de seleção, segue assinada.

Guarulhos, XX de XXX de 2.015.

Assinatura do titular de Alvará

ANEXO II MODELO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE VÍNCULO CADASTRAL DO TITULAR DE ALVARÁ INTERESSADO SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STT DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – STT01 DIVISÃO ADM. DE CADASTRO E PROCESSAMENTO – STT01.06 SEÇÃO ADM. DE CAD. E PROC. DE TRANSP. DIFERENCIADO – STT01.06.02 CERTIDÃO Nº XXX/2015-STT01.06.02 – TVCT

Atendendo ao que consta no Art. 2º, Inciso VI da Portaria nº 037/2015-STT, **CERTIFICAMOS** para fins do processo seletivo para preenchimento de vagas do Ponto Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, por remanejamento, que o Sr. XXXXXXXXXX, RG XXXXXXXXXX, é titular de Alvará de táxi do Município de Guarulhos, estando cadastrado sob o número XXXX com a autorização atual desde XX/XX/XXXX, perfazendo o total de XXX meses completos desde a data de expedição do último alvará de ingresso como titular do serviço à data de publicação do Portaria nº 037/2015-STT.

Sendo essas as informações constantes nos registros de controle da Seção Adm. de Cadastro e Processamento de Transporte Diferenciado – STT01.06.02, segue assinada.

Guarulhos, STT01.06.02, XX de XXXX de XXXX.

Nome e assinatura do responsável pela Unidade.

ANEXO III MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITUR DE GUARULHOS TERMO DE COMPROMISSO CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, RG _____, titular de alvará de táxi do Ponto n.º _____,

DECLARO, para os fins de processo seletivo interno de remanejamento para o Ponto do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, regido pelo Decreto Municipal 32886, de 11 de setembro de 2.015 e Portaria nº 037/2015, que caso selecionado no referido processo, concluirei, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de minha seleção, o curso capacitação promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Compreendo e aceito que caso não apresente o Certificado ou Declaração de conclusão do referido curso, perderei o direito à vaga do Ponto

Aeroporto.

Por ser o presente Termo de Compromisso expressão da verdade e de minha anuência com todas as exigências do processo de seleção, segue

assinada.

Guarulhos, XX de XXX de 2.015.

Assinatura do titular de Alvará

ANEXO IV EXEMPLO PRÁTICO DE APURAÇÃO DO PRIMEIRO NÚMERO CONTEMPLADO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Discriminação	Resultado
a. Loteria Federal – 1º prêmio (número hipotético)	12577
b. Total de classificados para o sorteio (número hipotético)	251
c. Resultado da divisão (a / b)	50,1075697211
d. Fração	0,1075697211
e. Primeiro número da ordem de classificação (b x d)	27

ANEXO V EXEMPLO PRÁTICO DE APURAÇÃO DOS DEMAIS NÚMEROS CONTEMPLADOS

Discriminação	Resultado
Segundo número da ordem de classificação	28
Terceiro número da ordem de classificação	26
Quarto número da ordem de classificação	29
Quinto número da ordem de classificação	25

ANEXO VI EXEMPLO PRÁTICO DE APLICAÇÃO DA REGRA ESPECÍFICA DE ARREDONDAMENTO DO RESULTADO PARA DEFINIÇÃO DO PRIMEIRO NÚMERO CONTEMPLADO

Discriminação	Resultado
101,45	101
101,72	102

PORTARIA N.º 038/2015 - STT ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Macedo no Município de Guarulhos,

RESOLVE

Artigo 1º - Através do presente, informamos que haverá mudança de sentido de direção viária, a partir do dia 19 de setembro de 2015, no seguinte local:

A Rua José Campanela, no Bairro Macedo, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Tancredo Neves e Av. Monteiro Lobato, passará a ser mão dupla de direção;

* A Rua José Campanela, no Bairro Macedo, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Tancredo Neves e Av. Monteiro Lobato, passará a ter faixa exclusiva de ônibus, neste sentido.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 039/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância da implantação de Faixa Exclusiva de Ônibus referente ao Corredor de Ônibus Cecap – Vila Galvão.

RESOLVE

Art. 1º - Através do presente, informamos a implantação de Faixa Exclusiva de Ônibus referente ao Corredor de Ônibus Cecap – Vila Galvão, a partir do dia 19 de setembro de 2015, conforme abaixo discriminado:

Sentido Cecap – Vila Galvão:

a) Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves / Av. Antônio de Souza, no trecho compreendido entre o Terminal Cecap até a Praça IV Centenário (junto à Parada Padre Celestino);

b) Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco / Av. Torres Tibagy / Av. Júlio Prestes / Av. Emílio Ribas / Av. Nova Aliança do Ivaí / Rua Quitandinha, no trecho compreendido entre o cruzamento da Av. Guarulhos (próximo ao número 1900) até a cruzamento com a Rua Maria Primo de Jesus.

Sentido Vila Galvão - Cecap:

c) Av. Quitandinha / Rua Nova Aliança do Ivaí / Av. Emílio Ribas / Av. Júlio Prestes / Rua Ouvidor / Rua Corumbaíba / Av. Júlio Prestes / Rua Gopoúva / Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco a partir do cruzamento com a Rua Maria Primo de Jesus até o cruzamento da Av. Guarulhos (próximo ao número 1900);

d) Av. Antonio de Souza / Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves no trecho compreendido entre a Praça IV Centenário até o Terminal Cecap.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Revogação:

Concorrência Pública nº 02/2012-STT
PA nº 63127/2010

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/08/2015.

Às dezenove horas do dia seis de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a

presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Domingos Morato e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e dois recursos, sendo dezessete recursos DEFERIDOS, e trinta e oito recursos INDEFERIDOS, sendo sete recursos encaminhado para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-005296/2015 Int. ALEXANDRE PUSSENTE; Proc Nº J-005291/2015 Int. JOSE EGIDIO DE MORAIS; Proc Nº J-004479/2015 Int. MARCOS AURELIO SAVERIO; Proc Nº J-002494/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-003459/2015 Int. MONEIDE MITIKO ARAI; Proc Nº J-003515/2015 Int. SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE GUARULHOS; Proc Nº J-003879/2015 Int. FRANCISCO MONTE SILVA; Proc Nº J-002273/2014 Int. LUIZ ANTONIO DOMINGUES; Proc Nº J-002272/2014 Int. LUIZ ANTONIO DOMINGUES; Proc Nº J-006352/2014 Int. CLAUDIO MENEZES ALVES SANTOS; Proc Nº J-003897/2015 Int. WELINGTON GALINDO TENORIO; Proc Nº J-004970/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-004967/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA; Proc Nº J-001784/2015 Int. LUIS CESAR DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004964/2015 Int. JOAQUIM MARQUES; Proc Nº J-002005/2015 Int. DAVID CARRENHO MORETTIN; Proc Nº J-002535/2015 Int. MARCELO RIBEIRO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-005837/2015 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc Nº J-005813/2015 Int. DESTASIO JOSE CAVALCANTI; Proc Nº J-005637/2015 Int. SOLANGE DA SILVA SANTOS; Proc Nº J-005809/2015 Int. FRANCISCO MARTINIANO JUNIOR; Proc Nº J-005908/2015 Int. ADRIANA GARDINE; Proc Nº J-005364/2015 Int. JOSE FERNANDO PIVATTO; Proc Nº J-004330/2015 Int. SAMUEL CASTRO SILVA; Proc Nº J-005756/2015 Int. SIRLEI DOS SANTOS NASCIMENTO; Proc Nº J-005823/2015 Int. APARECIDA DE SOUZA SERAFIM OLIVEIRA; Proc Nº J-005762/2015 Int. OSWALDO SILVERIO DE FARIA; Proc Nº J-005648/2015 Int. EDVALDO RAMOS DE QUEIROZ; Proc Nº J-004807/2015 Int. WILSON DOS SANTOS PEREIRA; Proc Nº J-005759/2015 Int. LUIZ PAULO NOGUEIRA DE CARVALHO; Proc Nº J-005758/2015 Int. LUIZ PAULO NOGUEIRA DE CARVALHO; Proc Nº J-004667/2015 Int. REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-005912/2015 Int. GILDA MARY RODRIGUES ALVES; Proc Nº J-005365/2015 Int. IDEIAS & SABOR ALIMENTOS LTDA EPP; Proc Nº J-005513/2015 Int. JOSE LUIZ DOS SANTOS; Proc Nº J-005515/2015 Int. JOSE LUIZ DOS SANTOS; Proc Nº J-005913/2015 Int. ANGELA MARIA GOMES FERREIRA; Proc Nº J-005511/2015 Int. JOSE LUIZ DOS SANTOS; Proc Nº J-005911/2015 Int. DOMINGOS EDUARDO DE SIMONE; Proc Nº J-005516/2015 Int. JOSE LUIZ DOS SANTOS; Proc Nº J-005761/2015 Int. ANTONIO CARLOS MOREIRA; Proc Nº J-004407/2015 Int. ELIABE PEREIRA DUARTE; Proc Nº J-005918/2015 Int. IAGO RODRIGO DE OLIVEIRA E SILVA; Proc Nº J-005816/2015 Int. SEVERINA JOSEFA DA SILVA; Proc Nº J-004696/2015 Int. ARTEENES RACI MARQUES PEREIRA; Proc Nº J-005883/2015 Int. LEANDRO MAIOLINO DE JESUS; Proc Nº J-005838/2015 Int. THIAGO HENRIQUE BARBOSA ARAUJO; Proc Nº J-004328/2015 Int. JOSELIA MARIA DA SILVA; Proc Nº J-005819/2015 Int. JESSE DOS SANTOS SILVA; Proc Nº J-005812/2015 Int. JOSE ANTAS DA SILVA; Proc Nº J-005765/2015 Int. JOAO ANTONIO DOS SANTOS; Proc Nº J-005905/2015 Int. MARIA GIORVANDA DO NASCIMENTO NUNES; Proc Nº J-005055/2015 Int. KURT DAVI GOULART BRUM; Proc Nº J-005854/2015 Int. LEONARDO PEREIRA PATRICIO; Proc Nº J-005857/2015 Int. PAULO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA. **DILIGENCIAS**:

Proc N° J-005760/2015 Int. MARIO TSUGUO TAKAOKA; Proc N° J-005820/2015 Int. JOSE EDUARDO SOUZA DA SILVA; Proc N° J-005916/2015 Int. KELLY REGINA DOS SANTOS; Proc N° J-005817/2015 Int. BARTOLOMEU CARVALHO COSTA; Proc N° J-005757/2015 Int. ANGELA CRISTINA DA SILVA; Proc N° J-005828/2015 Int. PATRICIA TURGANTE; Proc N° J-005825/2015 Int. GILBERTO SAN MARTIN ALFAYA.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/08/2015.

As dezenove horas do dia treze de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Domingos Morato e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta recursos, sendo vinte e três recursos DEFERIDOS, e vinte e quatro recursos INDEFERIDOS, sendo treze recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-005928/2015 Int. MARIA CRISTINA DE A MARTINS; Proc N° J-005922/2015 Int. DIJALMA ANTUNES LUZ; Proc N° J-005936/2015 Int. RITA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA; Proc N° J-005944/2015 Int. OSVALDO ANTUNES PEREIRA; Proc N° J-005973/2015 Int. VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA; Proc N° J-005978/2015 Int. FABIO DE ALMEIDA; Proc N° J-005949/2015 Int. BRUNO MARIN E CIA LTDA; Proc N° J-005966/2015 Int. FERNANDA SCHUCH; Proc N° J-005223/2015 Int. PAULO ROBSON COUTINHO DOS SANTOS; Proc N° J-005952/2015 Int. WAGNER BREANZA JUNIOR; Proc N° J-005990/2015 Int. RENE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES; Proc N° J-005992/2015 Int. VIPOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc N° J-005987/2015 Int. BRUNO MARIN E CIA LTDA; Proc N° J-004553/2015 Int. EDILAMAR RODRIGUES DE CASTRO; Proc N° J-0064/2015 Int. ARILDO MENDONÇA FERREIRA; Proc N° J-001199/2015 Int. PAULO SERGIO BORGES; Proc N° J-005958/2015 Int. JOSE BONIFACIO DOS SANTOS JUNIOR; Proc N° J-005965/2015 Int. MARCO NASCIMENTO GOMES; Proc N° J-005970/2015 Int. ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO; Proc N° J-005972/2015 Int. NENCI BERNARDINO; Proc N° J-005924/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Proc N° J-005923/2015 Int. EDSON DE JESUS SANTANA; Proc N° J-004660/2015 Int. SYR DE ALMEIDA.

INDEFERIDOS: Proc N° J-010251/2014 Int. LUIZ CARLOS CERQUEIRA; Proc N° J-012350/2014 Int. FABIO MOTA; Proc N° J-005953/2015 Int. WAGNER BREANZA JUNIOR; Proc N° J-005929/2015 Int. DIEGO TEIXEIRA IZIDORO DA SILVA; Proc N° J-005980/2015 Int. ALECSANDRO FUNCHAL; Proc N° J-005940/2015 Int. CELIA REGINA ALVES DE SIQUEIRA; Proc N° J-005956/2015 Int. CELIA UBIDA LEITE BRAGA; Proc N° J-005930/2015 Int. ADRIANA GOUVEIA TEIXEIRA CALADO LOCADORA ME; Proc N° J-000905/2015 Int. LEONARDO ATHILA RODRIGUES BORGHI; Proc N° J-007481/2014 Int. SONIA SOUZA FERRI; Proc N° J-004712/2015 Int. CLAUDIO TAKESHI SAITO; Proc N° J-005946/2015 Int. FERNANDO VILLA NOVA FARINA; Proc N° J-005921/2015 Int. JOAO LUIZ DE QUEIROZ; Proc N° J-005967/2015 Int. FERNANDA SCHUCH; Proc N° J-005937/2015 Int. RODOLFO FREIRE; Proc N° J-003735/2015 Int. HENRIQUE DO NASCIMENTO ROCHA; Proc N° J-004372/2015 Int. FELIPE PEDRO DE OLIVEIRA; Proc N° J-004371/2015 Int. FELIPE PEDRO DE OLIVEIRA; Proc N° J-005931/2015 Int. VANESSA CRISTINA DE FREITAS; Proc N° J-005989/2015 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL; Proc N° J-005607/2015 Int. VANESSA SAIONARA FERNANDES MOURA; Proc N° J-005935/2015 Int. ROCAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; Proc N° J-005950/2015 Int. LYGIA SIQUEIRA; Proc N° J-005920/2015 Int. EDUARDO FRANCO SIDNEY. **DILIGENCIAS**: Proc N° J-005995/2015 Int. SILVIA CARLA MEIRA PRATES DOS SANTOS; Proc N° J-005943/2015 Int. BRUNA ANTUNES MATEUS; Proc N° J-005933/2015 Int. PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES; Proc N° J-005932/2015 Int. FLAVIO EDUARDO DA SILVA; Proc N° J-005957/2015 Int. CARLOS LUIZ FERNANDES; Proc N° J-010901/2014 Int. VALDIR MACHADO; Proc N° J-005927/2015 Int. CLAUDIO ALBERTO CANDIOTTO; Proc N° J-005955/2015 Int. NELSON PAULO SARAIVA E SILVA; Proc N° J-005925/2015 Int. GILDO LAZARINO DE OLIVEIRA; Proc N° J-005954/2015 Int. RENATO FERREIRA GONCALVES.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/08/2015.

As dezenove horas do dia vinte de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. Rogério Reis Callegari, na presença do membro Titular Domingos Morato e membro Suplente Rosylayne Martins Malafate, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e cinco recursos, sendo doze recursos DEFERIDOS, e trinta e nove recursos INDEFERIDOS, sendo quatro recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-0004899/2015 Int. HERNALDO PRIMO DE OLIVEIRA; Proc N° J-0006652/2015 Int. EDMILSON SOUZA SANTOS; Proc N° J-000518/201 Int. ARISTEU RICARDO DA SILVA; Proc N° J-0006148/2015 Int. CIRCO LOURENCO DA SILVA; Proc N° J-0004682/2015 Int. EDGAR GODOY; Proc N° J-0004734/2015 Int. FABIO LINS DA SILVA; Proc N° J-0003000/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO

LIMITADA; Proc N° J-0004310/2015 Int. LUIZ CLAUDIO MOREIRA; Proc N° J-0004592/2015 Int. IVANISE DOMINGOS; Proc N° J-0004751/2015 Int. ROSEMEIRE DA SILVA C APRAHAMIAN; Proc N° J-0005129/2015 Int. MARGARETH SIMOES; Proc N° J-0005005/2015 Int. KATIA BEZERRA DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-000520/2015 Int. ARISTEU RICARDO DA SILVA; Proc N° J-000519/2015 Int. ARISTEU RICARDO DA SILVA; Proc N° J-000521/2015 Int. ARISTEU RICARDO DA SILVA; Proc N° J-004974/2015 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc N° J-003988/2015 Int. DANIEL MATIAS JUNIOR; Proc N° J-005042/2015 Int. JOSE ELIAS DA SILVA NOBRE; Proc N° J-004681/2015 Int. ANTONIO CARLOS POSSE FUSCALDO FILHO; Proc N° J-004945/2015 Int. ANTONIO CARLOS PEREIRA; Proc N° J-004903/2015 Int. CARMEN SOLANGE DO NASCIMENTO JANATI FREITAS; Proc N° J-006145/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006144/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006140/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006132/2015 Int. RAPHAEL ADALBERTO OLIVEIRA; Proc N° J-004900/2015 Int. HERNALDO PRIMO DE OLIVEIRA; Proc N° J-004519/2015 Int. LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO; Proc N° J-004391/2015 Int. SOLANGE BORGES DE MORAIS; Proc N° J-006501/2015 Int. IORLANDO MIGUEL BASILIO; Proc N° J-006416/2015 Int. CAMILA VITORINO DE MEDEIROS; Proc N° J-006414/2015 Int. CAMILA VITORINO DE MEDEIROS; Proc N° J-006135/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006136/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006137/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006143/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006139/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006149/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006142/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006141/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-006138/2015 Int. SELMA GONCALVES MAYORGA; Proc N° J-004567/2015 Int. ANTONIO CARLOS COSTA; Proc N° J-004375/2015 Int. MANOEL JUVENCIO DE SOUSA; Proc N° J-004543/2015 Int. EDVAR LOPES DE ARAUJO; Proc N° J-004350/2015 Int. JOSE MARIA DE SOUZA; Proc N° J-004516/2015 Int. THIAGO PIMENTEL; Proc N° J-006130/2015 Int. BRUNA LUCIA GONCALVES; Proc N° J-004737/2015 Int. NYRA ZANLUCHI; Proc N° J-006172/2015 Int. ARMANDO JOSE DA SILVA; Proc N° J-006173/2015 Int. MODESTO TONETTI NETO; Proc N° J-006146/2015 Int. FELIPE BERGUES SEGURA DA COSTA LIMA; Proc N° J-006654/2015 Int. EDMILSON SOUZA SANTOS. **DILIGENCIAS**: Proc N° J-006131/2015 Int. MARCOS PAULO ALVARENGA; Proc N° J-004360/2015 Int. LUSINEIDE BORGES DE OLIVEIRA; Proc N° J-004442/2015 Int. JOAO OSMAR GOMES; Proc N° J-006150/2015 Int. WAGNER JOSE PEREIRA.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/08/2015.

As dezenove horas do dia vinte e sete de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Domingos Morato e Rogério Reis Callegari, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e cinco recursos, sendo dezesseis recursos DEFERIDOS, e trinta e quatro recursos INDEFERIDOS, sendo cinco recursos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-004183/2015 Int. ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA; Proc N° J-004080/2015 Int. ANDERSON SOARES DA SILVA; Proc N° J-006242/2015 Int. KENIA GOMES PACHECO CELESTINO; Proc N° J-006237/2015 Int. RICARDO GONÇALVES CONCEIÇÃO; Proc N° J-003220/2015 Int. CONCEIÇÃO SANTOS DA MATA; Proc N° J-006218/2015 Int. GUSTAVO ALVES DA SILVA; Proc N° J-006208/2015 Int. MAURICIO ANTONANGELO; Proc N° J-006201/2015 Int. BEM HUR CATALANO RIBEIRO; Proc N° J-006203/2015 Int. JOAO GALANTE COLUCCI; Proc N° J-006243/2015 Int. ANDREA DE CASSIA DIAS TREPICHO; Proc N° J-006336/2015 Int. MONTE MOR REBARBACAO E JATEAMENTO DE METAL LTDA EPP; Proc N° J-006194/2015 Int. ARILDO MENDONÇA FERREIRA; Proc N° J-006197/2015 Int. ARILDO MENDONÇA FERREIRA; Proc N° J-006195/2015 Int. ARILDO MENDONÇA FERREIRA; Proc N° J-006196/2015 Int. ARILDO MENDONÇA FERREIRA; Proc N° J-006212/2015 Int. VALMIDE DA SILVA LEITE BARBOSA. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-005995/2015 Int. SILVIA CARLA MEIRA PRATES DOS SANTOS; Proc N° J-004134/2015 Int. ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA; Proc N° J-006181/2015 Int. EMILLY FRANCELINO GIMENEZ; Proc N° J-005760/2015 Int. MARIO TSUGUO TAKAOKA; Proc N° J-005951/2015 Int. NELSON JUANUARIO COSTATO BASILE NETO; Proc N° J-006131/2015 Int. MARCOS PAULO ALVARENGA; Proc N° J-005943/2015 Int. BRUNA ANTUNES MATEUS; Proc N° J-006205/2015 Int. VIVIANA DE CAMARGO LASHERAS; Proc N° J-006200/2015 Int. VIVIAN CHRISTIANE ZOIA GONCALVES; Proc N° J-006240/2015 Int. IVONE BASILIO ROCHA DE AZEVEDO; Proc N° J-006241/2015 Int. IVONE BASILIO ROCHA DE AZEVEDO; Proc N° J-004153/2015 Int. MIGUEL JOSE CORREIA; Proc N° J-005933/2015 Int. PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES; Proc N° J-002123/2015 Int. VANDERLEI FRANCISCO ALVES; Proc N° J-005820/2015 Int. JOSE EDUARDO SOUZA DA SILVA; Proc N° J-006204/2015 Int. BANCO SOFISA S A; Proc N° J-005957/2015 Int. CARLOS LUIZ FERNANDES; Proc N° J-006199/2015 Int. EDMILSON CAETANO DA SILVA; Proc N° J-006329/2015 Int. BRUNA DE SOUZA SANTOS; Proc N° J-005927/2015 Int. CLAUDIO ALBERTO CANDIOTTO; Proc N° J-013959/2014 Int. RANIERE

PEREIRA LEITE; Proc N° J-000298/2015 Int. MARIE CLAIRE MORGADO LOPES; Proc N° J-005817/2015 Int. BARTOLOMEU CARVALHO COSTA; Proc N° J-005757/2015 Int. ANGELA CRISTINA DA SILVA; Proc N° J-006331/2015 Int. CASSIANO PEREIRA DO CARMO 07696866648; Proc N° J-006238/2015 Int. COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA; Proc N° J-006214/2015 Int. ELIAS GOMES SOBRINHO; Proc N° J-006217/2015 Int. AUREO AIRES GOMES MESQUITA; Proc N° J-005825/2015 Int. GILBERTO SAN MARTIN ALFAYA; Proc N° J-006183/2015 Int. EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA; Proc N° J-005925/2015 Int. GILDO LAZARINO DE OLIVEIRA; Proc N° J-006185/2015 Int. BEATRIZ BECERO DE MATTOS; Proc N° J-005954/2015 Int. RENATO FERREIRA GONCALVES; Proc N° J-006202/2015 Int. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA. **DILIGENCIAS**: Proc N° J-003334/2015 Int. NOSSA SENHORA DA CACHOEIRA DO ITUXI EMPREENDIMENTOS LTDA; Proc N° J-006213/2015 Int. ANDERSON UBEDA DOS SANTOS; Proc N° J-007217/2015 Int. MATERIAIS DE CONSTRUCAO ITUXI LTDA; Proc N° J-006216/2015 Int. GTE GOMES TRANSP E ENC LTDA EPP; Proc N° J-006975/2015 Int. EDMILSON SOUZA SANTOS.

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/08/2015.

As dezenove horas do dia seis de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro Titular Vanderlei dos Santos e do membro Suplente Evandro Bodóia de Araújo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta recursos, sendo dezesseite recursos "DEFERIDOS", e trinta e três recursos "INDEFERIDOS", sendo dez recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-005255/2015 Int. ANTONIO VALENTIM BERALDO; Proc N° J-004940/2015 Int. AUREA DOS SANTOS LOPES; Proc N° J-002984/2015 Int. ROBERTO DE SOUZA FURTADO; Proc N° J-003146/2015 Int. KARINA SILVA DE OLIVEIRA; Proc N° J-004988/2015 Int. GUSTAVO HENRIQUE SOARES BRANDAO; Proc N° J-004982/2015 Int. JEAN RODRIGUES MARQUES; Proc N° J-002804/2015 Int. VIACAO ATUAL LTDA; Proc N° J-002809/2015 Int. ROBERTO JOSE DE BRITO; Proc N° J-003685/2015 Int. ROBERTO JOSE DE BRITO; Proc N° J-0013532/2014 Int. GUARULHOS TRANSPORTES S.A; Proc N° J-003369/2015 Int. LAERCIO PIRES DA CONCEIÇÃO; Proc N° J-003321/2015 Int. AGNALDO ANSELMO DE BRITO FILHO; Proc N° J-005228/2015 Int. CARLOS GARE FILHO; Proc N° J-003128/2015 Int. JOSE CARLOS KEMP; Proc N° J-003127/2015 Int. JOSE CARLOS KEMP; Proc N° J-003166/2015 Int. QUEILA DE MIRANDA LEMOS; Proc N° J-004040/2015 Int. JOSE CARLOS MIGLIARI GUIMARAES. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-005729/2015 Int. ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI; Proc N° J-004369/2015 Int. MARIA VELTA DE CARVALHO BESERRA; Proc N° J-004370/2015 Int. MARIA VELTA DE CARVALHO BESERRA; Proc N° J-005692/2015 Int. JORDANIA SANTANA DOS SANTOS; Proc N° J-005792/2015 Int. SILVIO ANTONIO DOS REIS; Proc N° J-005741/2015 Int. ED CARLOS DE MACEDO; Proc N° J-005787/2015 Int. EMERSON PAL WERNECK; Proc N° J-004195/2015 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc N° J-005788/2015 Int. CARLA MARIA FERREIRA; Proc N° J-005743/2015 Int. JOAO ALMEIDA DOS SANTOS; Proc N° J-005727/2015 Int. DAVI JOSE OLIVEIRA DA SILVA; Proc N° J-005749/2015 Int. VERONICA MONTANHEIRO S DA SILVA; Proc N° J-004067/2015 Int. MARCOS VINICIUS LEMOS CARDOSO; Proc N° J-005075/2015 Int. SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI; Proc N° J-005731/2015 Int. ROBERTO DOMINGOS MINELLO; Proc N° J-005745/2015 Int. NATIONAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA; Proc N° J-005768/2015 Int. DAVID OLIVEIRA LEITE; Proc N° J-005791/2015 Int. NELSON DE SOUZA SANTOS; Proc N° J-004551/2015 Int. JOSE DJALMA DE FREITAS; Proc N° J-005744/2015 Int. VIPOL TRANSP RODOVIARIOS LTDA; Proc N° J-005751/2015 Int. EDSON PEREIRA DA SILVA; Proc N° J-005781/2015 Int. JOSE LOPES DA SILVA FILHO; Proc N° J-005780/2015 Int. JOSE LOPES DA SILVA FILHO; Proc N° J-005440/2015 Int. GILDA MARIA DE SOUZA SILVA; Proc N° J-005742/2015 Int. RAFAEL FERNANDES GONCALVES; Proc N° J-004477/2015 Int. LUCIO PAULO DOS SANTOS; Proc N° J-004150/2015 Int. ELIALDO SANTOS DE JESUS; Proc N° J-005735/2015 Int. CARLOS DE OLIVEIRA; Proc N° J-005774/2015 Int. DORIVAL DE JESUS SILVA FOICINHA; Proc N° J-005750/2015 Int. WILLIAN ANTONIO PEDROSO CARLINI; Proc N° J-005766/2015 Int. REGINALDO ESCOLASTICO SAO PEDRO FILHO ME; Proc N° J-005786/2015 Int. SOLANGE BARROS MAZALI ANJOS; Proc N° J-005777/2015 Int. JOSE DANZANI NETO. **DILIGENCIAS**: Proc N° J-005799/2015 Int. ALVARO ALVES DA SILVA; Proc N° J-005800/2015 Int. ALVARO ALVES DA SILVA; Proc N° J-005784/2015 Int. JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS; Proc N° J-004466/2015 Int. ELIAMARA TEIXEIRA; Proc N° J-004656/2015 Int. APOLONIA DE BARROS OLIVEIRA; Proc N° J-005793/2015 Int. EREMOR CASTELO DA SILVA; Proc N° J-005785/2015 Int. JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS; Proc N° J-005737/2015 Int. SANDRA DE FATIMA BAZAN; Proc N° J-005738/2015 Int. SANDRA DE FATIMA BAZAN; Proc N° J-005794/2015 Int. ALEXANDRO RUFINO DA ROCHA.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/08/2015.

As dezenove horas do dia treze de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta

Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro Titular Vanderlei dos Santos e do membro Suplente Evandro Bodóia de Araújo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e um recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e quarenta recursos "INDEFERIDOS", sendo cinco recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-006018/2015 Int. RODRIGO RUIZ DA SILVA; Proc N° J-006026/2015 Int. REVIANE APARECIDA DA CRUZ; Proc N° J-006089/2015 Int. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDOMINIAL LTDA; Proc N° J-006065/2015 Int. DORACY RODRIGUES GONÇALVES; Proc N° J-006081/2015 Int. EVALDO DE ALMEIDA SOUSA; Proc N° J-006080/2015 Int. EVALDO DE ALMEIDA SOUSA; Proc N° J-006083/2015 Int. LUIZ DANIEL BENTO; Proc N° J-006078/2015 Int. COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO; Proc N° J-006079/2015 Int. PAULO MARCAL DE MOURA; Proc N° J-006064/2015 Int. IGOR MATHIAS COCCO; Proc N° J-006061/2015 Int. FRANCISCO DOS SANTOS; Proc N° J-006060/2015 Int. MARINA FERREIRA DUARTE; Proc N° J-006037/2015 Int. RAFAEL RAMOS DE FARIA; Proc N° J-006035/2015 Int. RAFAEL RAMOS DE FARIA; Proc N° J-006036/2015 Int. RAFAEL RAMOS DE FARIA; Proc N° J-006040/2015 Int. NORMA TEREZINHA DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-006031/2015 Int. MARIA ISABEL PARDOS LASTIRI; Proc N° J-002071/2015 Int. DOMINGOS CESAR LIMA DE SANTANA; Proc N° J-006025/2015 Int. REVIANE APARECIDA DA CRUZ; Proc N° J-006084/2015 Int. ILVO MAURI DREIFKE; Proc N° J-006005/2015 Int. CARLOS ALBERTO TOSI; Proc N° J-006063/2015 Int. ALBERTO TOYOSHI OSHIMA; Proc N° J-006034/2015 Int. SIMAO ADALBERTO SURA; Proc N° J-003461/2015 Int. IGOR FERREIRA DE ARAUJO; Proc N° J-006000/2015 Int. MARIZA SILMARA DE ARAUJO; Proc N° J-006097/2015 Int. ALEXANDRE SABINO DA SILVA; Proc N° J-006032/2015 Int. ITAMAR DE AFONSECA CONSTANTINO; Proc N° J-006011/2015 Int. LEIDIANE DOS SANTOS MENDES BATISTA; Proc N° J-006088/2015 Int. MARCO AURELIO GARCIA; Proc N° J-013273/2014 Int. RAFAEL LINDOLFO PRATES BARRETO; Proc N° J-005002/2015 Int. ELIZABETH DIAS SOUZA; Proc N° J-000356/2015 Int. HERCULES FRANCISCO LIMA; Proc N° J-003547/2015 Int. GLAUDISTONE DOS SANTOS; Proc N° J-006096/2015 Int. ALEXANDRE SABINO DA SILVA; Proc N° J-006010/2015 Int. ALEXANDRE ADAO DA SILVA TRANSPORTE ESC; Proc N° J-005997/2015 Int. REGINALDO PINHEIRO MACHADO; Proc N° J-006082/2015 Int. JORGE TANAKA; Proc N° J-006020/2015 Int. MOACYR DE SOUZA DIAS; Proc N° J-006092/2015 Int. JOAO JOSE DA SILVA; Proc N° J-006016/2015 Int. JOANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO; Proc N° J-006038/2015 Int. AZUL CIA SEGUROS GERAIS; Proc N° J-006056/2015 Int. ADRIANO PEREIRA DE SOUZA; Proc N° J-006033/2015 Int. CAMILA BOVO ZAFALON; Proc N° J-001558/2015 Int. BENEDITO CARLOS DE SOUZA; Proc N° J-001503/2015 Int. CLEDINILSON DA CONCEICAO AMORIM; Proc N° J-002173/2015 Int. JOAO ELIAS DINIZ; Proc N° J-005420/2015 Int. MILTON MACEDO DE CASTRO; Proc N° J-003572/2015 Int. TV TRANSNACIONAL TRANS DE VALORES SEG E VIGILANCIA LTDA ME; Proc N° J-003489/2015 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS LTDA; Proc N° J-006062/2015 Int. MARINA FERREIRA DUARTE; Proc N° J-006086/2015 Int. MARCELO FRANCO FRANCISCO; Proc N° J-006023/2015 Int. LUCASFRIIO REFRIGERACAO LTDA; Proc N° J-006090/2015 Int. ROMARIO REGIS DE OLIVEIRA CARDOSO DORTA; Proc N° J-006029/2015 Int. PRISCILLA RODRIGUES FARIA DE FREITAS; Proc N° J-005999/2015 Int. FABIANO SOUZA; Proc N° J-006085/2015 Int. ILVO MAURI DREIFKE. **DILIGENCIAS**: Proc N° J-002675/2015 Int. CLEITON NASCIMENTO DE DEUS; Proc N° J-002674/2015 Int. CLEITON NASCIMENTO DE DEUS; Proc N° J-005996/2015 Int. PAULO CESAR CARDOSO VIANA; Proc N° J-002151/2015 Int. LEONARDO ATHILA RODRIGUES BORGHI; Proc N° J-006028/2015 Int. CARLOS JOSE FREITAS SANTOS.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/08/2015.

As dezenove horas do dia vinte de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro Titular Vanderlei dos Santos e do membro Suplente Evandro Bodóia de Araújo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta recursos, sendo vinte e três recursos "DEFERIDOS" e trinta recursos "INDEFERIDOS", sendo sete recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-005299/2015 RICARDO CUNHA OLIVEIRA; Proc N° J-003843/2015 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; Proc N° J-006119/2015 CARLOS GONZAGA DA SILVA; Proc N° J-006102/2015 SK KOBAYASHI ESTOFADOS; Proc N° J-006103/2015 ESMERALDA FLORENCIO DA SILVA; Proc N° J-006518/2015 PAULO RIBEIRO GUIMARAES FILHO; Proc N° J-006093/2015 LUCINDA MARIA MIGUEL MARTINS; Proc N° J-006094/2015 BANCO BMC S A; Proc N° J-0011747/2013 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS; Proc N° J-008431/2015 MARCOS ROBERTO DOS SANTOS; Proc N° J-002692/2015 Int. IZABEL FARINAS DOMINGUEZ MORAS; Proc N° J-006168/2015 Int. MARCELO BINDO; Proc N° J-006153/2015 Int. ANA PAULA HASS GIANONI; Proc N° J-006121/2015 Int. THALES BRAGHINI LEO; Proc N° J-004099/

2015 Int. CASSIO FERNANDO RICCHETTI;Proc N° J-004202/2015 Int. ANTONIO MONTEIRO DA SILVA;Proc N° J-006165/2015 Int. LUCIANO FERREIRA DE LIMA;Proc N° J-006151/2015 Int. MARIA DO CARMO PINTO LIMA;Proc N° J-004854/2015 Int. FABIO GIRALDI;Proc N° J-004820/2015 Int. CAMILA BERTASSOLI FIORINO;Proc N° J-006158/2015 Int. MARIA DE FATIMA DINIS ARAUJO;Proc N° J-004756/2015 Int. JOB FUGICE;Proc N° J-004808/2015 Int. MAYKO RODRIGUES RIBEIRO DA COSTA. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-006099/2015 Int. EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LIMITADA;Proc N° J-006109/2015 Int. ANDRE LUIZ DOS SANTOS;Proc N° J-006095/2015 Int. CLEVETON KARLONE DA ROCHA PEREIRA;Proc N° J-004591/2015 Int. RAIMUNDO DE MENEZES CRUZ;Proc N° J-006162/2015 Int. MICHELL CLAYTON NUTTI;Proc N° J-005100/2015 Int. ANA PAULA HASS GIANONI;Proc N° J-006166/2015 Int. JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS;Proc N° J-003863/2015 Int. CARMELA APARECIDA PEREIRA;Proc N° J-006106/2015 Int. FABIANO CALDEIRA BASSE;Proc N° J-003862/2015 Int. IVANILDO ALVES MENDES;Proc N° J-004870/2015 Int. ISMAIL JAMIL GHAZZAOUI;Proc N° J-006111/2015 Int. GILSON CRUZ MAURICIO;Proc N° J-006157/2015 Int. RICARDO CUNHA OLIVEIRA;Proc N° J-004757/2015 Int. PHILIPPE DA SILVA CASTRO;Proc N° J-006154/2015 Int. ROBSON PEREIRA DOS SANTOS;Proc N° J-003741/2015 Int. MARCELINO JOSE DA SILVA;Proc N° J-003859/2015 Int. MARCELINO JOSE DA SILVA;Proc N° J-003744/2015 Int. LEONARDO MARQUES REZENDE TAVARES;Proc N° J-003740/2015 Int. MARCELINO JOSE DA SILVA;Proc N° J-003742/2015 Int. MARCELINO JOSE DA SILVA;Proc N° J-004211/2015 Int. EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JUNIOR;Proc N° J-004307/2015 Int. LIGIA KARINA FLORIANO;Proc N° J-004815/2015 Int. MARCOS DONIZETE TEIXEIRA;Proc N° J-006123/2015 Int. JOSE AUGUSTO MENDES;Proc N° J-006170/2015 Int. ADIMOR ZANQUETA;Proc N° J-006112/2015 Int. JOAO CANCIO DA GRACA JUNIOR;Proc N° J-006110/2015 Int. LUIZ CARLOS ZANOTTI;Proc N° J-006113/2015 Int. EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES;Proc N° J-006114/2015 Int. ALESSANDRO DOS SANTOS;Proc N° J-006152/2015 Int. MASADI TORIHARA. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-006107/2015 Int. JORGE RICARDO PAULO DE SOUZA;Proc N° J-004879/2015 Int. CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA E MARTINS;Proc N° J-006127/2015 Int. YAGO RODINI D ELIA;Proc N° J-006126/2015 Int. YAGO RODINI D ELIA;Proc N° J-003633/2015 Int. VIACAO ATUAL LTDA;Proc N° J-006164/2015 Int. ELAINE FELIZARDA DA SILVA;Proc N° J-006155/2015 Int. ELAINE CRISTINA SIMONETTI AMORIN.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/08/2015.

As dezenove horas do dia vinte e sete de agosto de 2015, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a trigésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro Titular Vanderlei dos Santos e do membro Suplente Evandro Bódio de Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e oito recursos, sendo nove recursos "DEFERIDOS" e trinta e oito recursos "INDEFERIDOS", sendo onze recursos encaminhados para DILIGÊNCIA. Constatando como **DEFERIDOS:** Proc N° J-006317/2015 Int. MARCIA DE OLIVEIRA;Proc N° J-006309/2015 Int. RENATA SOUSA SILVA;Proc N° J-006322/2015 Int. ANTONIO FRANCISCO DE LIMA;Proc N° J-006314/2015 Int. RUBENS CAETANO ZAMPERETTI;Proc N° J-006273/2015 Int. AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;Proc N° J-006287/2015 Int. BENEDITA ROSA DOS SANTOS PINTO;Proc N° J-006270/2015 Int. L.T.R. LONG TERM R.S.S.;Proc N° J-001237/2015 Int. EDSON CRAVEIRO;Proc N° J-006287/2015 Int. BENEDITA ROSA DOS SANTOS PINTO. **INDEFERIDOS:** Proc N° J-006330/2015 Int. MARISA DA COSTA SILVA;Proc N° J-006108/2015 Int. ANDRE LUIZ DOS SANTOS;Proc N° J-006107/2015 Int. JORGE RICARDO PAULO DE SOUZA;Proc N° J-006279/2015 Int. ALINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA;Proc N° J-005784/2015 Int. JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS;Proc N° J-005161/2015 Int. ADVOCACIA ISAAC LUIZ RIBEIRO E ADV ASSOCIADOS ME;Proc N° J-006305/2015 Int. GEISIANE DIAS DO CARMO;Proc N° J-006302/2015 Int. GENESIO PEDRO DO CARMO;Proc N° J-006246/2015 Int. TV TRANSNACIONAL TRANS DE VALORES SEG E VIGILANCIA LTDA ME;Proc N° J-006424/2015

Int. DOUGLAS PEREIRA DA COSTA;Proc N° J-006325/2015 Int. KAREN CHRISTINA SILVA DOS SANTOS;Proc N° J-006267/2015 Int. RAFAEL KIYOMITSU IONEDA;Proc N° J-006271/2015 Int. DANIELLE BRAZ COSTA CAVALCANTE;Proc N° J-006289/2015 Int. ELIANA SOUSA FERNANDES DINIZ;Proc N° J-006269/2015 Int. ADONIAS GOMES DA SILVA;Proc N° J-006268/2015 Int. ADONIAS GOMES DA SILVA;Proc N° J-006304/2015 Int. GEISIANE DIAS DO CARMO;Proc N° J-006318/2015 Int. JENIFFER FREIRE TUCCI CANDIAGO;Proc N° J-006423/2015 Int. DOUGLAS PEREIRA DA COSTA;Proc N° J-005785/2015 Int. JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS;Proc N° J-005737/2015 Int. SANDRA DE FATIMA BAZAN;Proc N° J-005738/2015 Int. SANDRA DE FATIMA BAZAN;Proc N° J-006319/2015 Int. ELAN PEREIRA;Proc N° J-006320/2015 Int. ELAN PEREIRA;Proc N° J-006127/2015 Int. YAGO RODINI D ELIA;Proc N° J-006126/2015 Int. YAGO RODINI D ELIA;Proc N° J-004357/2015 Int. EVERALDO ALCANTARA DOS SANTOS;Proc N° J-006255/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006028/2015 Int. CARLOS JOSE FREITAS SANTOS;Proc N° J-006155/2015 Int. ELAINE CRISTINA SIMONETTI AMORIN;Proc N° J-006311/2015 Int. KEITY BORGES DE ARAUJO OLIVEIRA;Proc N° J-006242/2015 Int. KENIA GOMES PACHECO CELESTINO;Proc N° J-006288/2015 Int. PAULO CESAR MASSACHI HOSOI;Proc N° J-006328/2015 Int. MARISA DA COSTA SILVA;Proc N° J-006494/2015 Int. MARISA DA COSTA SILVA;Proc N° J-006327/2015 Int. MARISA DA COSTA SILVA;Proc N° J-006493/2015 Int. MARISA DA COSTA SILVA. **DILIGENCIAS:** Proc N° J-006272/2015 Int. EMERSON MARCIANO FRANCK;Proc N° J-006303/2015 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-006312/2015 Int. DANILLO RODRIGUES DA CRUZ;Proc N° J-006260/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006256/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006258/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006262/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006261/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006265/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006259/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR;Proc N° J-006263/2015 Int. EMMANUEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 14/07/15.

Às 09 horas do dia 14 de Julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Donizetti Roque Santana, Manoel Duarte, Sérgio Martos Andretta, Venceslau Francisco Krokosz, Martha Verônica Bitner Trevisan e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **67 (sessenta e sete)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **12 (doze)** processos, conforme segue: Proc. 31338/14; Proc. 31339/14; Proc. 67188/14; Proc. 1337/15; Proc. 7963/15; Proc. 17490/15; Proc. 19051/15; Proc. 19960/15; Proc. 22538/15; Proc. 26288/15; Proc. 29166/15; Proc. 35820/15, **29 (vinte e nove)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 31340/14 Req. Viacão Camnos dos Ouros LTDA; Proc. 58778/14 Req. Fabio Correa de Paula; Proc. 63133/14 Req. Mirtes Lilia Brasileiro Favero; Proc. 63134/14 Req. Cícero Ferreira da Silva; Proc. 66564/14 Req. Viacão Campos dos Ouros LTDA; Proc. 67176/14 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 788/15 Req. Andréia Patrícia da Silva; Proc. 2081/15 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 7170/15 Req. Ivalmir José de Melo; Proc. 7976/15 Req. Luiz Pedro da Silva; Proc. 16062/15 Req. Silvio Pereira de Carvalho; Proc. 16545/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 16572/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 17054/15 Req. João Batista Martins, Proc. 17057/15 Req. Ivanildo Vieira da Silva; Proc. 17252/15 Req. Thiago Rosa Pinto; Proc. 17254/15 Req. Luiz Pedro da Silva; Proc. 20588/15 Req. Edilson dos Santos; Proc. 20589/15 Req. José Campos de Araújo; Proc. 20591/15 Req. José Campos de Araújo; Proc. 25997/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 27013/15 Req. Luiz Pedro

da Silva; Proc. 28775/15 Req. Viacão Campos dos Ouros LTDA; Proc. 30472/15 Req. Marli Melegatti Lucas Polato; Proc. 31111/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 32241/15 Req. Sandro Antonio da Silva; Proc. 33067/15 Req. Adalberto Jorge Brito Alves; Proc. 36498/15 Req. Arnaldo Bonadia Filho; Proc. 36499/15 Req. Anderson Mamede Abdala, **26 (vinte e seis) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 28108/14 Req. Viacão Campos dos Ouros LTDA; Proc. 51913/14 Req. Antonio Ailton Brito da Silva; Proc. 53502/14 Req. Viacão Campos dos Ouros LTDA; Proc. 58731/14 Req. Cícero Hermenegildo da Silva; Proc. 61341/14 Req. Lourival Novaes Santos; Proc. 66566/14 Req. Viacão Campos dos Ouros LTA; Proc. 67183/14 Req. Empresa de ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 67191/14 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 67947/14 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 790/15 Req. Fábio Ferreira da Silva; Proc. 1018/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 16160/15 Req. Antonio Lourenço Torres; Proc. 18596/15 Req. Carlindo da Paz Pereira; Proc. 16287/15 Req. Amaury Roberto Ramos; Proc. 17247/15 Req. Ronaldo Dotoli D Onofrio; Proc. 20620/15 Req. Antonio Ailton Brito da Silva; Proc. 20621/15 Req. José Brito da Silva, Proc. 20642/15 Req. Jacirema Oliveira dos Santos; Proc. 28767/15 Req. Viacão Campos dos Ouros LTDA; Proc. 28772/15 Req. Viacão Campos dos Ouros LTDA; Proc. 29167/15 Req. Marcos José Soares de Oliveira; Proc. 30473/15 Req. Marli Melegatti Lucas Polato; Proc. 31110/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 31307/15 Req. Cícero Batista da Silva; Proc. 31308/15 Req. Cícero Batista da Silva; Proc. 35583/15 Req. Jorge Luiz David, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 21/07/15.

Às 09 horas do dia 21 de Julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Alessandro de Oliveira Silva, Manoel Duarte, Venceslau Francisco Krokosz, Martha Verônica Bitner Trevisan e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **17 (dezesete)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **04 (quatro)** processos, conforme segue: Proc. 9703/15; Proc. 43129/15; Proc. 44359/15; Proc. 44862/15, **04 (quatro)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 40517/12 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 67385/14 Req. João Assis dos Santos; Proc. 8810/15 Req. João Alves; Proc. 44358/15 Req. Isabel Maria Teixeira Brasil; **09 (nove) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 58838/12 Req. Reginaldo Escolastico São Pedro Filho; Proc. 63499/14 Req. Alexandre Rabesco; Proc. 64619/14 Req. Marli Melegatti Lucas Polato; Proc. 65297/14 Req. Edilson dos Santos; Proc. 67178/14 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 67233/14 Req. Marco Antonio de Mello; Proc. 16661/15 Req. Filipe Macedo da Silva; Proc. 43093/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 43095/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 28/07/15.

Às 09 horas do dia 28 de Julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Manoel Duarte, Sérgio Martos Andretta, Martha Verônica Bitner Trevisan, Cristiane Santana Gonçalves e José Monteiro Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **44 (quarenta e quatro)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **25 (vinte e cinco)** processos, conforme segue: Proc. 45881/15; Proc. 45882/15; Proc. 45884/15; Proc. 45885/

15; Proc. 45886/15; Proc. 45887/15; Proc. 45889/15; Proc. 45892/15; Proc. 45894/15; Proc. 45896/15; Proc. 45897/15; Proc. 45898/15; Proc. 45899/15; Proc. 45900/15; Proc. 45901/15; Proc. 45903/15; Proc. 45904/15; Proc. 45906/15; Proc. 45909/15; Proc. 45910/15; Proc. 45913/15; Proc. 45914/15; Proc. 45918/15; Proc. 46051/15; Proc. 46052/15, **05 (cinco)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 11019/15 Req. Wilson de Souza Santos; Proc. 13825/15 Req. Manoel Teixeira de Carvalho; Proc. 14771/15 Req. Reginaldo de Souza Machado; Proc. 37303/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37304/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA, **14 (quatorze) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 62935/14 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37306/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37307/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37308/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37310/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37311/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37312/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 45902/15 Req. Viacão Campo dos Ouros LTDA; Proc. 45908/15 Req. Viacão Campo dos Ouros LTDA; Proc. 45989/15 Req. Benedito Manoel dos Santos; Proc. 45990/15 Req. Paulo Polatto; Proc. 46004/15 Req. José Rodrigues da Silva; Proc. 46006/15 Req. José Rodrigues da Silva; Proc. 46012/15 Req. Rafael do Prado Calazans, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 04/08/15.

Às 09 horas do dia 04 de Agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Décima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros, Manoel Duarte, Martha Verônica Bitner Trevisan, Cristiane Santana Gonçalves e José Monteiro Gonçalves, Donizetti Roque Santana e Rogelso. Na ordem do dia foram apreciados **24 (vinte e quatro)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **01 (um)** processos, conforme segue: Proc. 66401/14, **05 (cinco)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 63505/14 Req. Sergio Martos Andretta; Proc. 67667/14 Req. Maria Medianeira Santos Borges; Proc. 37843/15 Req. Warton Dirceu de Macedo; Proc. 38800/15 Req. Robson Rodrigo dos Reis Pereira; Proc. 38926/15 Req. Isabel Maria Teixeira Brasil, **18 (dezoito) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 64620/14 Req. Paulo Polatto; Proc. 66567/14 Req. Viacão Campo dos Ouros LTDA; Proc. 789/15 Req. Pedro Araujo Ramos; Proc. 33758/15 Req. Aparecido Francisco de Souza; Proc. 34559/15 Req. Cícero Hermenegildo da Silva; Proc. 34768/15 Req. Raimundo Nonato Ferreira Delfino; Proc. 37269/15 Req. Mariano Calixto Alves; Proc. 37314/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37316/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 37998/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 38002/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 38003/15 Req. Viacão Urbana Guarulhos SA; Proc. 38809/15 Req. Cícero Batista da Silva; Proc. 38928/15 Req. Isabel Maria Teixeira Brasil; Proc. 38929/15 Req. Aloisio Freitas de Oliveira; Proc. 38942/15 Req. Isabel Maria Teixeira Brasil; Proc. 40909/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 40910/15 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E NIC período de 15/09/2015 a 16/09/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



Seja um amigo da onça



O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344
Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP
Terça-feira a domingo das 9 às 17h

mais informações: www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA 20557

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 3914/2015 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 10 a 24 de setembro de 2015, ao Vereador DANIEL SOARES. REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 50ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2015 da Vereadora Professora Marisa de Sá para atuar na Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como Membro, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de setembro de 2015.
PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA 20558

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 3920/15 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 10 a 24 de setembro de 2015, ao Vereador JORGE TADEU MUDALEN FILHO.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de setembro de 2015.
PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativo

PORTARIA 20559

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 3921/15 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 10 a 24 de setembro de 2015, ao Vereador ANTONIO EDILSON DA SILVA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de setembro de 2015.
PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20560

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.10, do Processo nº 2.951/15, de 06/07/15, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Tico Emerson (cód.183), **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 20.465, de 13/07/2015, que diz respeito à exoneração de:

- **ANTONIO CARLOS SORRILHA** (cód.12912), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de setembro de 2015.
PROF. JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

RUBENS SHWAFATY GENARO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 20561

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.902/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO SERGIO (cód.115), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

- ISAURA DA COSTA PINHEIRO JO (cód.22342);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- SÉRGIO SANTOS CATÃO - (cód.15599);
- NELSON ALVES - (cód.21758);
- ISMAEL SANTOS CATAO (cod.23802);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0**
- TATSUO JÓ - (cód.20407);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0**
- RENATA FERREIRA DE LIMA - (cod.21756);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0**
- RENATA AP.ª DOS ANJOS LÁZARO NOVELINO -

- (cód.22410);
- WILSON DE SALLES - (cód.21757);
- DIONISIA MARIA DA SILVA - (cód.22998);
- PATRÍCIA REGINA MASSARO MACHADO - (Cód.22735);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0**
- SERGIO AP. ALVES DE ALMEIDA - (cód.23658);
- EDMÉA APARECIDA CALEGARI (cód.21763);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0**
- ROMILDO DINIZ - (cód.21764);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0**
- ANTONIO CARLOS DE SOUZA - (cód.21761);
- NELSON AMBRÓSIO FILHO - (cód.22054);

NOMEAR
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

- ISAURA DA COSTA PINHEIRO JO (cód.22342);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- SÉRGIO SANTOS CATÃO - (cód.15599);
- NELSON ALVES - (cód.21758);
- ISMAEL SANTOS CATAO (cod.23802);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0**
- TATSUO JÓ - (cód.20407);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0**

-RENATA FERREIRA DE LIMA - (cod.21756);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0

- RENATA APARECIDA DOS ANJOS LÁZARO NOVELINO - (cód.22410);
- WILSON DE SALLES - (cód.21757);
- DIONISIA MARIA DA SILVA - (cód.22998);
- PATRÍCIA REGINA MASSARO MACHADO - (Cód.22735);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0**
- SERGIO AP. ALVES DE ALMEIDA - (cód.23658);
- EDMÉA APARECIDA CALEGARI (cód.21763);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0**
- ROMILDO DINIZ - (cód.21764);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0**
- ANTONIO CARLOS DE SOUZA - (cód.21761);
- NELSON AMBRÓSIO FILHO - (cód.22054).

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 20562

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.892/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód.158), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-JACKSON SALES JORGE - (cód.23494);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0

-JOSE PERETE SANTOS MARQUES- (cód.23277).

C U M P R A - S E.

PORTARIA Nº 20563

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.891/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód.158), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR
ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-MARCELO MARINS FELICIANO - (cód.20954);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-FABIANA FERNANDES DE MACEDO - (cód.23792);

-ANA CARLA DEOLINDA DE LEMOS AZEVEDO - (cód.23276);

-ALEXANDRE BARBOSA DE MOURA - (cód.23626);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0

-ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO - (cód.23824);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0

-AMIR MOURAD NADDI - (cód.23206);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0

-FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUSA - (cód.22387);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0

-FABIO AUGUSTO BRASILIENSE - (cód.23344);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0

-CLAUDIO PEREIRA DE LIMA - (cód.23345);

-ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA - (cód.23887);

-ESTER OLIVEIRA DA SILVA - (cód.21404);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX, NE-0

-REGINALDO NUNES CARVALHO - (cód.18944);

-WALTER CASELI - (cód.23637);

NOMEAR
ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-MARCELO MARINS FELICIANO - (cód.20954);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-FABIANA FERNANDES DE MACEDO - (cód.23792);

-ANA CARLA DEOLINDA DE LEMOS AZEVEDO - (cód.23276);

-ALEXANDRE BARBOSA DE MOURA - (cód.23626);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0

-ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO - (cód.23824);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0

-AMIR MOURAD NADDI - (cód.23206);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0

- FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUSA - (cód.22387);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0**
- FABIO AUGUSTO BRASILIENSE - (cód.23344);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0**
- ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA - (cód.23887);
- CLAUDIO PEREIRA DE LIMA - (cód.23345);
- ESTER OLIVEIRA DA SILVA - (cód.21404);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0**
- REGINALDO NUNES CARVALHO - (cód.18944);
- WALTER CASELI - (cód.23637).

C U M P R A - S E.

PORTARIA Nº 20564

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.891/15, de 08/09/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód.158), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados:

NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-LUCÉLIA NASCIMENTO DE AVELAR - (cód.24157)

RG nº 28.886.083-4;

ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0

-MILTON SEVERO DA SILVA JUNIOR- (cód.24158)

RG nº 47.687.913-9.

C U M P R A - S E.

PORTARIA Nº 20565

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.890/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SERJÃO INOVAÇÃO (cód.182), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-RAFAELA ALENCAR - (cód.24062);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-MARLENE ROCHA XAVIER - (cód.24072);

-NELSON AMÉRICO - (cód.11531);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0

-VANDSON SANTOS SILVA - (cód.22875);

-NIVALDO RODRIGUES ALVES - (cód.24063);

-CLAUDINEI DE PAULA - (cód.8894);

-ALESSANDRO INACIO DE MELO - (cód.24073);

-ADÃO HENRIQUE ARAUJO F. DOS SANTOS (cód.24098);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0

-EDNA ALVES FERREIRA BARBOSA - (cód.20774);

-ROBSON DOS SANTOS - (cód.24092);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0

-NADYR CRYSTHINA DE SOUZA ROQUINI - (cód.24137);

-VALTER PAULO MOREIRA - (cód.16048);

-MARIA DE FATIMA MOURA - (cód.24075);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX, NE-0

-EGÍDIO EDUARDO ROSA - (cód.23816);

-LUCINEIDE CESAR BOMFIM - (cód.24139);

NOMEAR
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-RAFAELA ALENCAR - (cód.24062);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-MARLENE ROCHA XAVIER - (cód.24072);

-NELSON AMÉRICO - (cód.11531);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0

-VANDSON SANTOS SILVA - (cód.22875);

-NIVALDO RODRIGUES ALVES - (cód.24063);

-CLAUDINEI DE PAULA - (cód.8894);

-ALESSANDRO INACIO DE MELO - (cód.24073);

-ADÃO HENRIQUE ARAUJO F. DOS SANTOS (cód.24098);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0

-EDNA ALVES FERREIRA BARBOSA - (cód.20774);

-ROBSON DOS SANTOS - (cód.24092);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0

-NADYR CRYSTHINA DE SOUZA ROQUINI - (cód.24137);

-VALTER PAULO MOREIRA - (cód.16048);

-MARIA DE FATIMA MOURA - (cód.24075);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0

-EGÍDIO EDUARDO ROSA - (cód.23816);

-LUCINEIDE CESAR BOMFIM - (cód.24139).

C U M P R A - S E.

PORTARIA Nº 20566

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.881/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-MARCOS ANTONIO MANTOVANI - (cód.9900);

-ARINALDO CARDOSO DA SILVA - (cód.16290);

-ALESSANDRA MARTINS FELIX - (cód.24038);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0

-RICARDO MARTINS - (cód.24082);

-SILVIO ASSIS DA SILVA - (cód.15967);

- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0**
- GERMANO RIBEIRO DE MENEZES - (cód.24022);
- ALINE MENDES NEPOMUCENO - (cód.24121);
- VALTER MARTINS DE CAMARGO - (cód.24121);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0**
- EDUARDO CASTILHO MATEUS - (cód.16695);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0**
- ERIC ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - (cód.24047);
- ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO - (cód.23142);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0**
- SAMIR BRANDINO - (cód.24121);
- CIBELE FERRAZ MARTINS LOPES - (cód.23223);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0**
- MARCIO RODRIGUES TEIXEIRA - (cód.20989);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X, NE-0**
- MARINALVA SOARES DE SOUZA - (cód.20214);

NOMEAR
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-MARCOS ANTONIO MANTOVANI - (cód.9900);

-ARINALDO CARDOSO DA SILVA - (cód.16290);

-ALESSANDRA MARTINS FELIX - (cód.24038);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0

-RICARDO MARTINS - (cód.24082);

-SILVIO ASSIS DA SILVA - (cód.15967);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0

-GERMANO RIBEIRO DE MENEZES - (cód.24022);

-ALINE MENDES NEPOMUCENO - (cód.2

ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0

- LAIANA SANTOS ALMEIDA - (cód.23891);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0**
- REGINALDO QUEIROZ MELO (cód.24097);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0**
- ANDREA BRIZOLLA MONTEIRO - (cód.23370);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0**
- JOSÉ ALBERTO VIEIRA DE SOUSA - (cód.22694);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0**
- SUELE LAIS PEREIRA IZALTIMO - (cód.23586);

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20569

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.879/15, de 08/09/2015, e ainda em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TICO EMERSON (cód.183), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados:

NOMEAR
ASSESSOR DE PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0

- JOSE CARLOS DA SILVA NORTE - (cód.24159) RG nº 22.602.610-3;

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20570

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.409/14 de 15/05/14, na manifestação final da Comissão de Avaliação de Desempenho, e conforme preceitua o Ato da Mesa nº 230, de 31/03/2014, **DECLARA**, o servidor HENRIQUE GUSMÃO DE MELLO E SILVA (cód. 23013), ocupante do cargo de Operador de Mesa de Som e Imagem, NE-2, *estável*, para todos os fins de direito, a partir de 12/09/2015.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 20571

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.898/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GILVAN PASSOS LEITE (cód.170), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

- RICARDO MELCHIADES (cod.23895);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA - (cód.13695);
- JOSE NUNES BRANDÃO FILHO - (cod.9426);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0**
- OTAVIO DE SOUZA RAMALHO - (cod.23087);
- ELZA MARIA SERRANO VIEIRA RIBEIRO - (cod.15682);
- MARINA BARRETO DOS ANJOS - (cód.23898);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0**
- MARCELO MARIANO PEREIRA - (cod. 23088);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0**
- ELIANE FERREIRA DOS SANTOS - (cod.23356);
- GIULIA MARQUES DOS SANTOS - (cod.23894);
- SERGIO DA SILVA VINHAS - (cod.23725);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0**
- LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO - (cód.23868);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0**
- EDILSON VIEIRA DOS SANTOS - (cód.24147);
- VIVIANE ALVES BOVOLENTA - (cod.23901);
- CLEIDE MOURA DE OLIVEIRA - (cod.23692);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX, NE-0**
- IRAN JOSE DA CUNHA NASCIMENTO - (cod.23096);

NOMEAR
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

- RICARDO MELCHIADES (cod.23895);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- MICHELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA - (cód.13695);
- JOSE NUNES BRANDÃO FILHO - (cod.9426);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0**
- OTAVIO DE SOUZA RAMALHO - (cod.23087);
- ELZA MARIA SERRANO VIEIRA RIBEIRO - (cod.15682);
- MARINA BARRETO DOS ANJOS - (cód.23898);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0**
- MARCELO MARIANO PEREIRA - (cod. 23088);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0**
- ELIANE FERREIRA DOS SANTOS - (cod.23356);
- GIULIA MARQUES DOS SANTOS - (cod.23894);
- SERGIO DA SILVA VINHAS - (cod.23725);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0**
- LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO - (cód.23868);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0**
- EDILSON VIEIRA DOS SANTOS - (cód.24147);
- VIVIANE ALVES BOVOLENTA - (cod.23901);
- CLEIDE MOURA DE OLIVEIRA - (cod.23692);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0**
- IRAN JOSE DA CUNHA NASCIMENTO - (cod.23096).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20572

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá

outras providências;
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.901/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

- EXONERAR**
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- NEIDE TERUKO TATEMOTO - (cód.23723);
- LUCAS SOUZA MOURA - (cód.23715);
- AMARILDO FERRAZ MOITINHO - (cód.23153);
- LUZIA BARTHMAN BESERRA - (cód.23154);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0**
- ISABELLA DANTAS DO VALLE - (cód.23151);
- JOSE MARIA DIAS DOS SANTOS - (cód.20269);
- ANDREIA DE OLIVEIRA RUBIM - (cód.23150);
- EDSON DE SOUZA LIMA - (cód.23159);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0**
- VALMI FERREIRA DE LIMA - (cód.24143);
- JORGE PANTA - (CÓD.23155);
- RENATA LIMA DOS SANTOS - (cód.23160);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0**
- UANDESON GUEDES NOGUEIRA - (cód.23614);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0**
- DANILO CORREIA DA SILVA - (cód.23548);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0**
- BENEDITA DOS SANTOS RIVEIRA - (cód.24111);
- ROBERTA PEREIRA DA SILVA - (cód.23617);

- NOMEAR**
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- NEIDE TERUKO TATEMOTO - (cód.23723);
- LUCAS SOUZA MOURA - (cód.23715);
- AMARILDO FERRAZ MOITINHO - (cód.23153);
- LUZIA BARTHMAN BESERRA - (cód.23154);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0**
- ISABELLA DANTAS DO VALLE - (cód.23151);
- JOSE MARIA DIAS DOS SANTOS - (cód.20269);
- ANDREIA DE OLIVEIRA RUBIM - (cód.23150);
- EDSON DE SOUZA LIMA - (cód.23159);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0**
- VALMI FERREIRA DE LIMA - (cód.24143);
- JORGE PANTA - (CÓD.23155);
- RENATA LIMA DOS SANTOS - (cód.23160);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0**
- UANDESON GUEDES NOGUEIRA - (cód.23614);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0**
- DANILO CORREIA DA SILVA - (cód.23548);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0**
- BENEDITA DOS SANTOS RIVEIRA - (cód.24111);
- ROBERTA PEREIRA DA SILVA - (cód.23617).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20573

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.896/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

- EXONERAR**
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0
- SEBASTIÃO ABILIO PIMENTEL (cód.16965);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0**
- ROSEMEIRE DE SOUSA MENCONCINI (cód.24004);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0**
- MARIA DAMIANA DE JESUS SANTOS (cód.21005);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0**
- SANDRA REGINA SANTANA ALVES GONÇALVES (cód.23176);
- JANETE CONCEIÇÃO ARAUJO (cód.190).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20574

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.895/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

- EXONERAR**
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- ANDERSON DA SILVA GUIMARÃES (cód.23124);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO (cód.23164);
- ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (cód.23427);
- MOACIR HENRIQUE (cód.23675);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0**
- ELIENAI ELIAS DE OLIVEIRA (cód.23170);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0**
- JOSUÉ FIUSA DE ANDRADE (cód.23166);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0**
- MARINEIS CRUZ DE JESUS PINTO (cód.23168);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0**
- JOSÉ DIVINO DA SILVA (cód.23171);
- CLOVIS SANTOS FERREIRA (cód.23179);
- SONIA CRISTINA DA SILVA (cód.23173);

- NOMEAR**
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- ANDERSON DA SILVA GUIMARÃES (cód.23124);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**

- ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO (cód.23164);
- ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (cód.23427);
- MOACIR HENRIQUE (cód.23675);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0**
- ELIENAI ELIAS DE OLIVEIRA (cód.23170);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0**
- JOSUÉ FIUSA DE ANDRADE (cód.23166);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0**
- MARINEIS CRUZ DE JESUS PINTO (cód.23168);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0**
- JOSÉ DIVINO DA SILVA (cód.23171);
- CLOVIS SANTOS FERREIRA (cód.23179);
- SONIA CRISTINA DA SILVA (cód.23173).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20575

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.897/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE**, com relação ao servidor comissionado, abaixo relacionado, a partir de 04/09/2015:

- NOMEAR**
-JOSÉ OLIVEIRO DA SILVA (cód.15931), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20576

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.897/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados:

- NOMEAR**
ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0
- MILTON MENCONCINI (cód.23169), RG. nº 19.289.141-8
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0**
- ANGELO MAXIMO RODRIGUES OLIVEIRA (cód.24155), RG. nº 26.763.851
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0**
- KESYA DE SOUZA NASCIMENTO (cód.24156), RG. nº 44.985.707-4
- RONALDO BATISTA (cód.15942), RG. nº 24.505.545-9

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20577

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.888/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

- EXONERAR**
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- HAROLDO PEREIRA DE GODOY - (cód.20896);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- LUIZ CARLOS JOÃO - (cód.20234);
- HUMBERTO CANATA - (cód.22113);
- MISLAINE OLIVEIRA SANTOS RICCI - (cód.22406);
- SANDRO NAGAI DE ANDRADE - (cód.21694);
- RONNIE TEIXEIRA SOUZA - (cód.21304);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0**
- CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES - (cód.21693)
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0**
- LAERTE DOS REIS - (cód.20812);
- IZABEL DE LUCA MOSCA RICCI - (cód.21317);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0**
- MARIA ROSEANE SILVA - (cód.21696)
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0**
- FRANCISCO TIBURTINO DA SILVA - (cód.23745);
- WANDA PIRES GILEVICIUS - (cód. 20242);
- ADEMAR ROSA - (cód.20367);
- ADEMAR TELES DOS SANTOS - (cód.21360);
- MARA CRISTINA MARQUES SAMARA (cod.23575);
- NOMEAR**
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- HAROLDO PEREIRA DE GODOY - (cód.20896);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- LUIZ CARLOS JOÃO - (cód.20234);
- HUMBERTO CANATA - (cód.22113);
- MISLAINE OLIVEIRA SANTOS RICCI - (cód.22406);
- SANDRO NAGAI DE ANDRADE - (cód.21694);
- RONNIE TEIXEIRA SOUZA - (cód.21304);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0**
- CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES - (cód.21693)
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0**
- LAERTE DOS REIS - (cód.20812);
- IZABEL DE LUCA MOSCA RICCI - (cód.21317);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0**
- MARIA ROSEANE SILVA - (cód.21696);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0**
- FRANCISCO TIBURTINO DA SILVA - (cód.23745);
- WANDA PIRES GILEVICIUS - (cód. 20242);
- ADEMAR ROSA - (cód.20367);
- ADEMAR TELES DOS SANTOS - (cód.21360);
- MARA CRISTINA MARQUES SAMARA (cod.23575).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20578

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.885/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (cód.156), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

- EXONERAR**
ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- JURANDIR PEREIRA - (cód.21617);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- PAULO CÉSAR DA PAZ SANTOS - (cód.22142);
- NILTES RODRIGUES - (cód.22111);
- RICK KEN MASSUTANI - (cód.21838);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0**
- VIVIAN VALL BARCO ROSENBAUM (cód.22951);
- DARLLAN MATHEUS ALEIXO DA COSTA (cod.23915);
- PAULO CESAR NOGUEIRA UEMURA - (cód.20164);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0**
- JOSÉ HERBERT DA PAISÃO SEABRA - (cód.11126);
- RONALDO DOS SANTOS JUSTIÇA - (cód.21615);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0**
- JURACI ALVES DE LIMA PEQUENA - (cód.21612);
- FELIPE CRISTOFARO PAES BONALDA - (cód.22501);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X, NE-0**
- THIAGO APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA - (cód.23961);
- LUANA FERREIRA DE ANDRADE - (cód.23123);
- ELIZABETE DANI DE ARAUJO - (cód.24152);
- JAIRO DOS SANTOS - (cód.21616);
- NOMEAR**
ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- JURANDIR PEREIRA - (cód.21617);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- PAULO CÉSAR DA PAZ SANTOS - (cód.22142);
- NILTES RODRIGUES - (cód.22111);
- RICK KEN MASSUTANI - (cód.21838);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0**
- VIVIAN VALL BARCO ROSENBAUM (cód.22951);
- DARLLAN MATHEUS ALEIXO DA COSTA (cod.23915);
- PAULO CESAR NOGUEIRA UEMURA - (cód.20164);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0**
- JOSÉ HERBERT DA PAISÃO SEABRA - (cód.11126);
- RONALDO DOS SANTOS JUSTIÇA - (cód.21615);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0**
- JURACI ALVES DE LIMA PEQUENA - (cód.21612);
- FELIPE CRISTOFARO PAES BONALDA - (cód.22501);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE EVENTOS, NE-0**
- THIAGO APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA - (cód.23961);
- LUANA FERREIRA DE ANDRADE - (cód.23123);
- ELIZABETE DANI DE ARAUJO - (cód.24152);
- JAIRO DOS SANTOS - (cód.21616).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20579

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.883/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

- EXONERAR**
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- DALMO CÉSAR DE MATOS - (cód.16930);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- ADILSON MARINHO LOPES - (cód.23097);
- ARNALDO ELIAS NASCIMENTO - (cód.23108);
- DOUGLAS DIAS DA SILVA - (cód.23098);
- SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA - (cód.23105);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0**
- CLAUDIA REGINA PAPOTTO - (cód.13418);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0**
- JOSE GOMES DA SILVA - (cód.16092);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0**
- GEOVANDO DA CRUZ SANTOS - (cód.23100);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0**
- ALADIR ALECIO DA SILVA - (cód.24117);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V I, NE-0**
- ADENILSON ANTONIO DOS REIS - (cód.23102);
- JEFFERSON LOPES DE TOLEDO - (cód.23103);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0**
- ÉRIKA MICHELE ALVES VILLELA - (cód.23106);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0**
- FABIANA APARECIDA ARVELINO DOS SANTOS - (cód.23104);
- GIVALDO DE SOUZA DINIZ - (cód.24112);
- VANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS - (cód.23109);
- NOMEAR**
ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
- DALMO CÉSAR DE MATOS - (cód.16930);
- ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0**
- ADILSON MARINHO LOPES - (cód.23097);
- ARNALDO ELIAS NASCIMENTO - (cód.23108);
- DOUGLAS DIAS DA SILVA - (cód.23098);
- SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA - (cód.23105);
- ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0**
- CLAUDIA REGINA PAPOTTO - (cód.13418);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0

-JOSE GOMES DA SILVA - (cód.16092);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0
 -GEOVANDO DA CRUZ SANTOS - (cód.23100);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0
 ALADIR ALECIO DA SILVA - (cód.24117);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0
 -ADENILSON ANTONIO DOS REIS - (cód.23102);
 -JEFFERSON LOPES DE TOLEDO - (cód.23103);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -ÉRIKA MICHELE ALVES VILLELA - (cód.23106);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -FABIANA APARECIDA ARVELINO DOS SANTOS - (cód.23104);
 -GIVALDO DE SOUZA DINIZ - (cód.24112);
 -VANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS - (cód.23109).

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20580**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.858/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-RENATO FERREIRA DE ANDRADE (cód.21727);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -LILIANE FERREIRA LIMA - (Cód.21735);
 -ELISABETE DOS SANTOS MACEDO - (Cód.22790);
 -DOUGLAS LOTTO PEREIRA (cód.22852);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0
 -THAIS RODRIGUES MOURA - (cód.23461);
 -FABIO CORDEIRO DOS SANTOS (cod. 16115);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0
 -ELIANE ARAUJO DA SILVA - (cód.16665);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0
 -SORAIA ALVES DE SOUZA - (cód.24119);
 -VALTER FIRMINO DA SILVA JUNIOR (cód.24040);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0
 -JOSE LUCIO SOARES - (cód.23786);
 -RODRIGO DE SOUZA SILVERIO - (cód.23461);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0
 -CARLOS PRADO DE LIMA - (cód.22615);
 -MÁRIA CÍCERA B. DOS S. DA FONSECA - (cód.21736);
 -FLORISVALDA ALVES MORAIS - (cód.23444);
 -RENATO GOMES SANTOS - (cód.24124);

NOMEAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0

-RENATO FERREIRA DE ANDRADE (cód.21727);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -LILIANE FERREIRA LIMA - (Cód.21735);
 -ELISABETE DOS SANTOS MACEDO - (Cód.22790);
 -DOUGLAS LOTTO PEREIRA (cód.22852);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0
 -THAIS RODRIGUES MOURA - (cód.23461);
 -FABIO CORDEIRO DOS SANTOS (cod. 16115);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0
 -ELIANE ARAUJO DA SILVA - (cód.16665);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0
 -SORAIA ALVES DE SOUZA - (cód.24119);
 -VALTER FIRMINO DA SILVA JUNIOR (cód.24040);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0
 -JOSE LUCIO SOARES - (cód.23786);
 -RODRIGO DE SOUZA SILVERIO - (cód.23461);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -CARLOS PRADO DE LIMA - (cód.22615);
 -MÁRIA CÍCERA B. DOS S. DA FONSECA - (cód.21736);
 -FLORISVALDA ALVES MORAIS - (cód.23444);
 -RENATO GOMES SANTOS - (cód.24124).

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 20581

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.875/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIGUCHI - ELMER JAPONES (cód.168), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -ALAI DE DA SILVA - (cod.23290);
 -CAMILA GARCIA DA SILVA (cód.23293);
 -FABIO STRADIOTTE RAMOS - (cód.15834);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0
 -ELIANA BONO BATISTA - (cod.23291);
 -MARLY DA SILVA - (cod.23595);
 -ELIANE MELO DE SOUZA - (cód.23292);
 -DURVAL FRANCISCO DA SILVA - (cód.23917);
 -RONNIE MARTINS SILVESTRE - (cód.23881);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0
 -NEIDE NEVES DUTRA SILVA - (cód.23294);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0
 -LEANDRO BARROS RIBEIRO - (cód.23297);
 -LEONARDO NONATO DOS SANTOS - (cód.23296);

-SILVANA APARECIDA DE AZEVEDO BASTOS - (cód.23456);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0

-VANDERLEI DA CONCEIÇÃO - (cód. 23295);
 -JORGE BARUTTI LORENA - (cód. 23966);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0
 -RONALDO CAETANO ELIAS - (cód. 23302);
NOMEAR
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0
 -ALAI DE DA SILVA - (cod.23290);
 -ELIANE MELO DE SOUZA - (cod.23292);
 -JORGE BARUTTI LORENA - (cód. 23966);
 -FABIO STRADIOTTE RAMOS - (cód.15834);
 -CAMILA GARCIA DA SILVA (cód.23293);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0

-RONNIE MARTINS SILVESTRE - (cód.23881);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0

-MARLY DA SILVA - (cod.23595);
 -DURVAL FRANCISCO DA SILVA - (cód.23917);
 -ELIANA BONO BATISTA - (cod.23291);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0

-LEONARDO NONATO DOS SANTOS - (cód.23296);
 -NEIDE NEVES DUTRA SILVA - (cód.23294);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0
 -LEANDRO BARROS RIBEIRO - (cód.23297);
 -SILVANA APARECIDA DE AZEVEDO BASTOS - (cód.23456);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0

-VANDERLEI DA CONCEIÇÃO - (cód. 23295);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0

-RONALDO CAETANO ELIAS - (cód. 23302);

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20582**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.927/15, de 10/09/2015, **RESOLVE**, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

-SILVIA REGINA ALVES DE LIMA (cód.22104), do cargo de Assessor de Gabinete da 2.ª Secretária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20583**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.928/15, de 10/09/2015, **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR LEGISLATIVO - NE-0
 -WALTER DE ALMEIDA JUNIOR - (cód.23991);
 -ADAM HENRIQUE ABORGHETTI - (cód.23992);
 -MARINEIDE LOURENCO DOS SANTOS ASSIS - (cód.23993);
 -RONALDO PINTO DA COSTA - (cód.23307);
 -DULCE GONÇALVES DE OLIVEIRA - (cód.24028);
 -BENIGNO PELLEGRINO SERRANO - (cód.7972);
 -CAMILA MENDES MAJOR - (cód.22862);
 -CRISTIANE DE SOUZA - (cód.23698);
 -WALTER CRUZ DE OLIVEIRA - (cód.23673);
 -GILCA RODRIGUES DE SOUZA - (cód.23997);
 -VANDA RICARDO DA SILVA - (cód.16437);
 -LUCILIA GALVAO FARIAS - (cód.23999);
 -VILANI DA SILVA BRITO - (cód.23550);
 -CELSO RICARDO CASELI - (cód.24008);

NOMEAR

ASSESSOR LEGISLATIVO DA SECRETARIA CHEFE DE GABINETE, NE-0
 -ROBSON ARAUJO DE BASTOS - (cód.23285)
 -ARLINDO FELISBERTO DA SILVA - (cód.24010);
 -ANA PAULA SILVA SANCHEZ - (cód.12682);
 -ODAIR VILANO - (cód.23365);
 -CRISTIANE DE SOUZA - (cód.23698);
ASSESSOR LEGISLATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS , NE-0

-MARINEIDE LOURENCO DOS SANTOS ASSIS - (cód.23993);
 -RONALDO PINTO DA COSTA - (cód.23307);
 -DULCE GONÇALVES DE OLIVEIRA - (cód.24028);
 -FRANCISCO ARNALDO LAZARO - (cód.20741)
 -LUCILIA GALVAO FARIAS - (cód.23999);
ASSESSOR LEGISLATIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -ADAM HENRIQUE ABORGHETTI - (cód.23992);
 -JOÃO LUCIANO DE LIRA - (cód.24005);
 - RENATA MIGNELLA DARDIS - (cód.24018);
 - RODRIGO CAVALCANTI DE MELO - (cód.24009);
 -WALTER DE ALMEIDA JUNIOR - (cód.23991);

ASSESSOR LEGISLATIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0

-BENIGNO PELLEGRINO SERRANO - (cód.7972);
 -GABRIEL DOURADO ASO - (cód.23795);
 -IVANETE EUGENIO FERRO - (cód.12388);
 -RUBENS GARCIA BUENO FILHO - (cód.15884);
 -VILANI DA SILVA BRITO - (cód.23550);
ASSESSOR LEGISLATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NE-0
 -CAMILA MENDES MAJOR - (cód.22862);
 -WALTER CRUZ DE OLIVEIRA - (cód.23673);
 -GILCA RODRIGUES DE SOUZA - (cód.23997);
 -VANDA RICARDO DA SILVA - (cód.16437);
 -CELSO RICARDO CASELI - (cód.24008);

ASSESSOR DA 2.ª SECRETARIA, NE-0

-JOSÉ MIGUEL RIBEIRO - (cód.14712).

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20584**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.923/15, de 10/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172), **RESOLVE**, a partir de 04/09/2015:

NOMEAR

-SILVANA MARIA BACARINI (cód.23112), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20585**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.792/15, de 02/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA (cód.173), **RESOLVE**, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

-FABRICIO DA SILVA MARTINS (cód.24127), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20586**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.862/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA (cód.173), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -MÁRCIO DA SILVA PEREIRA - (cód.16136);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -ADRIANA APARECIDA CHAGAS POZA - (cód.23794);
 -ANA CLÁUDIA DOS SANTOS - (cód.23213);
 -ANDRÉIA DOS SANTOS R. PEREIRA - (cód.16475);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0
 -MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA - (cód.23214);
 -CICERO ALVES MOREIRA - (cód.23711);
 -GRAZIELLE BETELLA ALVES MOREIRA - (cód.23682);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0
 -DAVID EVANGELISTA DOS REIS - (cód.23273);
 -JOSÉ ROSA SEBA - (cód.23272);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0
 -WESLEI ALVES DA SILVA - (cód.24135);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0
 -HELIO ARRECHE NETO - (cód.23559);
 -SUELI JERONIMO DOS SANTOS FONTANA (cód.22215);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X, NE-0
 -DAYSE DE LIMA SANTOS - (cód.23355);

NOMEAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -MÁRCIO DA SILVA PEREIRA - (cód.16136);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -ANDRÉIA DOS SANTOS R. PEREIRA - (cód.16475);
 -ANA CLÁUDIA DOS SANTOS - (cód.23213);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0
 -MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA - (cód.23214);
 -CICERO ALVES MOREIRA - (cód.23711);
 -ADRIANA APARECIDA CHAGAS POZA - (cód.23794);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0
 -DAVID EVANGELISTA DOS REIS - (cód.23273);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0
 -JOSÉ ROSA SEBA - (cód.23272);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0
 -WESLEI ALVES DA SILVA - (cód.24135);
 -GRAZIELLE BETELLA ALVES MOREIRA - (cód.23682);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -HELIO ARRECHE NETO - (cód.23559);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0
 -DAYSE DE LIMA SANTOS - (cód.23355).

ASSESSOR PARLAMENTAR DE EVENTOS, NE-0
 -SUELI JERONIMO DOS SANTOS FONTANA (cód.22215).

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20587**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.863/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOÃO BARBOSA (cód.173), **RESOLVE**:

NOMEAR

-MARCELO RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS (cód.24153), RG.º 45.285.574-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20588**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Memorandos nº 76 e 77/15-GP, de 11/09/2015, **RESOLVE**, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

-ELDON LUIZ FIORIN (cód.23988), do cargo de Secretário de Administração e Finanças, NE-0, em comissão;
 -SANDRO LUIS DE SOUSA ALMEIDA (cód.24007), do cargo de Assessor Especial de Imprensa da Presidência, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-ELDON LUIZ FIORIN (cód.23988), no cargo de Secretário de Finanças, NE-1, em comissão;
 -SANDRO LUIS DE SOUSA ALMEIDA (cód.24007), no cargo de Assessor de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20589**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.886/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO PEREIRA (cód.180), **RESOLVE**:

NOMEAR

-VANESSA DAS NEVES TAVARES (cód.24160), RG.º 22.903.385-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20590**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.924/15, de 10/09/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE**:

EXONERAR

-FRANCISCO TIBURTINO DA SILVA (cód.23745), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20591**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.925/15, de 10/09/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE**:

NOMEAR

-VIRGILIO TIBURTINO DA SILVA (cód.22705), RG.º 17.998.036-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.**PORTARIA Nº 20592**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.926/15, de 10/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -VANDELEI DA SILVA CASTRO - (cód.23776);
 -FELIPE ILTON PAIVA SANTOS - (cód.23310);
 -MÁRCIO FRANCO DE ARAÚJO - (cód.23318);
 -CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS - (cód.23313);
 -RENATA ROBERTA DA SILVA DE JESUS - (cód.23309);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0
 -FRANCISCO MIRANDA FILHO - (cód.23311);
 -MARLENE LIMA SOUZA MIRANDA - (cód.23425);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0
 -CARLOS AUGUSTO DIAS - (cód.23308);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0
 -DANIEL EVARISTO VIEIRA (cód.23314);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0
 -JOÃO DA SILVA CRUZ - (cód.23312);
 -WASHINGTON PEREIRA SOUZA - (cód.23841);
 -HEBER GOMES DE PAULA - (cód.23317);
 -NOALDO SILVEIRA LEAL - (cód.24144);
 -BRUNO APARECIDO SAMPAIO DA SILVA - (cód.24115);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0
 -DIOMEDES DOS SANTOS PEREIRA DA CRUZ (cód.23319);

NOMEAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -VANDELEI DA SILVA CASTRO - (cód.23776);
 -FELIPE ILTON PAIVA SANTOS - (cód.23310);
 -MÁRCIO FRANCO DE ARAÚJO - (cód.23318);
 -CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS - (cód.23313);
 -RENATA ROBERTA DA SILVA DE JESUS - (cód.23309);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0
 -FRANCISCO MIRANDA FILHO - (cód.23311);
 -MARLENE LIMA SOUZA MIRANDA - (cód.23425);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0

-CARLOS AUGUSTO DIAS - (cód.23308);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0
 -DANIEL EVARISTO VIEIRA (cód.23314);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -JOÃO DA SILVA CRUZ - (cód.23312);
 -WASHINGTON PEREIRA SOUZA - (cód.23841);
 -HEBER GOMES DE PAULA - (cód.23317);
 -NOALDO SILVEIRA LEAL - (cód.24144);
 -BRUNO APARECIDO SAMPAIO DA SILVA - (cód.24115);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -DIOMEDES DOS SANTOS PEREIRA DA CRUZ (cód.23319).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 20593

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.876/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód.154), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -CLAUDIO ANDRADE - (cód.22220);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -PAULO MAGALHÃES SALLES - (cód.22337);
 -LUIZ PATRÍCIO DA SILVA - (cód.21639);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0
 -AUREA CARDOSO DOS SANTOS - (cód.23530);
 -VANDERLEY ALVES PEREIRA - (cód.21766);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0
 -RENATO RODRIGUES DE SOUSA - (cód.22890);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0
 -RITA DE CASSIA DA SILVA - (cód.21851);
 -RENAN ZENERATO RAMAZZINI - (cód.24122);
 -EDILSON PEREIRA DE SOUZA - (cód.22946);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0
 -DORACI SILVA DOS SANTOS - (cód.22336);
 -REGINALDO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - (cód.23857);
 -IVONE PIUBELLI LEDIO - (cód.22525);
 -KINDERÉ DUAMPARO BIANGULI - (cód. 23700);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0
 -ISMAEL LOPES DA SILVA - (cód.16688);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0
 -BRENDA LARISSI DE ALENCAR MOCHEL (cód.24129);

NOMEAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -CLAUDIO ANDRADE - (cód.22220);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -PAULO MAGALHÃES SALLES - (cód.22337);
 -LUIZ PATRÍCIO DA SILVA - (cód.21639);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0
 -AUREA CARDOSO DOS SANTOS - (cód.23530);
 -VANDERLEY ALVES PEREIRA - (cód.21766);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0
 -RENATO RODRIGUES DE SOUSA - (cód.22890);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0
 -RITA DE CASSIA DA SILVA - (cód.21851);
 -RENAN ZENERATO RAMAZZINI - (cód.24122);
 -EDILSON PEREIRA DE SOUZA - (cód.22946);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0
 -DORACI SILVA DOS SANTOS - (cód.22336);
 -REGINALDO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO - (cód.23857);
 -IVONE PIUBELLI LEDIO - (cód.22525);
 -KINDERÉ DUAMPARO BIANGULI - (cód. 23700);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -ISMAEL LOPES DA SILVA - (cód.16688);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -BRENDA LARISSI DE ALENCAR MOCHEL (cód.24129).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 20594

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.904/15, de 09/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 - IOLANDA FERREIRA DA SILVA - (cód.24109);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO - (cód.24095);
 -ARMANDO DURU NETO - (cód.20882);
 -WILLIAM MARINHO DOS S. APOLINARIO - (cód. 23870);
 -ADAILTON DIAS LIMA - (cód.24083);
 -CLEONICE CRISTINA DA SILVA LUCENA - (cód.24084);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0
 -ANGELO RODRIGUES DA SILVA - (cód. 22621);
 -SINEIDE ELENA GALVÃO QUEIROZ DE OLIVEIRA -

(cód.24065);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0
 -IGOR LUCIANO FELIX DA SILVA - (cód.23484);
 -ANDERSON FRANCISCO DE ARAÚJO - (cód.23485);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0
 -VALDECI CARRILHO DE CASTRO - (cód.16940);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0
 -CLAYTON RIBEIRO DE ARAÚJO - (cód.24066);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0
 -ANTÔNIO MARCOS DA NOBREGA MORAES - (cód.24067);
 -ROSÂNGELA DE CÁSSIA FAGUNDES CHAVES - (cód.24068);

NOMEAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 - IOLANDA FERREIRA DA SILVA - (cód.24109);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO - (cód.24095);
 -ARMANDO DURU NETO - (cód.20882);
 -WILLIAM MARINHO DOS S. APOLINARIO - (cód. 23870);
 -ADAILTON DIAS LIMA - (cód.24083);
 -CLEONICE CRISTINA DA SILVA LUCENA - (cód.24084);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0
 -ANGELO RODRIGUES DA SILVA - (cód.22621);
 -SINEIDE ELENA GALVÃO QUEIROZ DE OLIVEIRA - (cód.24065);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0
 -IGOR LUCIANO FELIX DA SILVA - (cód.23484);
 -ANDERSON FRANCISCO DE ARAÚJO - (cód.23485);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0
 -VALDECI CARRILHO DE CASTRO - (cód.16940);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -CLAYTON RIBEIRO DE ARAÚJO - (cód.24066);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -ANTÔNIO MARCOS DA NOBREGA MORAES - (cód.24067);
 -ROSÂNGELA DE CÁSSIA FAGUNDES CHAVES - (cód.24068).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 20595

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.905/15, de 09/09/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE**:

NOMEAR

-EVANDRO CLAYTON TENORIO - (cód. 24161), RG.nº 26.802.109-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.**PORTARIA Nº 20596**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.929/15, de 10/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -CARLOS APARECIDO PEREIRA BELTRAN - (cód.20395);
 -EVA AURORA HONÓRIO - (cód.20993);
 -LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE - (cód.20375);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I, NE-0
 -RUI RODRIGUES DA SILVA - (cód.23008);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0
 -JOSÉ LUIZ BORGES (cód.15632);
 -IVANILDO ROZENDO ESTANISLAU - (cód.21844);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III, NE-0
 -ISABELLA MOTA DE OLIVEIRA - (cód.24039);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0
 -ANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES - (cód.16883);
 -MÁRCIA FELIX GOES DOS SANTOS - (cód.20060);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VI, NE-0
 -ROBERTO CARLOS OLIVEIRA GOMES - (cód.23860);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0
 -SANDRA ARAÚJO SILVA PEREIRA - (cód.21323);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0
 -EDESIO FELIPE SANTIAGO - (cód.21050)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX, NE-0
 -CARLA CAROLINA GOMES - (cód.22576)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X, NE-0
 -ROBERTO TROTTA - (cód.5712)

NOMEAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -CARLOS APARECIDO PEREIRA BELTRAN - (cód.20395);
 -EVA AURORA HONÓRIO - (cód.20993);
 -LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE - (cód.20375);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, NE-0
 -RUI RODRIGUES DA SILVA - (cód.23008);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0
 -JOSÉ LUIZ BORGES (cód.15632);
 -IVANILDO ROZENDO ESTANISLAU - (cód.21844);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0
 -ISABELLA MOTA DE OLIVEIRA - (cód.24039);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, NE-0
 -ANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES - (cód.16883);
 -MÁRCIA FELIX GOES DOS SANTOS - (cód.20060);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, NE-0
 -ROBERTO CARLOS OLIVEIRA GOMES - (cód.23860);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -SANDRA ARAÚJO SILVA PEREIRA - (cód.21323);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -EDESIO FELIPE SANTIAGO - (cód.21050);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS SOCIAIS, NE-0
 -CARLA CAROLINA GOMES - (cód.22576);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -ROBERTO TROTTA - (cód.5712).

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -ROBERTO TROTTA - (cód.5712).

CUMPRÁ-SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.930/15, de 10/09/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE**:

NOMEAR

-SILVANIA TROTTA (cód.24162), RG.nº 20.140.708-5, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

-ROBERTO CARLOS OLIVEIRA GOMES - (cód.23860);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -SANDRA ARAÚJO SILVA PEREIRA - (cód.21323);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, NE-0
 -EDESIO FELIPE SANTIAGO - (cód.21050);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE EXPEDIENTE, NE-0
 -CARLA CAROLINA GOMES - (cód.22576);
ASSESSOR PARLAMENTAR DE EVENTOS, NE-0
 -ROBERTO TROTTA - (cód.5712).

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20597
 O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.929/15, de 10/09/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE**:

EXONERAR

-ANGELA MARIA TROTTA LORENZETTI (cód.23701), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.**PORTARIA Nº 20598**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.930/15, de 10/09/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179), **RESOLVE**:

NOMEAR

-SILVANIA TROTTA (cód.24162), RG.nº 20.140.708-5, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.**PORTARIA Nº 20599**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.889/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES (cód. 174), **RESOLVE**, com relação aos servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 04/09/2015:

EXONERAR

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -EMERSON VARGAS RODRIGUES - (cód.23208);
 -CRISTIANE SILVA RODRIGUES - (cód.23369);
 -ISABEL CRISTINA PINHEIRO FERREIRA - (cód.23691);
 -WELLINGTON SANTOS DA SILVA - (cód.23646);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II, NE-0
 -REGINALDO APARECIDO DOS S. VENTURA DE OLIVEIRA - (cód. 20661);
 -DEMerval BASTOS DA SILVA - (cód.23213);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV, NE-0
 -CRISLAINE CRISTINA TOMAZ - (cód.22748);
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V, NE-0
 -GISLAINE ANASTACIO CARAÇA - (cód.24118);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII, NE-0
 -VANESSA PINHEIRO LACERDA DE SOUZA - (cód.23519);
 -NILSA NASCIMENTO DOS SANTOS - (cód.23906);
 -IARA MARIA FERREIRA DE CASTRO SILVA - (cód.23215);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII, NE-0
 -CLEUSA IZABEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA - (cód.16355);

NOMEAR

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -EMERSON VARGAS RODRIGUES - (cód.23208);

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, NE-0
 -CRISTIANE SILVA RODRIGUES - (cód.23369);
 -ISABEL CRISTINA PINHEIRO FERREIRA - (cód.23691);
 -WELLINGTON SANTOS DA SILVA - (cód.23646);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0
 -DEMerval BASTOS DA SILVA - (cód.23213);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0
 -REGINALDO APARECIDO DOS S. VENTURA DE OLIVEIRA - (cód. 20661);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS INTERPARTIDÁRIOS, NE-0
 -CRISLAINE CRISTINA TOMAZ - (cód.22748);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NE-0
 -GISLAINE ANASTACIO CARAÇA - (cód.24118);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -VANESSA PINHEIRO LACERDA DE SOUZA - (cód.23519);
 -NILSA NASCIMENTO DOS SANTOS - (cód.23906);
 -IARA MARIA FERREIRA DE CASTRO SILVA - (cód.23215);

ASSESSOR PARLAMENTAR DE REDES SOCIAIS, NE-0
 -CLEUSA IZABEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA - (cód.16355).

CUMPRÁ-SE.**PORTARIA Nº 20600**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que estabelece nova estrutura do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guarulhos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.889/15, de 08/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES (cód. 174), **RESOLVE**, a partir de 04/09/2015:

NOMEAR

-MÁRIA APARECIDA DOS SANTOS (cód.23690), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em

comissão.

CUMPRÁ-SE.

comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de setembro de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

RUBENS SHWAFATY GENARO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 3582/2015**Aviso de Licitação**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Professor Jesus, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **02 DE OUTUBRO de 2015**, às 09:00 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial 013/2015, do tipo menor taxa de administração.

Objetivo: Contratação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos por postos credenciados, por meio de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, conforme termo de referência constante do Anexo I, parte integrante do presente edital.

Recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 02/10/2015, na Rua João Gonçalves, 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (SP) (favor aguardar na recepção).

Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplic@camara guarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto: Edital Pregão 013/2015)

Guarulhos, 17 de setembro de 2015.
 Comissão Permanente de Licitações e Contratos - Câmara Municipal de Guarulhos Rua João Gonçalves, 604, Centro - Guarulhos (SP) - CEP:07.010-010 - CNPJ: 49.811.037/0001-99 (11) 2440.6154 - (11) 2475.0200 (ramal 419 e 168).

Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2015

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Profº Jesus, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2015, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, com início às 11 horas, na data de 23 de setembro de 2015 (quarta-feira). Na oportunidade, o Secretário de Finanças, Senhor André Oliveira Castro, representará o Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

LEI Nº 7405

De 14 de setembro de 2015.

Autoria: PODER EXECUTIVO

“DISP

I - até cento e oitenta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
 II - até 30 de setembro, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e
 III - se, até 20 de novembro, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será

implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.”

Art. 6º O artigo 39 da Lei nº 7.405, de 30 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 39.** Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no art. 36 poderá

ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.”

Art. 7º O artigo 40 da Lei nº 7.405, de 30 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 40.** Serão publicados mensalmente, na internet, relatório com os valores das emendas empenhadas e as executadas.”

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 14 de setembro de 2015.

PROFESSOR JESUS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS*

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 23 / SETEMBRO / 2015

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regulamento Interno e considerando o constante do Ofício nº 132/2015-PRES-IPREF, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 23 de setembro de 2015, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de julho/2015;
3. Apresentação e deliberação do processo administrativo nº 1111/2015;
4. Assuntos referentes ao RJU, estudo atuarial e a lei previdenciária, prazo para entrega; e
5. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF

Guarulhos, 10 de setembro de 2015.

Gilson Valtério de Queiroz
Presidente do Conselho Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de serviços de tecnologia da informação para o IPREF, extração de informação da base de dados do CNIS, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV., através do processo administrativo nº 1218/2015 no valor de **R\$24.706,48 (vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e e quarenta e oito centavos)**, centro de custo: RPPS.

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2015-IPREF.PA nº 785/2015 - com reserva de lote exclusivo p/microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual.

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática.

ABERTURA: 01/10/2015 às 10h00min. O Edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br - Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com, ou ainda pelo telefone: 2461-0014 R. 227.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-IPREF -PA. 582/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Médica, acompanhamento de internações, procedimentos em day clinic, home care e atendimentos ambulatoriais para quimioterapia e hemodiálise. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão à empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, no valor mensal de R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Guarulhos, 10 de Setembro de 2015 - Cláudia de França Nunes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 002/2015-IPREF. Guarulhos, 14 de Setembro de 2015 - Miguel Nelson Choueri - Presidente do IPREF.

CONVITE 003/2015 - PA 963/2015

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O IPREF torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 003/2015 - Processo nº 963/2015, aberto para fornecimento e instalação de mobiliários, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Miguel Nelson Choueri - Presidente desta Autarquia, à empresa: **MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, no valor total de R\$77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais). Guarulhos, 16 de Setembro de 2015.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.733,83(Tres mil, setecentos e trinta e tres reais e oitenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 132.441,68(Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581
OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETO REFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2015

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.434,67(Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
R\$ 4.962,06(Quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198
OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2015

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto se faz necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 200.599,70(Duzentos mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroescavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e suas atualizações.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 295.072,75(Duzentos e noventa e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.000,00(Setenta e dois mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO

BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.372,63(Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2015
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CREADOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICÍPIO DE GRS

NF 21867 DEDUZIDO O IR NO VL= R\$ 287,58 E NF 21868 DEDUZIDO O IR NO VL= R\$ 84,94
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.834,53(Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, análise e controle da qualidade da água produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.939,94(Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

CREADOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001833
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL, NAS CABINES E ESTALEIROS PRIMÁRIOS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.

CREADOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002037
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TINTAS, CARTUCHO DE TONER CABEÇA DE IMPRESSÃO, TAMBOR E CILINDRO DE IMAGEM VARIAS CORES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.282,27(Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREADOR: MULTILIX REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002419
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RÉSIDUOS SÓLIDOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.195,00(Dois mil, cento e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de coleta, transporte e destino final de resduos sólidos das estações de tratamento de água, para o tratamento de efluentes das ETs Cabuçu e Tanque Grande

CREADOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002927
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DEVIDAMENTE LICENCIADA PELA CETESB E DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.622,56(Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
R\$ 35.414,40(Trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de retirada de entulhos das obras realizadas pelo SAAE no município de Guarulhos.

CREADOR: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO EM PROPRIOS DO SAAE BEM COMO RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS DANIFICADOS EM VIRTUDE DE VAZAMENTO EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.062,56(Treze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção preventiva e corretiva em próprios da autarquia, bem como em imóveis de terceiros

danificados em virtude de vazamento em redes de água e esgoto do SAAE.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 101.171,21(Cento e um mil, cento e setenta e um reais e vinte e um centavos)
R\$ 456,98(Quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2015 - 21/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004705
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (NATURAL), PARA O CENTRO OPERACIONAL GOPOÚVA E CIDADE MARTINS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 286,58(Duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás encaçado para o Centro Operacional Gopouva e Cidade Martins.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.636,00(Trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanais do Cabuçu, Lenise e São João.

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.125,00(Dezenove mil, cento e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesanais do Cabuçu, Lenise e São João.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005304
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 216.187,50(Duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para o abastecimento de água feito através de caminhões pipa na cidade de Guarulhos.

CREADOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005351
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE BANCADA DE HIDRÔMETROS - BANCO 2

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.918,00(Onze mil, novecentos e dezoito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se se faz necessária, pois a empresa fornecerá o certificado anual obrigatório de calibração de bancada de hidrômetro

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2015 - 23/09/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de assessoria de imprensa para a autarquia.

CREADOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000774
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA DRADUADA SIMPLES (BGS)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.366,40(Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
R\$ 3.445,20(Tres mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

R\$ 1.148,40(Hum mil, cento e quarenta e oito reais e

AGÊNCIAS FUNERÁRIAS MUNICIPAIS

Agência Centro
☎ 2087-6810
Rua Osvaldo Cruz, 77
Funcionamento 24 horas

Agência Campo Santo
☎ 2304-4202
Avenida Benjamin Harris
Hannicut, 1327
Vila Rio de Janeiro

PREFEITURA DE GUARULHOS

quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2015 - 18/09/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.
CREDOR: TAKVEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001193
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS TACOGRAFOS ELETRÔNICOS, DIGITAL E MECÂNICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.055,00(Dois mil, cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção nos tacógrafos, e equipamento obrigatório nos veículos pesados da Autarquia
CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40,00(Quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.
CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001866
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TURBIDIMETRO DE BANCADA COM SISTEMA NEFELOMETRICO DE MEDIÇÃO DE TURBIDEZ E ESTUFA MICROPROCESSADA DE CULTURA E BACTERIOLOGIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.307,43(Nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado no laboratório de análise da autarquia.
CREDOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001969
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM OU SEM BENEFITÓRIAS, DESTINADOS A DESAPROPRIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, JUDICIAL OU CONSENSUAL E LOCAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.900,00(Quatro mil, novecentos reais)
R\$ 4.900,00(Quatro mil, novecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de avaliação como elaboração de laudo para a realização dos serviços técnicos especializados na área de engenharia, com elaboração de laudo técnico para avaliação de bens imóveis.
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.989,20(Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002182
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO GAS GLP
EM CILINDROS P-13, P-20 E P-45
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 195,00(Cento e noventa e cinco reais)
R\$ 270,00(Duzentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2015 - 24/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás GLP em cilindro para a uso na copa das unidades da autarquia.
CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002493
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICA, FÍSICA E QUÍMICA DOS LOCAIS COM SISTEMAS DE CONDICIONADOR DE AR DO SAAE GR5
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.768,50(Quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para análise microbiológica, física e química dos locais com sistemas de condicionador de ar nas dependências da autarquia.
CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002604
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA INFORMATICA E ESCRITÓRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.086,10(Hum mil, oitenta e seis reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no Expediente da Autarquia.
CREDOR: EXATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002912
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LICENÇA DE USO DO KIT DE DESENVOLVIMENTO PARA SERVIDOR OPC DA NET, STANDARD EDITION
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.204,00(Seis mil, duzentos e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera licença de uso do kit de desenvolvimento do servidor que é utilizado para a execução dos serviços de telemetria e telecommando para reservatórios e estações elevatórias.
CREDOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003274
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - HD-SSD-240 GB-V300 - 5002B77540057E1
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.980,00(Sete mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de manutenção nos microcomputadores para manter o atendimento ao usuário interno e externo da autarquia.
CREDOR: TRANQUILIDADE MANUTENÇÃO LOCAÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003328
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESSOSTATO PARA AR CLASSE DE PRESSÃO DE 80/120PSI (Mº 138/15)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 190,00(Cento e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para a manutenção do compressor de ar da clínica odontológica.
 Guarulhos, sexta-feira, 18 de setembro de 2015
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

7	7	1	UN	09.39.000062: Válvula automática redutora de pressão auto-operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 500 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 16. A Classe de pressão do corpo da válvula deverá ser PN 25. Nas peças fundidas não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronzite, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna-N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronzite, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µm a 250 µm. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá possuir placa de identificação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação, modelo, diâmetro nominal, classe de pressão. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 6 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Deverá ser executado ensaio dinâmico, também testemunhado em bancada para comprovação dos pontos de operação máximos e mínimos. Marca RBA, RBA 6601 V-Port Dn 500mm.	70.667,50
---	---	---	----	--	-----------

- Proc. 0599/15 - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia - Validade: 12 meses
 Ata 039/2015 - CRISTIANE ANTONELLI - ME, valor estimado de R\$ 210.000,00.

LOTE	ITEM	UNID.	QTD.	ESTIMADA	ANO	DESCRIÇÃO MATERIAL	VALOR UNIT. R\$
1	1	SV				Coffee break - faixa de 20 à 50 pessoas	9,40
	2	SV				Coffee break - faixa de 51 à 80 pessoas	7,00
	3	SV				Coffee break - faixa acima de 81 pessoas	4,15
	4	SV	8000			Coffee break - faixa de 20 à 50 pessoas	9,40
	5	SV				Coffee break - faixa de 51 à 80 pessoas	7,00
	6	SV				Lanche - faixa acima de 81 pessoas	4,15

- Proc. 4035/14 - Registro de preços para aquisição de material de acabamento p/ válvulas de descarga anti-vandalismo cor branca p/ manutenção, reparo, e adequação do programa REAGUA. Validade: 12 meses
 Ata 097/2014 - LCP DA SILVA HIDRÁULICA ME - Valor Estimado: R\$ 12.200,00

ITEM/LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	100	PÇ	21.09.000044: Acabamento para Válvula de Descarga; antivandalismo; acompanhado com parafusos de fixação e gabarito de instalação; modelo HYDRA MAX 2550; para reposição na válvula marca DECA.	122,00

Ata 098/2014 - DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA - Valor Estimado: R\$ 9.920,00

ITEM/LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
2	80	PÇ	21.09.000050: Acabamento para Válvula de Descarga; antivandalismo; acompanhado com parafusos de fixação e gabarito de instalação; modelo 484; para reposição na válvula marca DCCOL.	124,00

Ata 099/2014 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME - Valor Estimado: R\$ 1.720,00.

ITEM/LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
3	80	PÇ	21.09.000057: Acabamento para Válvula de Descarga; cor branco; acompanhado com parafusos de fixação e gabarito de instalação; modelo 484; para reposição na válvula marca DCCOL.	21,50

- Proc. 3798/2014 - Pregão Presencial 078/2014 - Registro de preços para locação de caminhão munck, empilhadeira, mini escavadeira, caminhão poliguindaste, com condutor, e veículos utilitários do tipo pick up cabine dupla, sem condutor - Validade: 12 meses.
 ATA 089/2014 - MITRO KAGAMIDA - ME - Valor Estimado: R\$ 18.000,00.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
3	1	UN	Empilhadeira a combustão, fabricada a partir de 2008, movida a GLP com potência de motorização de no mínimo 50cv, com capacidade de carga nominal de no mínimo 2.500kg, com torre triplex para elevação de carga de no mínimo 4.800mm e altura quando totalmente abaixada de no máximo 2.200mm. Com direção hidráulica ajustável e dotada de manopla. Com botijão de GLP incluso, com capacidade para 20kg e abraçadeiras. Com par de garfos nas dimensões mínimas de 1.050 x 100 x 40mm. Com comando hidráulico por alavancas no painel. Com espelhos retrovisores, extintor, alarme sonoro para marcha-ré, kit de iluminação com faróis dianteiros, traseiro, luzes de freio e sinalizadoras. Com capacidade para vencer rampas de até 11°. Com separador de partículas adicional externo para permitir o trabalho em ambientes com poeira. Marca/modelo: Toyota 7FG40, ano 2011	250h/ano	72,00

ATA 092/2014 - MENDES E FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Valor Estimado: R\$ 26.940,00.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
2	2	UN	Locação de Caminhão Poliguindaste com 08 Caçambas; quantidade: 2 veículos. Quantidade de horas: 600 horas/ano. Locação de Caminhão Poliguindaste com 08 caçambas, não trucoado; - Potência mínima de 180 cv; - Torque mínimo de 559 Nm; - Modelo com PBT de 12.900 Kg ou superior; - Provido de cabos de aço e manilhas nos comprimentos e bitolas adequadas às dimensões das caçambas(carga transportada); - Dotado de: Sistema Monobloco super reforçado; Braços modulados tipo caixa com travessão superior em aço, mancais especiais com pinos de aço de articulação na base e na ligação, e cilindro com graxarias para lubrificação; Pés de apoio articulados com telescópio hidráulico. - O veículo deverá ser disponibilizado com motorista e ajudante treinados e capacitados à operação do equipamento, bem como atender a legislação (CTB e legislação Municipal); uniformizados e identificados com crachá da proponente devendo conter a função "motorista" ou "ajudante", foto 3x4 e a inscrição "a serviço do SAAE" Acessórios: - 05 (cinco) cones desinalização. - 01 (uma) pá de olaria. -01 (u ma) enxada. - 01 (um) vassourão. - 01 (uma) lona apropriada para cobrir toda a carga transportada. A data de fabricação não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos a partir da sua locação. Marca/Modelo: Ford/Cargo - 2010	600h/ano	44,90

ATA 091/2014 - REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME - Valor Estimado: R\$ 629.400,00.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
1	2	UN	Caminhão Munck; quantidade: 2 veículos. Quantidade de horas: 6.000 horas/ano. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, com a seguinte Especificação: Caminhão trucoado com carroceria aberta com 6,5 m de comprimento, movido a óleo diesel, fabricado a partir de 2009, com tacógrafo, com sinalizador de né, com todos os equipamentos de sinalização e segurança exigidos pela legislação vigente, com documentação regularizada perante o Detran, em perfeito estado de conservação e manutenção com motorista registrado na empresa, habilitado e treinado na operação do equipamento abaixo descrito: Equipamento de elevação e movimentação de carga tipo Muncck, com momento de carga útil de 15.000 kgf/m, com alcance vertical de 15 m, com alcance horizontal de 12 m, com capacidade de elevação de carga mínima de 7500 kg, com ângulo de giro de 360°, com comando de acionamento hidráulico bilateral, com peso do equipamento entre 2700 a 300 kg, com distância máxima total entre patolas de 4,7 m, com conjunto completo de equipamento hidráulico para trabalhar com pressão entre 200 e 250 kgf/cm², com acessórios para içamento, cabos de aço, cintas de amarração e levantamento, ganchos, mosquetões e demais acessórios em perfeito estado de conservação e compatíveis com a carga máxima do equipamento, com pranchões de madeira para apoio das patolas. DEVERÁ SER COTADO VALOR POR HORA. Modelo/Marca: Ford/Cargo 09/10.	6000h/ano	59,90
6	2	UN	VEICULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLA, COM 8 (oito) caçambas de carga de no mínimo 5 m³; quantidade: 2 veículos. Quantidade de horas: 6.000 horas/ano. Com as seguintes características: Veículo tipo caminhão, equipado com poliguindaste duplo, com motor diesel, ano modelo/fabricação mínimo de 2009; tração 4x2, potência mínima de 170 cv, diferencial com dupla velocidade, tomada de força na caixa de marchas, com no mínimo de 5 (cinco) marchas sincronizadasna frente e 1 (uma) ré, freio tambor nas rodas dianteiras e traseiras com atuação pneumáticas através de circuitos independentes para os eixos dianteiro e traseiros, com pneus nas medidas do fabricante, freio estacionário, cor branca. O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive esteio e macaco) com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e itens de serie e manuais, em conformidade com as exigencias do Código de Trânsito Brasileiro. Descrição do Poliguindaste Duplo, com as seguintes características: Cor branca, estrutura com sistema monobloco super reforçado em aço SAE 1020, braços contrólipo tipo caixa, com travessão superior de chapas dobradas em U duplo construído com chapas de aço com espessura de ¼ SAE 1020. Mancais especiais com pinos de aço 1045, de articulação na base e na ligação dos cilindros com graxarias para lubrificação. Chassi e traessas com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 3/16", com sistema de plataforma corredeja hidráulica para 2ª caixa. Laterais com chapas de aço SAE 1020, com espessura de ¼", sistema hidráulico de dupla ação, de 6", movimentados por uma bomba hidráulica de engranagens, com vasso de 80 LPM. Sapatas em perfil de aço SAE 1020, com buchas de aço SAE 1020 e eixos em aço SAE 1045 para fixação e articulação; capacidade mínima de até 10 toneladas; caçambas de no mínimo 5 m³; caçambas tipo trapezoidal; aberturas em aço SAE 1020. Sinalização externa em conformidade com CNT/CONTRAN. Deverá ser cotado valor por hora. Modelo e Marca: Ford/Cargo 09/10.	6000h/ano	45,00

ATA 092/2014 - VINI VANS TRANSPORTES LTDA - EPP - Valor Estimado: R\$ 165.564,00.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$
4	3	UN	Veículo tipo pick-up; quantidade: 3 veículos. 12 meses. Locação de veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, com a seguinte especificação: - motor movido a diesel com potencia liquida máxima de no mínimo 130cv tração 4x2, sem motorista, a data de fabricação não poderá ser inferior a 03 (três) anos a partir de sua locação, com protetor de caçamba. Deverá ser cotado o valor por mês. Modelo e Marca: Chevrolet/S10/2011.	44.088,00

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. R\$
5	1	UN	Escavadeira: quantidade: 1 veículo. Quantidade de horas: 600 horas/ ano. Locação de máquina tipo Mini Escavadeira com combustível, com o respectivo motorista treinado e capacitado para a operação do equipamento, com o transporte de ida e volta até a obra por conta da contratada, com a seguinte especificação: motor D722 Potência 10,2 hp Combustível/Refrigeração Diesel/Líquida, Tanque de combustível 16 l Cilindros 3 Deslocamento 0,72 l Desempenho, Peso Operacional 1.175 kg Classe 1,0 t Velocidade - alta 3,1 km/h, Velocidade baixa 2,1 km/h Força de escavação no braço 5.550 N Força de escavação na caçamba 8.294 N, Capacidade de levantar 239 kg, Profundidade máxima de escavação com braço (padrão) 1.829 mm, Altura máxima de despejo 1.818 mm, Alcance máximo no nível do solo 3.099 mm, Profundidade máxima (com parede vertical) 1.383 mm Pressão no solo com braço padrão e esteira de borracha 0,30 bar Sistema de giro Velocidade de giro da cabine 9 rpm Giro da lança à esquerda 70° Giro da lança à direita 70° Tipo do giro traseiro Zero Sistema hidráulico Bombas hidráulicas 2 Tipo de bomba Engrnagens Capacidade da bomba 10,2 l/min, Fluxo auxiliar 20 l/min, Pressão 190 bar Dimensões (mm), Comprimento de transporte 2.753, Largura da esteira 180, Largura da lâmina 710, Bitola estendida das esteiras 1.100, Altura 2.209, Comprimento da esteira 968, Itens de série Trava de painel de controle, Esteiras de borracha, Sistema automático de deslignamento, motorhidráulico, Auxiliar hidráulico com acopladores rápidos, Controle hidráulico auxiliar, Lâmina flutuante, Buzina, Luzes na cabine, Controles joystick, Porta-objetos com fechadura, Assento com suspensão, Cabine ROPS/FOPS, Cinto de segurança retrátil, duas velocidades de deslocamento. Modelo/Marca: Bob Cat325G/2008.	600h/ano	50,50

- Proc. 4123/14 - Pregão Eletrônico 050/14 - Registro de preços para aquisição de hidrômetro ultrassônico q3 2,5m³/h com saída por rádio frequência. Validade: 12 meses.
 ATA 094/2014 - ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA - Valor Estimado: R\$ 1.690.000,00.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
1	13.09.000097 - Hidrômetro ultrassônico Q3 2,5 e Qmax 3,0 m3/h x ¼" (20 mm)	5,000	338,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Proc. 1629/15 - Registro de preços para aquisição de válvulas redutoras de pressão com dispositivo regulador e kits de peças para manutenção em válvulas redutoras de pressão - Validade: 12 meses
 - ATA 048/2015 - BERMAID BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Valor Estimado: R\$ 459.236,50.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	7	PÇ	09.39.000036: Válvula Redutora de Pressão o/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 50 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304. Diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronzite, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronzite, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá possuir placa de identificação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação, modelo, diâmetro nominal, classe de pressão. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca VALLOY.	1.933,25

- ATA 049/2015 - HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - Valor Estimado: R\$ 147.911,80.

LOTE	ITEM	QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	2	27	PÇ	09.39.000037: Válvula Redutora de Pressão o/ dispositivo regulador - Válvula automática redutora de pressão auto operada hidráulicamente, através de câmara dupla e atuador tipo diafragma, Corpo tipo globo, hidrodinâmico em Y, diâmetro nominal de 75 mm, corpo, tampa da válvula e disco obturador, fabricados em ferro fundido dúctil, conforme NBR 6916 classe Fe 42012 ou ASTM A 536 Gr 65-45-12 ou DIN 1693 GGG 40. Os fundidos deverão ser fornecidos com todas as marcações atualizadas (não superior a um ano de fabricação) e previstas na NBR 7675/2005 item 8, deverá também ser fornecido certificado do resultado do ensaio mecânico do corpo de prova. As conexões deverão ser flangeadas conforme NBR 7675/2005 classe PN 10/16, e nas peças fundidas, não serão permitidos reparos com solda de qualquer natureza. Peças Internas: haste fabricada em aço inoxidável AISI 304, diafragma em neoprene reforçado com alma de nylon, sede da vedação em bronzite, disco obturador com dispositivo para regulagem a baixas vazões, anel de vedação em Buna N, dispositivo para abertura lenta tipo V-Port ou similar. Circuito Hidráulico: tubulação de interligação em material plástico de engenharia de alta resistência a pressão, provida de filtro "Y" externo de proteção ao circuito hidráulico, registros de esfera. Piloto de Controle da Pressão: corpo em bronzite, válvula agulha interna ou externa ao piloto, mola fabricada em aço inoxidável AISI 302, diafragma com alma de nylon, parafusos e porcas em aço inox AISI 304. Acessórios: A válvula deverá ser fornecida com ventosa instalada na tampa da válvula. Pintura e Revestimento interno e externo do corpo incluindo local do assento com pintura epóxi de alta fusão de acordo com a norma ASTM-D 1654 ou ISO 9227 com espessura de película seca mínima de 150µ a 250 µ. O revestimento deve ser compatível com o uso em água potável, não interferindo na potabilidade da mesma (Vide portaria 518), e deverá ser apresentado certificado do fabricante laudando esta compatibilidade. Fluido: água tratada; ambiente úmido com vibrações. A válvula deverá possuir placa de identificação em aço inox, fixado ao corpo, contendo o nome do fabricante, ano de fabricação, modelo, diâmetro nominal, classe de pressão. A válvula deverá reduzir a pressão na ordem de 3 unidades de pressão de entrada para 1 unidade de pressão de saída no mínimo, sem ocorrência de cavitação. Deverá ser apresentada documentação com as características de funcionamento da válvula, faixas de vazão de trabalho. Ensaio de recebimento: Ensaio hidrostático deverá ser testemunhado por equipe do SAAE. Marca RBA, RBA 6601 V-Port Dn 75mm.	2.860,90

- Proc. 4889/2014 - Pregão Presencial 112/2014 - Registro de preços para aquisição de cimento Portland composto CP II E 32- Validade: 12 meses. ATA 002/2015 - LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS
Único	1	2.400	21.08.000001: Cimento Portland Composto CP II E 32, que atenda às exigências da ABNT norma EB-1; norma MB 1 (respeitando a classe de resistência de 32 MPa ou 320kgf/cm²); norma MB 1 (tempo de pega não superior a 10 horas); norma MB 1 e MB 348 (quanto à finura); a ser fornecido em sacos confeccionados em papel Kraft reforçado de 3 camadas, contendo 50Kg cada. Marca Votoran.	25,00

- Proc. 1195/15 - Registro de preços para prestação de serviços de fornecimento com entrega parcelada de gases industriais de corte e soldagem (oxigênio, acetileno e mistura c 25), bem como a locação dos seus respectivos cilindros - Validade: 12 meses - Ata 041/2015 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA pelo valor de R\$ 10.946,45.

LOTE	ITEM	QNTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	600	M3	18.13.000001: Recarga de cilindro de oxigênio com capacidade 10 metros cúbicos. Marca ALB.	5,40
	2	225	KG	18.13.000002: Recarga de cilindro de acetileno capacidade 9Kg. Marca ALB.	26,51
	3	80	M3	18.13.000004: Recarga de cilindro de mistura gasosa (C 25 para solda MIG) com capacidade 10 metros cúbicos. Marca ALB.	15,49
	4	48	CL	84.05.000001: Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 218 - 1, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4", para trabalhar com pressão de 200 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor preta, com capacete para transporte. Marca ALB.	5,00
	5	36	CL	84.05.000002: Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 225 - 2, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4", para trabalhar com pressão de 18 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor vermelha, com capacete para transporte. Marca ALB.	5,00
	6	12	CL	84.05.000004: Locação de cilindro fabricado em aço ao carbono sem costura, com válvula padrão ABNT 245 - 1, vazio, com rosca interna do gargalo Ø 3/4", para trabalhar com pressão de 200 Bar, com certificação de teste hidrostático dentro do prazo de validade, pintado na cor Bege ou alumínio, com capacete para transporte. Marca ALB.	5,00

- Proc. 4894/14 - Registro de preços para aquisição de papel higiênico branco de primeira qualidade, gofrado, extra macio, de alta gramatura e absorção e papel toalha interfolha, duas dobras, branco, de primeira qualidade, gofrado, extra macio, de alta gramatura e absorção - Validade: 12 meses. ATA 005/2015 - FB DISTRIBUIDORA LTDA - ME, valor estimado R\$ 82.584,00.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	1	7.200	RL	28.21.000002: Papel higiênico branco (alta alvura), de primeira qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, fabricado em fibras virgens não recicladas, com 10 centímetros de largura, fornecido em rolos de 300 metros. O diâmetro interno do carretel do rolo deverá ser igual a 65 milímetros. Marca Oficial Paper.	3,97
	2	7.200	MI	28.21.000003: Papel toalha interfolha, duas dobras, para suportes de parede, branco (alta alvura), de primeira qualidade, gofrado, extra-macio, de alta gramatura e alta absorção, com 100% de fibras celulósicas, fabricado em fibras virgens não recicladas. Dimensões mínimas das folhas: 20,5x22,5cm. Marca Oficial Paper.	7,50

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- Pregão Eletrônico nº 024/2015 - Registro de preços para prestação de serviços de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para envio de dados - ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA, valor de R\$ 388.800,00 -lotes 1 e 2. OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ME, valor de R\$ 1.162.800,00-lotes 4,5,6,7 e 8, AMRTEC - TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, valor de R\$ 44.280,00 -lote 3.

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 014/2015 - Proc. 3460/15 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa e limpeza asseio e conservação predial nos centros operacionais anglicã e são João, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários- ABERTURA:30/09/2015, às 9 horas. Aquisição edital no site www.saaguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 - Proc. 3281/15 - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - smp, serviço de longa distância nacional (ldn) e internacional (ldi) e serviço de comunicação de dados via rede móvel digital - ABERTURA: 30/09/2015, às 14 horas. Aquisição edital no site www.saaguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- Pregão Presencial nº 013/2015 - proc. 2746/15 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota e equipamentos do serviço autônomo de água e esgoto de Guarulhos/SP - SAAE, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel e biodiesel, para a frota de veículos automotores do contratante, nos termos da legislação vigente - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 1.700.000,00 - lote1.

- Pregão Eletrônico nº 026/2015 - proc. 1903/15 - Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem do interior das câmaras dos reservatórios de água tratada - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 100.000,00 - lote1.

ERRATA

Retifica, a Portaria de nº 24.487/2015; Onde se lê - O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no disposto do artigo 220, § 2, artigo 221 e incisos e o que consta do Processo n.º 241/2015 - SAAE;

Lê-se - O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no disposto do artigo 220, § 2, artigo 221 e incisos da Lei 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 241/2015 - SAAE;
Guarulhos, 11 de setembro de 2015.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 24.489

de 17 de setembro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3730/2015 - SAAE,
DEMITE, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 14/09/2015, o servidor José Maria Conceição Silva, Motorista II, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos desta Autarquia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezessete de setembro de dois mil e quinze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

**PROCON
GUARULHOS**

**ORIENTAÇÕES SOBRE
DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br**

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel.: 2468-0008

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

Cumbica

Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel.: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208



PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREADOR: AD PROCESSUM SERVIÇOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO LTDA - ME
PROCESSO: 382/2014
OBJETO: Prestação de serviço de estagiário on line, visando o andamento de processos.
VALOR: R\$1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: C.VS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$389.392,80 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-15-18/06/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREADOR: CONECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA - ME
PROCESSO: 209/2015
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full dupe. Disponibilidade 99,9%.
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.
CREADOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 062/2015
OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.
VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção que é necessária para o controle patrimonial da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREADOR: ENVOLV SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI
PROCESSO: 310/2013
OBJETO: Confecção de envelopes e serviço de corte e vinco.
VALOR: R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à Prefeitura.
CREADOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
PROCESSO: 071/2015
OBJETO: Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais.
VALOR: R\$2.132,52 (dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.
CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 374/2014
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$1.316,51 (um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 289/2015
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREADOR: PROMOBOM
PROCESSO: 294/2015

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$389,13 (trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREADOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP
PROCESSO: 210/2015
OBJETO: Assessoria e manutenção do módulo integrado de folha de ponto e software RH Master manager, sn: 1000 - COC4E3-86D6-603204-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREADOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP
PROCESSO: 011/2015
OBJETO: Serviços de processamento em nuvem para versão de homologação do sistema RH Master.
VALOR: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
Guarulhos (SP), 18 de setembro de 2015.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 274/2015, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 023/2015**, que trata do registro de preços para gramas e insumos, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Ibec Engenharia Ltda.**
Processo Administrativo nº 298/2015, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2015**, que trata do registro de preços para papéis e envelopes, e **adjudicação do objeto no lote 01** a favor da empresa **DF Distribuidora de Papéis Ltda.**, no **lote 02** a favor da empresa **Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda.** e no **lote 03** a favor da empresa **Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda.**
ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

CONTRATO DE TERCEIROS
Processo nº: 293/2015 torna pública a Apólice 7100002459, Solicitação 822/15. **Objeto:** Contratação de empresa para seguro de teodolito nº 024563. Contratada: Yasuda Marítima Seguros. **Valor:** R\$ 1.430,00 **Prazo:** 12 meses – **Vigência:** 02/09/15 a 02/09/16.

TERMO DE ADITAMENTO
Processo Administrativo nº 247/2014 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 047/2014 – Contratada: Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Caminhão Leve, ¾, equipado com baú, medindo 4.200mm de comprimento por 2.200mm de largura e 2.200mm de altura, com portas laterais ao lado direito e traseira, plataforma de elevação hidráulica na parte traseira com carga máxima para 2.000kg e todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016, com valor do contrato de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). **Assinado em:** 26/08/2015.

13	FERRO TE DE 1" X 1/8", BARRA COM 6 METROS	560	BR	35,00
14	FERRO CHATO DE 1 1/4" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	760	BR	40,10
15	FERRO CHATO DE 3/4" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	136	BR	24,00
16	FERRO REDONDO LISO DE 7/8", BARRA DE 6 METROS	50	BR	81,99
17	FERRO CANTONEIRA DE 3/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	860	BR	20,00
18	FERRO REDONDO LISO DE 1/2", BARRA DE 6 METROS	346	BR	24,00
19	FERRO CANTONEIRA DE 1 1/2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	30	BR	45,51
20	FERRO CHATO DE 5/8" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	136	BR	19,70
21	FERRO CANTONEIRA DE 2" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	30	BR	62,02
22	FERRO CANTONEIRA DE 7/8" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	27,00
23	FERRO CHATO DE 2" X 3/4", BARRA DE 6 METROS	120	BR	205,75
24	FERRO CHATO DE 5/8" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	11,00
25	FERRO QUADRADO MACIÇO DE 1", BARRA DE 6 METROS	50	BR	151,00
26	FERRO CHATO DE 5/8" X 3/16", BARRA DE 6 METROS	100	BR	16,95

Processo nº: 355/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 053/2015. Pregão Eletrônico nº 026/2015. Objeto:** Registro de preços para tubos de ferro e ferro em geral. **Commissário Fornecedor: RR Fernandes Com de Conexões e Acessórios Industriais Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 03/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 30 X 30 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	35	BR	49,87
2	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 40 X 40 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	30	BR	66,71
3	TUBO DE FERRO, REDONDO, DIÂMETRO EXTERNO DE 38 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	120	BR	48,90
4	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 50 X 30 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	100	BR	66,29
5	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 100 X 100 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	700	BR	169,58
6	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 80 X 40 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	30	BR	102,82
7	TUBO DE FERRO, RETANGULAR, 60 X 40 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	30	BR	84,53
8	TUBO DE FERRO, REDONDO, DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM, ESPESSURA DE 2,0 MM, BARRA COM 6 METROS	1000	BR	66,20
9	TUBO DE FERRO, QUADRADO, 25 X 25 MM, ESPESSURA DE 1,5 MM, BARRA COM 6 METROS	120	BR	34,33

Guarulhos, 17 de setembro de 2015
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras, Licitações e Contratos

Educação e cidadania começam nas creches



22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura

Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 266/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 051/2015. Pregão Eletrônico nº 023/2015. Objeto:** Registro de preços para telhas e cumeiras de fibrocimento. **Commissário Fornecedor: MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 11/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO COM TECNOLOGIA CRFS, PARA COBRIR O ENCONTRO DE DUAS ÁGUAS DO TELhado, ESPESSURA DE 6 mm, COMPRIMENTO D=1.10M E INCLINAÇÃO DE 15° Marca: Isdralit	100	PÇ	26,00
2	CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO COM TECNOLOGIA CRFS, PARA COBRIR O ENCONTRO DE DUAS ÁGUAS DO TELhado, ESPESSURA DE 6 mm, COMPRIMENTO D=1.10M E INCLINAÇÃO DE 10° Marca: Isdralit	100	PÇ	26,00
3	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS), ESPESSURA 6 mm, SEM PINTURA.TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS:ESPESSURA=+10%, MAS NÃO SUPERIOR A + 0,6 MM COMPRIMENTO =+ 10 MM OU -5 MM AS DIMENSÕES DAS PEÇAS SERÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS Marca: Isdralit	2.000	m²	14,80

Processo nº: 354/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 052/2015. Pregão Eletrônico nº 026/2015. Objeto:** Registro de preços para tubos de ferro e ferro em geral. **Commissário Fornecedor: Iná Comercial Ltda. EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 14/09/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	PERFIL PALHETA, BARRAS C/ 3,00 M, CONFORME AMOSTRA (SERÁ FORNECIDA NO ATO DO PEDIDO)	100	PÇ	24,50
2	PERFIL "U", EM CHAPA DOBRADA 75 X 40 X 3,04 mm	80	BR	85,00
3	PERFIL "U", EM CHAPA DOBRADA 50 X 25 X 3,04 mm	60	BR	55,90
4	FERRO QUADRADO MACIÇO DE 1 1/4", BARRA DE 6 METROS	50	BR	216,93
5	FERRO REDONDO LISO DE 5/8", BARRA DE 6 METROS	1630	BR	34,40
6	FERRO REDONDO LISO DE 3/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	15,03
7	FERRO CHATO DE 3/8" X 1 1/2", BARRA DE 6 METROS	50	BR	68,23
8	FERRO CHATO DE 3/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	136	BR	14,50
9	FERRO CANTONEIRA DE 1 1/4" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	50	BR	34,50
10	FERRO CANTONEIRA DE 1" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	560	BR	27,00
11	FERRO CHATO DE 1" X 1/4", BARRA DE 6 METROS	236	BR	32,00
12	FERRO CHATO DE 1" X 1/8", BARRA DE 6 METROS	186	BR	17,70

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site: www.guarulhos.sp.gov.br



Transportes e Trânsito
Al. dos Lírios, 303 - Pq. Cecap (dentro do Terminal Rodoviário)
Segunda a Sexta, das 8 às 16h30



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luís Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996